



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.132 Campo Grande, segunda-feira, 30 de março de 2020. 165 páginas

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização .....	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Murilo Zauith

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	10
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	63
ATOS DE LICITAÇÃO .....	80
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	85
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	148
MUNICIPALIDADES .....	151
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	164

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
**[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)**

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****EXTRATO DO EMPENHO** Nº 2020NE001151**PROCESSO** Nº 51/000.115/2020**TIPO DE LICITAÇÃO:** NÃO SE APLICA**FAVORECIDO:** CONCESSIONÁRIA DO AEROP INTER DE FPOLIS S.A**OBJETO:** Pagamento de tarifa de pouso realizado no Aeroporto Internacional de Florianópolis.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 4.320/64.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.047,22 (dois mil e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 04.122.0014.4166.0005

- Natureza de Despesas: 33904704

- Fonte de Recurso: 0100000000.

**DATA DO EMPENHO:** 18/03/2020**ORDENADOR DE DESPESA:** Ademilson Mendes Arguilera**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO CGE/MS/Nº 031, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a usufruição, pelos servidores em exercício na Controladoria-Geral do Estado, de licenças decorrentes de serviços prestados à justiça eleitoral.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 250, de 13 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que para usufruição, pelos servidores em exercício na Controladoria-Geral do Estado, de licenças decorrentes de serviços prestados à Justiça Eleitoral, a serem concedidas em conformidade com o disposto no art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, deverá ser formalizado requerimento específico, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início do período pretendido para o gozo, diretamente à Chefia Imediata.

Parágrafo único. A dispensa de que trata o "caput" será acordada entre a Chefia Imediata e o servidor, levando-se em consideração a conveniência e oportunidade para a administração.

Art. 2º. Após acordo quanto ao período de dispensa, o pedido, acompanhado das certidões emitidas pelo Tribunal Regional Eleitoral, deverá ser apresentado ao responsável pelo Recursos Humanos na Superintendência Administrativa e Financeira da CGE-MS, para registro em pasta funcional, competindo ao servidor interessado a anotação dos dias de afastamento, sob a supervisão da Chefia Imediata, na respectiva Folha de Frequência.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 24 de março de 2020.

Carlos Eduardo Girão de Arruda  
Controlador-Geral do Estado

Resolução Conjunta CGE/PGE/SAD/SEFAZ nº 001, de 27 de março de 2020

Dispõe acerca da adoção, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, de procedimentos e boas práticas de instrução, governança e transparência, relacionadas a eventuais contratações diretas, motivadas pela declaração de situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), disposta no art. 1º do Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, a PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, visando dar cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência no Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO as atribuições da Controladoria Geral do Estado-CGE, enquanto Órgão Central do Sistema de Controle Interno, referentes “à prevenção da corrupção, erros e de desperdícios, ao incremento da transparência pública da gestão da Administração Pública Estadual e ao controle social, bem como, ao fomento das boas práticas de governança pública”, conforme art. 2º, incisos V, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que cabe aos Procuradores do Estado, o exercício das “funções de consultoria e de assessoramento jurídico, de coordenação e supervisão técnico-jurídica do Poder Executivo e da administração indireta, bem como emitir pareceres normativos ou não, para fixar a interpretação administrativa na execução de leis ou de atos do Poder Executivo e fazer a exegese da Constituição Estadual e Federal”, nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização quanto à “coordenação e execução dos processos licitatórios para aquisição de serviços, materiais e equipamentos para os órgãos da administração direta, autarquia, fundações e empresas dependentes e a organização e a gestão centralizada do cadastro de fornecedores do Estado”, consoante disposição consignada no art. 16, inciso XIII da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que compete a Secretaria de Estado de Fazenda “o planejamento e a coordenação das atividades relativas à tecnologia de informações, no que tange a sistemática, modelos, técnicas e ferramentas, bem como definição e desenvolvimento da configuração física e lógica dos sistemas usados ou operados em rede pela Secretaria e por órgãos e entidades do Poder Executivo”, conforme art. 15, inciso XI, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a possibilidade do Poder Executivo Estadual proceder à aquisição direta de bens e à contratação direta de obras e de serviços imprescindíveis ao desenvolvimento das ações de combate à pandemia, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e do art. 9º do [Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020](#), com dispensa do processo regular de licitação, considerada a urgência da situação vigente, conforme art. 3º, do Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às normas específicas de publicidade estipuladas no art. 4º, § 2º da Lei Federal 13.979, de 2020;

#### R E S O L V E M:

Art. 1º. A contratação prevista no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, quando realizada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, está condicionada aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, boa-fé, probidade e transparência, devendo o gestor primar pela contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

Art. 2º. O processo administrativo instaurado deverá ser instruído, para fins de mitigar riscos e salvaguardar a governança, com os seguintes elementos:

- I - justificativa da necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
- II - limitação aos quantitativos necessários ao atendimento da situação emergencial e no limite desta;
- III - indicação dos recursos orçamentários para a despesa, bem como a disponibilidade orçamentária no sentido de que se evite despesas sem cobertura orçamentária ou com dotação diversa do objeto e finalidade pretendida;
- IV - apresentação de Termo de Referência ou Projeto Básico simplificados, os quais deverão conter, no mínimo:
  - a) declaração do objeto;
  - b) fundamentação simplificada da contratação;
  - c) descrição resumida da solução apresentada;
  - d) requisitos da contratação;
  - e) critérios de medição e pagamento;
  - f) estimativas de preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

- f.1 - portal de compras do Governo Federal;
- f.2- pesquisa publicada em mídia especializada;
- f.3 - sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- f.4 - contratações similares de outros entes públicos; ou
- f.5 - pesquisa realizada com os potenciais fornecedores.

V - cadastramento no Sistema Gestor de Compras – SGC, a ser realizado pela área técnica competente responsável pela deflagração do processo, identificando-se em campos específicos a descrição “COVID-19”.

Parágrafo único. Mediante justificativa da autoridade competente, poderá ser dispensada a estimativa de preços de que trata a alínea “f” do inciso IV do caput deste artigo.

Art. 3º. Sem prejuízo das disposições previstas na Lei Geral de Licitações e na legislação específica de enfren-

tamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, o órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual deverá demonstrar, na celebração dos contratos, especial atenção para:

- I - listagem dos itens que serão verificados para fins de recebimento provisório e definitivo;
- II - prazo de duração de até seis meses e passível de prorrogação por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020;
- III - detalhamento das situações em que penalidades serão aplicadas, estabelecendo-se, em relação às multas, os percentuais correspondentes, que obedecerão a uma escala gradual para as sanções recorrentes;
- IV - detalhamento das situações em que o contrato será rescindido por parte da Administração devido ao não atendimento de termos contratuais, da recorrência de aplicação de multas ou outros motivos.

Art. 4º. Para fins de incremento à transparência pública e ao controle social, o Poder Executivo Estadual disponibilizará, no site [www.comprascoronavirus.ms.gov.br](http://www.comprascoronavirus.ms.gov.br), todas as informações relativas às contratações diretas efetuadas em razão da situação de emergência de saúde pública, motivadas pelo novo coronavírus (COVID-19).

§1º A divulgação prevista neste artigo se dará sem prejuízo das demais condições destinadas ao atendimento do § 3º, do art. 8º, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e, estará disponível em campo próprio no Portal da Transparência de Mato Grosso do Sul, com acessibilidade e visibilidade orientadas ao usuário, devendo conter, no mínimo:

- I - a descrição da unidade executora;
- II - o número do processo administrativo;
- III - o nome do contratado;
- IV - o número da inscrição do contratado na Receita Federal do Brasil;
- V - o valor;
- VI - o prazo contratual.

§ 2º As informações em formato aberto estarão disponíveis no site: [www.dados.ms.gov.br](http://www.dados.ms.gov.br).

Art. 5º. As orientações dispostas nesse ato normativo não são exaustivas, e não excluem as previsões aplicáveis da Lei Geral de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e eventuais orientações da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 6º. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão comunicar à Controladoria-Geral do Estado a adoção de providências para apuração de eventuais fatos passíveis de responsabilização administrativa por infração à Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção).

Art. 7º. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual deverão adotar a minuta do Termo de Referência e do Contrato aprovados por ato da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. Caberá ao órgão ou entidade contratante, além de certificar a utilização da minuta padronizada pela Procuradoria-Geral do Estado, instruir o processo administrativo instaurado com fundamento no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com a lista de verificação que constará como Anexo do ato decisório mencionado no caput deste artigo.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES Nº 2, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre procedimentos para transferência de recursos adicionais e voluntários relacionados a despesas de custeio, por meio do Fundo Especial de Saúde, no âmbito do Poder Executivo, a serem realizados durante a situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do art. 74 da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

Considerando o disposto no Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas no território sul-mato-grossense, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando o disposto no Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense,

## RESOLVEM:

Art. 1º As solicitações de financiamento da saúde referente às transferências adicionais e voluntárias de que trata a Resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 01/2015, de 24 de agosto de 2015, quando destinadas a despesas para custeio podem ser encaminhadas por meio de ofício, contendo o objeto, a justificativa e os dados bancários para transferência.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, os dados bancários podem se referir a qualquer conta corrente (custeio) cadastrada pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º O Fundo Especial de Saúde repassará os recursos financeiros aos Fundos Municipais de Saúde, na modalidade fundo a fundo, independente do cronograma de desembolso a que se refere a Resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 01/2015.

Art. 3º Aplica-se o disposto na Resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 01/2015, de 24 de agosto de 2015, no que não tiver excepcionado nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos enquanto vigorar o Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020.

Campo Grande – MS, 27 de março de 2020.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

## RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.089, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

*Altera e acrescenta dispositivo à Resolução/SEFAZ nº 3.088, de 26 de março de 2020, que dispõe sobre o Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, para a prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19 no território sul-mato-grossense, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 15.395, de 19 de março de 2020, e o art. 4º do Decreto nº 15.398, de 20 de março de 2020,

## R E S O L V E:

Art. 1º A Resolução/SEFAZ nº 3.088, de 26 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração e acréscimo:

*"Art. 3º As Superintendências e as Coordenadorias ligadas diretamente a esta Secretaria devem:*

*....." (NR)*

*"Art. 8º-A. No Tribunal Administrativo Tributário as atividades administrativas no regime de teletrabalho devem ser exercidas na forma disciplinada pelo próprio Tribunal." (NR)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 27 de março de 2020.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2020.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

## Procuradoria-Geral do Estado

### RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 281, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

*Altera a Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.*

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo I da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. ....

II – apreciar os Pareceres oriundos dos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado, ressalvados os pareceres referenciais e normativos;

Parágrafo único A competência prevista no inciso II será exercida em conjunto com o Procurador-Geral do Estado nas análises de projetos de lei que versem sobre matérias oriundas de outros Poderes e nos casos cuja análise e orientação extrapole a abrangência do órgão consulente.

Art. 2º. Revoga-se o inciso III, do art. 3º, Anexo VIII, da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de março de 2020.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO N. 26/CIB/SES

**CAMPO GRANDE, 27 DE MARÇO DE 2020**

*Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento das seguintes propostas:

#### Recurso de EMENDA PARLAMENTAR

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
Maracaju	40320009 10302501885350054	Investimento destinado a construção do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) no município de Maracaju, no valor de R\$ 415.428,00

Maracaju	40860013 10302501885350054	Investimento destinado a construção do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) no município de Maracaju, no valor de R\$ 1.000.000,00
----------	----------------------------	---

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**  
Presidente do COSEMS

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0035/2014/SES**

**Nº Cadastral: 3609**

**Processo:** 27/002.991/2013  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Brilhar Serviços Terceirizados Eireli  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto repactuar/reajustar o Contrato n. 35/2014 - GCONT 3609  
**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Do Valor e Da Dotação:** O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 46.999,85 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente ao acréscimo de 29,6308% do valor mensal do contrato. As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Fonte 0240, Natureza de Despesa n. 33903702, conforme Nota de Empenho inicial n. 2020NE002708, emitida em 06/03/2020, no valor de R\$ 25.481,85 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 20/03/2020  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e André Alves Pereira

**Extrato do Contrato Nº 0043/2020/SES**

**Nº Cadastral: 13327**

**Processo:** 27/000.619/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI - CHECKIN  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0010/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa Descentralizada/SES/MS.  
**Ordenador de Despesas** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 10122204440760001 - Gestão Participativa no Setor Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO  
**Valor** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.  
**Data da Assinatura:** 18/03/2020  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0008/2018/SEDHAST****Nº Cadastral: 9773****Processo:** 65/000.057/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e o Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS.**Objeto:** *Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Décima Quarta do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação:*  
**"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O presente instrumento terá vigência até o dia 27 de março de 2021, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, conforme o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, mediante Termo Aditivo."**Ordenador de Despesas:** Adriano Chadid Magalhães.**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93.**Data da Assinatura:** 27/03/2020.**Assinam:** Adriano Chadid Magalhães e Nereu Alves Rios.**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****PORTARIA "N"CGP/SEJUSP/MS/Nº 004, DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e VIII do art. 28 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020, do Decreto Estadual nº15.391, de 16 de março de 2020, do Decreto Estadual nº15.395, de 19 de março de 2020 e do Decreto Estadual nº15.396, de 19 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas para preservar servidores e população que se beneficia dos serviços prestados por esta Coordenadoria-Geral de Perícias, a fim de reduzir a possibilidade de transmissão e proliferação da COVID-19, bem como a necessidade de se evitar a concentração de pessoas e de preservar o grupo de risco,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam suspensos os atendimentos ao cidadão no serviço de coleta de amostra biológica e exumações para os exames de Investigação de Paternidade por meio do exame de DNA, pelo período de quinze dias, podendo ser prorrogável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de março de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de março de 2020.

**Glória Setsuko Suzuki**

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento ao Contrato 120/2019 – Gcont nº 12555, Processo nº 31/501.490/2019, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública com a **EMPRESA DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, referente a aquisição de 05 (cinco) veículos van/furgão, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato

Grosso do Sul, **conforme Parecer nº 495/2020/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na cláusula nona do referido Contrato, tendo em vista a necessidade de adequação ao Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial nº 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma a alterar o Programa de Trabalho nº 10.31101.06.181.2011.1232.0002, para o Programa de Trabalho nº 10.31101.06.181.2047.3108.0001, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2020.

### **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

### **Despacho do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Presencial Internacional nº 005/2016, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004, Decreto Estadual nº 14.682/2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores:

Considerando que por meio de utilização da Ata de Registro de Preços nº 051/2017, Processo Administrativo nº 31/501.569/2017, Contrato nº 159/2017/SEJUSP/MS, a empresa MAGIRUS GmbH, CNPJ 09.138.604/0001-73, recebeu a Nota de Empenho nº 2017NE001436 no valor de R\$ 5.050.000,00, (cinco milhões e cinquenta mil reais), de 19/10/2017, e Nota de Empenho nº 2019NE000708 no valor de R\$ 2.158.360,22, (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil reais e vinte e dois centavos), de 19/03/2019, Nota de Empenho nº 2019NE000893 no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais), de 05/04/2019.

Considerando o atraso na entrega do bem, bem como diante das notificações autuadas no processo de aquisição (folhas de 296 a 298 e 316 a 318) supracitado, sendo que esta última informou as hipóteses de penalidades previstas na legislação vigente e no contrato, tendo em vista descumprimento contratual.

#### **RESOLVE:**

Aplicar à empresa MAGIRUS GmbH, CNPJ 09.138.604/0001-73, sediada em Graf-Arco-Strabe 30, 89079 ULM Alemanha, a penalidade de **MULTA**, DE 10% com base no item 13.1, letra "b", da cláusula décima terceira- Das Sanções administrativas, e Inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93, referente a contratação Nº 159/2017/ SEJUSP/MS, Processo 31/501.569/2017, em razão do descumprimento contratual, do prazo de entrega do objeto, referente a entrega do caminhão auto escada mecânica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

A multa a ser recolhida é de R\$ 611.152,07 (seiscentos e onze mil, cento e cinquenta e dois reais e sete centavos), sendo 10% do valor total pago pelo Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 6.111.520,75 (seis milhões, cento e onze mil, quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Compras e Materiais para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

### **Antonio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato N° 0006/2020/AGEHAB****N° Cadastral: 13045****Processo:** 57/500.052/2018**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e GBA Serviços e Construções Eireli**Objeto:** Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, no Conjunto Habitacional Taquari II, município de Coxim/MS**Ordenador de Despesas:** Maria do Carmo Avesani Lopez**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16482206243020003 - Produção de unidades habitacionais completas ou parciais - Produção de habitações parciais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR**Valor:** R\$ 231.394,50 (duzentos e trinta e um mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**Amparo Legal:** Lei 8666/93**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 180 dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços a ser expedida pela AGEHAB.**Data da Assinatura:** 20/03/2020**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Antônio Eliete Bezerra**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

CONTRATO N° 007/2020 - AGEPEN

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 018/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2018/SAD

UNIDADES PRISIONAIS	Fiscal
01 - Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho"	Diretor: Mauro Augusto Ferrari de Araújo
02 - Instituto Penal de Campo Grande	Diretor: Francisco Américo Sanábria
03 - Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Regime Semiaberto	Diretor: Adiel Rodrigues Barbosa
04 - Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual	Diretor: Ricardo Teixeira de Brito
05 - Presídio de Trânsito de Campo Grande	Diretor: Creone da Conceição Batista
06 - Centro de Triagem "Anísio Lima"	Diretor: Adoventino Barbosa da Silva
07 - Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande	Diretora: Cleide Santos do Nascimento Freitas
08 - Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti	Diretor: Reginaldo Francisco Régis
09 - Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Zorzi"	Diretor: Mari Jane Boleti Carrilho
10 - Estabelecimento Penal de Corumbá	Diretor: Amilton Jorge da Costa Evangelista
11 - Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão" (UPRB)	Diretor: Carlos Eduardo Lhopi Jardim
12 - Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã	Diretor: Kátia Regina de Oliveira Ramos
13 - Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã	Diretor: Rodrigo Borges
14 - Estabelecimento Penal Feminino de Corumbá	Diretora: Elizandra Assis da Silva

15 - Penitenciária de Três Lagoas	Diretor: Raul Augusto Aparecido Sá Ramalho
16 - Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí	Diretor: Nelson Antônio Cáfaros da Silva
17 - Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina	Diretor: Edir Rubens Queiroz Campos
18 - Patronato Penitenciário de Corumbá	Diretora: Giselle da Silva Marques de Barros
19 - Gameleira II de Campo Grande	Chefe da Divisão dos Estabelecimentos Penais: Antonio Rubens Fernandes

## REFERENTE:

PROCESSO N. 31/950.002/2020

CONTRATO N. 007/2020/AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de condicionadores de ar, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2020

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 27 de Março de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0005/2017/AGEPEN****Nº Cadastral: 7771****Processo:** 31/600.068/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e IMPRENSA NACIONAL**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 005/2017 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24 de fevereiro de 2020 e término em 24 de fevereiro de 2021.**Data da Assinatura:** 24/02/2020**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e MARLEI VITORINO DA SILVA**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0039/2018/AGEPEN****Nº Cadastral: 9595****Processo:** 31/600.292/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2018 o acréscimo no quantitativo total do objeto contratado (diárias/refeição) no percentual de 10% e consequentemente alteração do valor contratual proporcional ao acréscimo, conforme previsão contida na cláusula quinta, subitem 5.1.9 e previsão legal no Art. 65, I, "b" e §1º. da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores; alterando a Cláusula Oitava do contrato originário e Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo, obrigando-se ainda a CONTRATADA a continuar o fornecimento das diárias/refeições, em conformidade com as condições contratuais, Termo de Referência e instrumento convocatório.**Valor:** O valor global do contrato passará dos atuais R\$ 709.355,88 (setecentos e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco mil reais e oitenta e oito centavos); para R\$ 780.291,47 (setecentos e oitenta mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos);**Amparo Legal:** Ampara a edição deste instrumento o Artigo 65, I, "b" §1º da Lei nº. 8.666/1993; Autorização do Secretário Estadual de Fazenda (Decreto Estadual nº 14.408/16) por meio do Ofício 190/CODESP/GAB/SEFAZ/2020.**Data da Assinatura:** 14/02/2020**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGERT

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### Extrato do I Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviços n.0026/2019/AGESUL

**Nº Cadastral:** 12707

**Processo:** 57/101.467/2019

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a alteração de valor da Ordem de Execução dos Serviços n. 026/2019, acrescendo-se a importância de R\$ 51.270,91 (cinquenta e um mil duzentos e setenta reais e noventa e um centavos), sendo que o valor passara de R\$ 239.993,13 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e treze centavos) para o valor de R\$ 291.264,04 (duzentos e noventa e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

**Ordenador de Despesas:** André Simões.

**Amparo Legal:** Lei federal n. 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 16/03/2020

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2020 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LAO INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Aquisição de 3.500 hidrômetros sem conexões, para atendimento do Sistema de Abastecimento de Água do município de Bonito/MS. VALOR: R\$ 239.470,00. RECURSOS: Financiados pelo programa "Saneamento Para Todos" – Ministério do Desenvolvimento Regional. PRAZO: O prazo de vigência é de 08 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 812/2019/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.03.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Helianey Paulo da Silva, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Emerson da Costa Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 175/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LAO INDUSTRIA LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 5,55. PROCESSO Nº 373/2018/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.03.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Emerson da Costa Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 011/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTOS DE ÁGUA LTDA - ME. OBJETO: Aditivo de preço no valor de R\$ 84.000,00, correspondente a 11,85% do valor do contrato, e o aditivo de prazo por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 955/2018/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.02.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Arnaldo Silva Veggi.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 036/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NHEEL QUÍMICA LTDA. OBJETO: Aditivo de preço no valor de R\$ 102.144,00, que corresponde a aproximadamente 24,033% do valor do contrato. PROCESSO: Nº 1059/2018/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.03.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Helianey Paulo da Silva, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Patrícia Michelly dos Santos Castro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2020 – CONTRATO Nº 024/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSÓRCIO SANESUL (PE 050/2015) FIRMADO PELAS EMPRESAS OI MÓVEL S/A, OI S/A E TELEMAR NORTE LESTE S/A. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 865/2015/GEAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.03.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Helianey Paulo da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Edilson Ferreira de Lemos, Sr. Leonardo Ribas dos Santos Rotta.

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

<b>AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.</b>		
PROCESSO: 27/100.153/2017	NE: 000286	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00	
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI – EPP.		

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.153/2017	NE: 000287	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00	
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI – EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/100.150/2017	NE: 000329	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83	
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO - HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		

**AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/101.797/2018	NE: 000377	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.882,00	
FAVORECIDO: H. STRATTNER & CIA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.797/2018	NE: 000379	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.882,00	
FAVORECIDO: H. STRATTNER & CIA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.140/2020	NE: 001171	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 615.300,00	
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A.		
OBJETO: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO.		

**ROSANA LEITE DE MELO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
FUNSAU/HRMS**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

<b>AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/100.154/2020	NE: 000230	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 12/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 860,00	
FAVORECIDO: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.286/2020	NE: 000315	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220434062001	FONTE: 0240000000	

DATA: 05/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.928,00	
FAVORECIDO: S. E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.285/2020	NE: 000316	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.915,00	
FAVORECIDO: I. A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.285/2020	NE: 000317	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.730,00	
FAVORECIDO: FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.279/2020	NE: 000318	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.659,60	
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.272/2020	NE: 000319	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.772,50	
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.272/2020	NE: 000320	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.720,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.281/2020	NE: 000321	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 16.415,00	
FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.245/2020	NE: 000340	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.484,50	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DIST.DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.245/2020	NE: 000341	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 54,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.245/2020	NE: 000342	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.360,60	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.274/2020	NE: 000343	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.280,00	
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.274/2020	NE: 000344	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.092,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.296/2020	NE: 000345	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.683,12	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.297/2020	NE: 000346	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 17.415,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.245/2020	NE: 000347	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 646,00	
FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.245/2020	NE: 000348	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 20.238,00	
FAVORECIDO: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.245/2020	NE: 000349	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 96.153,60	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/100.245/2020	NE: 000353	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12.953,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.294/2020	NE: 000356	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.375,00	
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.246/2020	NE: 000357	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 90,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.246/2020	NE: 000358	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 542,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.246/2020	NE: 000369	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 245.880,99	
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S. A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.325/2020	NE: 000371	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12.110,00	
FAVORECIDO: CASA DO SACHET LTDA ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.325/2020	NE: 000372	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 17.517,50	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.325/2020	NE: 000373	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12.328,60	
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.325/2020	NE: 000374	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	

DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.925,00	
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.325/2020	NE: 000375	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220434062001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.964,80	
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.246/2020	NE: 000376	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 170.760,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.254/2020	NE: 000378	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00	
FAVORECIDO: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.254/2020	NE: 000380	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 214,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.254/2020	NE: 000382	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 278,60	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.254/2020	NE: 000383	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.482,50	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.263/2020	NE: 000384	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 46.914,90	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.263/2020	NE: 000385	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.247,34	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.244/2020	NE: 000386	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340630001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.233,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.253/2020	NE: 000387	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 262,50	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.253/2020	NE: 000388	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 411,90	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.253/2020	NE: 000389	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 13.806,25	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.252/2020	NE: 000390	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 46.200,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.259/2020	NE: 000391	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.241,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.280/2020	NE: 000392	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00	
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIO E ADM. DE OBRAS EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/100.280/2020	NE: 000393	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00	
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIO E ADM. DE OBRAS EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		

PROCESSO: 27/100.366/2020	NE: 000400	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.599,50	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.366/2020	NE: 000401	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12.145,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.366/2020	NE: 000402	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.672,00	
FAVORECIDO: OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.478/2020	NE: 002866	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 62.775,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

**ROSANA LEITE DE MELO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
FUNSAU/HRMS**

PORTARIA "N" nº 003 de 27 de março de 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL (FUNSAU), no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Publicar o Plano de Enfrentamento da Pandemia COVID-19 do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

**PLANO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19  
HOSPITAL REGIONAL DE MS  
Março de 2020**

**ELABORADORES**

Diretoria da Presidência:

Rosana Leite de Melo

Diretoria de Enfermagem:

Ana Paula Cangussu Rosa Pires

Ana Paula Souza Borges Bueno

Cristiane Schossler

Denia Gomes da Silva Felix.

## COLABORADORES

Juliana Fernandes Dorigão.

COE/HRMS

## 1. PLANO DE ENFRENTAMENTO DE PANDEMIA COVID 19 – HRMS

As mais diversas pandemias passadas deixaram um legado na história com um número significativo de óbitos e de pessoas enfermas. Essa experiência é capaz de mostrar a necessidade de elaboração de Planos de Preparação para Enfrentamento de Pandemias, flexíveis, com revisões constantes e capazes de dar resposta que o problema requer.

Assim, o propósito deste Plano de Enfrentamento da Pandemia COVID-19 é proporcionar informações relativas à preparação e respostas antes, durante e depois da pandemia causada pelo coronavírus, fazendo com que o HRMS cumpra seu papel na organização do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso do Sul, além de servir como guia aos servidores das diversas unidades, subsidiando-os na estratégia para enfrentamento desta situação de emergência internacional.

O plano contém diretrizes gerais que são essenciais à ação dos diversos serviços de saúde do HRMS. Considerando que o processo e as respostas a uma pandemia devem ser mais importantes que os detalhes específicos que podem ser inaplicáveis a uma nova situação. De acordo com essa premissa é que procuramos apresentar um plano conciso com a certeza de que uma ameaça ou uma pandemia de influenza aumenta o nível de exigência de necessidade de uma ação integrada. A consequência, a conveniência e as respostas específicas devem ser continuamente revisadas e atualizadas.

De modo geral, o Plano reúne as diretrizes de acordo com os períodos e fases e os planos específicos por área, contendo as medidas e os procedimentos que devem ser adotados (anexos).

Este Plano emprega como mecanismo de coordenação o Comitê Operativo de Emergência (COE-HRMS), que terá como base operacional a SALA DE REUNIÃO DA PRESIDÊNCIA como GABINETE DE CRISE.

## 2. APRESENTAÇÃO

O novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2 é um vírus identificado como a causa de um surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan, China em dezembro de 2019. Até o momento não temos informações plenas sobre a história natural, nem medidas de efetividade inquestionáveis para manejo clínico dos casos de infecção humana pelo SARS-CoV-2, restando ainda muitos detalhes a serem esclarecidos.

No entanto, sabe-se que o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves – cerca de 80% – a casos muito graves com insuficiência respiratória – entre 5% e 10% dos casos. Sua letalidade varia, principalmente, conforme a faixa etária (Quadro 1) e condições clínicas associadas.

Quadro 1 – Letalidade provocada pela COVID-19 por faixa etária na China, Ministério da Saúde, 2020.

**Taxa de letalidade por idade [15]:**

- 0,2% em pacientes entre 10 e 19 anos
- 0,2% em pacientes entre 20 e 29 anos
- 0,2% em pacientes entre 30 e 39 anos
- 0,4% em pacientes entre 40 e 49 anos
- 1,3% em paciente entre 50 e 59 anos
- 3,6% em paciente entre 60 e 69 anos
- 8,0% em pacientes entre 70 e 79 anos
- 14,8% em pacientes acima ou igual a 80 anos

Ref: CDC China Weekly. Accessed Feb 20, 2020.

O primeiro caso confirmado no Brasil ocorreu em 26/02/2020 na cidade de São Paulo- caso importado. Em Mato Grosso do Sul tivemos o primeiro caso em 13/03/2020, também um caso importado. Do início do registro, em 28 de fevereiro, até 23 de março tivemos um total de 300 casos notificados em 24 dias, conforme boletins da SES/MS (23/03/2020). Após 14 de março a média foi de 28,89 notificações por dia, em 09 dias.

Em 11 de março de 2020, Organização Mundial da Saúde, declarou o estado de pandemia de COVID-19 a doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2).

Historicamente o nosso Sistema Único de Saúde (SUS) vem aprimorando suas capacidades de responder às emergências por síndromes respiratórias, principalmente a partir de 2005, com planos, protocolos, procedimentos e guias para identificação, monitoramento e resposta às emergências em saúde pública.

Diante da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), as equipes de vigilância dos estados e municípios, bem como quaisquer serviços de saúde, devem ficar alertas aos casos de pessoas com sintomatologia respiratória e que apresentam histórico de viagens para áreas de transmissão local nos últimos 14 dias.

A vigilância epidemiológica de infecção humana pelo 2019-nCoV está sendo construída à medida que a OMS consolida as informações recebidas dos países e novas evidências técnicas e científicas são publicadas. Deste modo, o documento apresentado está sendo estruturado com base nas ações já existentes para notificação, registro, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas, em analogia ao conhecimento acumulado sobre o SARS-CoV, MERS-CoV e 2019-nCoV, que nunca ocorreram no Brasil, além de Planos de Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG).

Como toda normatização, este Plano está sujeito a ajustes decorrentes da sua utilização prática e das modificações do cenário epidemiológico. Ressalta-se que ele se aplica ao cenário epidemiológico brasileiro na atual fase, de acordo com as orientações da OMS. Foram elaboradas com base nas melhores e mais recentes evidências. Pela dinâmica da epidemia e da produção de conhecimento associada a ela, as informações podem sofrer alterações conforme avance o conhecimento sobre a doença.

Os estados e municípios possuem planos de preparação para pandemia de influenza e síndromes respiratórias. A maior parte dos procedimentos recomendados estão previstos no capítulo de influenza do Guia de Vigilância Epidemiológica, além de manuais e planos elaborados para preparação e resposta durante os eventos de massa.

Antes de se considerar a possibilidade de ser um caso suspeito de Coronavírus, recomenda-se descartar as doenças respiratórias mais comuns e adotar o protocolo de tratamento de influenza oportunamente para evitar casos graves e óbitos por doenças respiratórias conhecidas, quando indicado.

Portanto, o SUS possui, em tese, capacidade e experiência na resposta. Este documento visa ajustar algumas recomendações ao contexto específico desta emergência atual, com base nas informações disponibilizadas pela OMS diariamente e será atualizado conforme novas informações forem agregadas.

### 3. DEFINIÇÕES OPERACIONAIS PARA 2019-nCoV

Para um correto manejo clínico desde o contato inicial com os serviços de saúde, é preciso considerar e diferenciar cada caso. Abaixo seguem definições importantes:

#### 3.1 CURSO CLÍNICO

A infecção humana provocada pelo SARS-CoV-2 é uma zoonose. O vírus é classificado como um beta Coronavírus do mesmo subgênero da Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), porém de outro subtipo. A transmissão do SARS-CoV-2 de humanos para humanos foi confirmada na China e nos EUA e ocorre principalmente com o contato de gotículas respiratórias oriundas de pacientes doentes e sintomáticos. A transmissão do vírus por indivíduos assintomáticos segue em controvérsia até o presente momento. Em média, o período de incubação é estimado em de 5 a 6 dias, podendo variar de 0 a 14 dias.

#### 3.2 SINAIS E SINTOMAS

O paciente com a doença COVID-19 apresenta geralmente os seguintes sintomas e sinais:

- Febre (>37,8oC);
- Tosse;
- Dispneia;
- Mialgia e fadiga;
- Sintomas respiratórios superiores;
- Sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros).

O quadro clínico, típico de uma Síndrome Gripal, pode variar seus sintomas desde uma apresentação leve e assintomática (não se sabe a frequência), principalmente em jovens adultos e crianças, até uma apresentação grave, incluindo choque séptico e falência respiratória. A maior parte dos casos em que ocorreu óbito foi em pacientes com alguma comorbidade pré-existente (10,5% doença cardiovascular, 7,3% diabetes, 6,3% doença

respiratória crônica, 6% hipertensão e 5,6% câncer (ref) e/ou idosos. A taxa de letalidade está em torno de 3,8% na China, porém o valor varia conforme o país. Estudos demonstram que, epidemiologicamente, homens entre 41 e 58 anos representam a grande maioria dos casos de pacientes confirmados, sendo febre e tosse os sintomas mais presentes.

As alterações em exames complementares mais comuns são infiltrados bilaterais nos exames de imagem de tórax, linfopenia no hemograma e aumento da proteína C – reativa. A doença apresenta fundamentalmente complicações respiratórias: pneumonia e Síndrome da Angústia Respiratória Aguda – SARA.

### 3.3 CASO SUSPEITO

Situação 1: Febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

Situação 2: Febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de contato próximo de caso suspeito para o coronavírus (2019-nCoV), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

Situação 3: Febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E contato próximo de caso confirmado de coronavírus (2019-nCoV) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Entende-se como contato próximo uma pessoa envolvida em qualquer uma das seguintes situações:

1. Estar a dois metros de um paciente com suspeita de caso por 2019-nCoV, dentro da mesma sala ou área de atendimento (ou aeronaves ou outros meios de transporte), por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual.
2. Cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver em uso do EPI recomendado.
3. Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

### 3.4 DIAGNÓSTICO

As definições de caso e critérios clínicos para a avaliação diagnóstica ainda não são consenso entre os especialistas. Entretanto, pode-se avaliar o quadro da COVID-19 de maneira clínica e laboratorial.

O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como Síndrome Gripal. O diagnóstico sindrômico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico. Conduta uniforme é sugerida para todos os casos de SG, dada a impossibilidade de atestar com 100% de segurança se a SG é causada pelo SARS-CoV-2 ou por outro vírus.

O diagnóstico laboratorial é realizado por meio das técnicas de transcriptase-reversa Polymerase Chain Reaction (RT-PCR), em tempo real e sequenciamento parcial ou total do genoma viral. Na fase atual de mitigação da epidemia, nos cenários de transmissão comunitária, o diagnóstico etiológico só será realizado em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave, junto a serviços de urgência/emergência ou hospitalares.

#### 3.4.1 Caso Provável de Infecção Humana

Caso suspeito que apresente resultado laboratorial inconclusivo para 2019-nCoV OU com teste positivo em ensaio de pan-coronavírus.

#### 3.4.2 Caso Confirmado de Infecção Humana

Indivíduo com confirmação laboratorial conclusiva para o novo Coronavírus (2019-nCoV), independente de sinais e sintomas.

#### 3.4.3 Caso Descartado de Infecção Humana

Caso que se enquadre na definição de suspeito e apresente confirmação laboratorial para outro agente etiológico OU resultado negativo para 2019-nCoV.

#### 3.4.4 Caso Excluído de Infecção Humana

Caso notificado que não se enquadrar na definição de caso suspeito. Nessa situação, o registro será excluído da base de dados nacional.

#### 3.5 CASOS LEVES

Pacientes com sintomas gripais: febre ( $>37,8^{\circ}\text{C}$ ), tosse, dor na garganta, congestão nasal, cefaleia, mal-estar e mialgia.

#### 3.6 CASOS GRAVES

Pacientes com SRAG sem insuficiência respiratória e/ou instabilidade hemodinâmica.

#### 3.7 CASOS CRÍTICOS

Pacientes com SRAG que atendam critérios de internação em UTI: choque, disfunção de órgãos vitais, insuficiência respiratória ou instabilidade hemodinâmica.

### 4. TERMINOLOGIAS COMPLEMENTARES

#### 4.1 TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA, LOCAL OU SUSTENTADA

A transmissão comunitária ou sustentada é aquela quando não é possível rastrear qual a origem da infecção, indicando que o vírus circula entre pessoas que não viajaram ou tiveram contato com quem esteve no exterior.

O Ministério da Saúde declarou que o Brasil está em status de transmissão comunitária através da Portaria GM/MS 454 de 20 de março de 2020. Ressalta-se que no artigo segundo desta portaria preconiza-se "...Para contenção da transmissibilidade do COVID-19, deverá ser adotada como, medida não-farmacológica, o isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, ainda que estejam assintomáticos, devendo permanecer em isolamento pelo período máximo de quatorze dias.

Parágrafo único: "Considera-se pessoa com sintomas respiratórios a apresentação de tosse seca, dor de garganta ou dificuldade respiratória, acompanhada ou não de febre, desde que seja confirmado por atestado médico".

### 5. COMITÊ OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA – HRMS

O Comitê Operacional de Emergência do Coronavírus - COE - HRMS foi instituído em 17/03/2020, através da publicação do Diário Oficial do estado 10116, constituído por: 19 representações sob a coordenação da diretoria da presidência. O COE/HRMS é responsável pelas decisões relativas ao preparo do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS, definido como referência para tratamento dos casos moderados e graves da pandemia da COVID-19.

Integram o COE-HRMS os seguintes representantes dos serviços:

- Diretoria da Presidência;
- Diretoria Técnica;
- Diretoria de Enfermagem;
- Diretoria Clínica;
- Diretoria Administrativa;
- Procurador de Entidades Públicas;
- Assessora de Gabinete;
- Assessora de Imprensa;
- Diretoria Financeira;

- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- Coordenador do Pronto Atendimento Médico;
- Gerente de Enfermagem do Pronto Atendimento Médico;
- Coordenador da Linha de Paciente Crítico;
- Gerente de Enfermagem da Linha de Paciente Crítico;
- Coordenadora da Linha Materno Infantil;
- Chefia Médica do Setor de Ginecologia e Obstetrícia;
- Enfermeira do Núcleo Interno de Regulação;
- Coordenador do Núcleo Interno de Regulação.

## 6. COMPETÊNCIAS DO COE- HRMS

- Padronizar as ações referente ao manejo dos pacientes com sintomas da COVID-19 (sintomáticos e confirmados):
  - Treinamentos
  - Uso de EPI
  - Tratamento
  - Preparo dos leitos
  - Remanejamento dos serviços
  - Protocolos de processamento de produtos para a saúde utilizados nos pacientes com a covid 19
  - Protocolos de limpeza dos ambientes
  - Protocolos clínicos
  - Fluxos de atendimentos:
    - Servidores
    - Pacientes
- Divulgação das ações referente à contingência da disseminação da COVID-19
- Manejo de servidores
- Criação de fluxos
- Promover as articulações necessárias para a eficaz implementação das ações de prevenção, preparação e enfrentamento, inclusive com municípios, estados e outras autoridades;
- Acompanhar a execução das ações preventivas para reduzir o impacto da entrada de vírus influenza pandêmico no território nacional
- Atuar como facilitador para as articulações necessárias para implementação das medidas contidas no Plano de Contingência Brasileiro para a Pandemia de Influenza
- Elaborar relatórios mensais para encaminhamento aos titulares dos órgãos nele representados

## 7. OBJETIVOS DO PLANO DE ENFRENTAMENTO

### 7.1 Geral

- Orientar todos os servidores do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul para atuação na identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus de modo a mitigar os riscos de transmissão sustentada.

### 7.2 Específicos

- Atualizar os servidores com base nas evidências técnicas e científicas nacionais e/ou internacionais;
- Mitigar transmissão do vírus para profissionais de saúde e contatos próximos;
- Envidar esforços para que os casos confirmados não evoluam para o óbito, por meio de suporte clínico;
- Orientar sobre a conduta frente aos contatos próximos;
- Acompanhar a tendência da morbidade e da mortalidade associadas à doença;
- Produzir e disseminar informações epidemiológicas;
- Acompanhar, otimizar e alocar os recursos orçamentário-financeiros necessários para implementação das ações.

## 8. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO HRMS

A capacidade operacional depende especialmente do número de recursos humanos, equipamentos e materiais.

Ao se tratar em planos de catástrofes, a literatura mostra que a previsão da capacidade a nível hospitalar se discorre em 20% de seus leitos totais, no caso Hospital Regional com 386 leitos disponíveis, teríamos a capacidade operacional de 77 pacientes a mais, sendo possivelmente, 10% com gravidade (vermelha).

Para o atendimento à Pandemia ao Novo Coronavírus o HRMS disponibilizará sua capacidade plena de leitos atuais (386) conforme quadro abaixo, além de um suporte superior de 09 leitos de UTI adulto, 19 leitos adultos no PAM, 130 leitos para observação em tendas ( 22 poltronas e 108 camas) . Além do suporte dos serviços de apoio (lavanderia, imagem, nutrição, serviço social, psicologia, SESMT) e parque tecnológico.

<b>HRMS</b>		
	<b>ATUAL</b>	<b>APORTE</b>
<b>LEITOS TOTAIS DO HOSPITAL</b>	386	535*
PONTOS DE CUIDADO PARA PACIENTES GRAVES - PRONTO ATENDIMENTO	56	205*
PONTOS DE CUIDADO PARA PACIENTES CRÍTICO - PRONTO ATENDIMENTO	21	28
LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (CTI adulto e UCO)	39	54
LEITOS SEMI INTENSIVO ADULTO (PODENDO SER TRANSFORMADOS EM INTENSIVO)	00	48
LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL - CONSIDERANDO 5 LEITOS DE UCINCA	16	21
LEITOS SEMI INTENSIVO PEDIÁTRICO	20	20
LEITOS DE ISOLAMENTO INFANTIL	06	06
LEITOS DE ISOLAMENTO ADULTO	20	20
SALAS DE CIRURGIA	11	11
SALAS OBSTÉTRICAS	03	03
SALAS PARA EXAME DE ENDOSCOPIA	03	03
SALAS PARA EXAME DE HEMODINÂMICA	02	02
SALAS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL	26	14
SALAS DE RAIOS X	02	02
SALA DE TOMOGRAFIA	01	01
RESPIRADORES MECÂNICOS	95	115
MONITORES CARDÍACOS	121	136
MACAS	140	140
DEFIBRILADOR	45	47
BOMBAS DE INFUSÃO	325	430
AMBULÂNCIA	03	03
GERADOR DE ENERGIA	03	03
ENFERMEIROS	157	207
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	680	720 **
MÉDICOS	440	467
FISIOTERAPEUTAS	70	73
ASSISTENTES SOCIAIS	08	08
PSICÓLOGOS	02	02
NUTRICIONISTAS	09	09
OUTROS PROFISSIONAIS	785	785

\*CONSIDERANDO OS LEITOS NAS TENDAS INSTALADAS

\*\*CONTABILIZANDO APENAS OS 40 DO CONTRATO SIMPLIFICADO

## 9. GABINETE DE CRISE - BASE OPERACIONAL DO COE/HRMS

Gabinete de Crise é uma estrutura temporária de análise, decisão e controle responsável pela gestão plena de situação emergencial, PANDEMIA CORONAVÍRUS.

A atuação será de 24 horas por dia, com escalas previamente definidas e encaminhadas a todas as chefias enquanto for necessária a intervenção. O Gabinete de Crise HRMS será composto por: Ana Paula de Souza Borges Bueno, Ana Paula Cangussu Rosa Pires, Cristiane Schossler, Denia Gomes da Silva Felix, Juliana Fatima Fernandes Dorigão e a partir destes prestará assessoria a Diretoria da presidência bem como as demais direções do Hospital Regional durante o período de enfrentamento da Pandemia do coronavírus. O Gabinete poderá acionar sempre

que necessário a assessoria de qualquer profissional do hospital. A sala de reunião da presidência ficará definida como o Gabinete de Crise ou base operacional do PLANO DE ENFRENTAMENTO DE PANDEMIA – COVID – 19 HRMS.

RAMAL: 2800

TELEFONE: (67) 99215-9831

EMAIL: [gabinetedecrise@funsau.ms.gov.br](mailto:gabinetedecrise@funsau.ms.gov.br)

Edoc: Gabinete de Crise

Considerando que a Base Operacional do COE /HRMS se constitui em pessoas indicadas pela Diretoria da Presidência, as quais serão responsáveis em conduzir o PLANO DE ENFRENTAMENTO DE PANDEMIA – COVID – 19 HRMS, serão formadas equipes de trabalho, com as seguintes lideranças, sendo elas:

	EQUIPE	LÍDER	EQUIPE	FUNÇÃO PRINCIPAL
01.	EPI	Terezinha de Jesus Silva do Nascimento (Sesmt)	Rodrigo Coelho Lilian E. Flores	Organizar e Fiscalizar o fluxo, logística e distribuição de EPI conforme Protocolos do HRMS.
02.	NIR	Fábio Saad	O s v a l d i n a Magalhães Luiz Carlos O. Júnior	Regular os pacientes e otimizar os leitos.
03.	PAM	Karen Yonamine de Arantes	Marcela Ramone Marly de Arruda Dilane da S. J. Brito Paola Stanley Rita de Cássia Caroline Menezes	Organizar e Fiscalizar fluxos e atendimentos PAM e estrutura de apoio externos-tendas
04.	TREINAMENTOS	Roberta Higa	Suzicléia Strapason Simone Oliveira Michelle Mocellin	Manter os servidores c o n s t a n t e m e n t e atualizados conforme Protocolos do HRMS;
05.	VIGILÂNCIA	Simone Fonseca	Janayne R. Fontes Ligiane Martins	Fazer as notificações e enviar os dados à DPQI para emissão de boletins da situação epidemiológica do HRMS
06.	CCIH	Caroline Barbosa	Mara Galiz Claudia Volpe Rodrigo Coelho Randolf Salazar Glória Gomes Enf. Lilian E. Flores de Oliveira	Atualizar protocolos e orientações conforme Protocolos do MS e atuais evidências científicas;
07.	MANEJO CLÍNICO	Luciana Félix	Claudia Volpe Lilian Tanus Bianca Vanessa Chaves Rita Tavares Paola W. Stanley Rosana Leite	Atualizar protocolo de manejo clínico dos pacientes infectados pelo coronavírus conforme Protocolos do MS e as melhores evidências científicas.
08.	RH	Reginaldo Omido Junior	Lilian Vilalba Juliana Leite	Atualizar e fiscalizar a situação dos Recursos humanos disponíveis em todas as áreas diariamente.
09.	IMPrensa	A ser definido pela diretoria da presidência	Regina Aparecida Terra Rosa Ivam Sinigaglia	Comunicar de forma oficial as informações (boletins), distribuir nas mídias e sites os informativos

10.	MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO	Rogério Rocha Ribeiro	Agenor Vargas Elias Rizo Carlos Venâncio	Fiscalizar, priorizar e verificar manutenções solicitadas;
11.	INSUMOS	Mário Massahide G. Júnior	Dilmara Monteiro Márcia Baroni Toyoko Ishiyama	Fiscalizar e Prover logística e distribuição de insumos;
12.	DOAÇÕES	Douglas Herrera Nabuco	Ivete Satorres Sabrina F. Mistura Elizabeth Bolandim	Centralizar, fiscalizar, controlar e distribuir as doações recebidas;
13.	APOIO PSICOLÓGICO	Kleber	Cibelle Viviane	Realizar atendimento psicológico a todos os servidores e funcionários;
14.	ATENDIMENTO MÉDICO AOS SERVIDORES/FUNCIÓNÁRIOS	Keila Regina	Marcelo Ferro Equipe/escala	Realizar atendimento médico a todos os servidores e funcionários;
15.	SERVIÇO SOCIAL	Patrícia Maciel Marques	Renata Domingues Ludmila	Realizar interface entre as famílias e os pacientes
16.	PORTARIA E SEGURANÇA	Douglas Benites	Tiago Michima	Controlar tráfego, e acesso de pessoas
17.	EQUIPAMENTOS	Nivaldo de Paula Gonçalves	Fabiano Correa da Silva Reginaldo Omido	Ordenar e prover as unidades de atendimento do HRMS com equipamentos, através do controle, organização e conservação de equipamentos médico hospitalares.
18.	HIGIENIZAÇÃO	Mariana da Rocha	Manoel Ramos Caroline Barbosa Rosana Leite de Melo	Fiscalizar e manter os locais de atendimento limpos e desinfetados conforme orientações da SCIH e protocolos do HRMS.
19.	PATOLOGIA	Luciana Nakao Odashiro	Janine de Souza Claudineia Araújo Paulo Azambuja Lóide Rodrigues	Organizar fluxo e orientações referentes aos óbitos
20.	EQUIPE DIAGNÓSTICO APOIO	Eunilia Silva de Oliveira	Gustavo Lacerda Lahis Freitas Silva	Estabelecer fluxos para realização de exames tanto de imagem quanto laboratorial
21.	LAVANDERIA	Rodrigo de Oliveira Ferreira	Lucienne Gamarra Rosangela da Silva	Ordenar e coordenar o processamento e distribuição de enxoval a todas as unidades e servidores conforme protocolo HRMS;
22.	NUTRIÇÃO	Edmar Paraguaçu	Caroline Eickhoff	Viabilizar alimentação em quantitativo suficiente para pacientes e servidores;

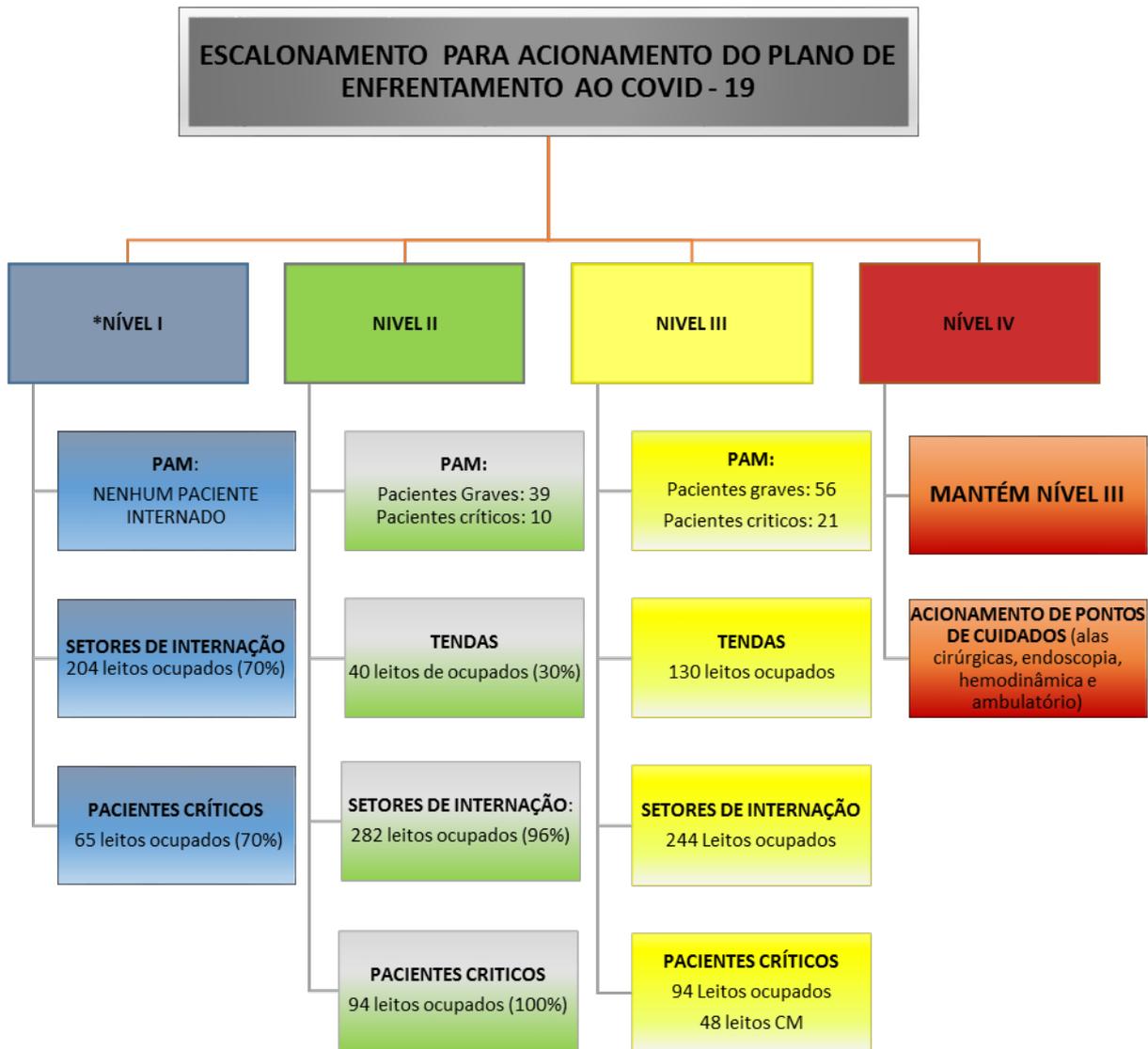
Serão realizadas reuniões todos os dias com as lideranças conforme o HUDDLE, criteriosamente às 08 horas com no máximo 20 minutos de duração, seguindo um check list (anexo) a ser conduzido pelo líder do Gabinete de Crise e após reunião breve entre os membros cada qual fica responsável por coordenar as ações nos serviços, para atender à situação emergencial de acordo com a característica que se apresentar.

Serão realizadas reuniões dos membros do Gabinete de Crise e a Presidência diariamente ou qualquer momento necessário.

10. ACIONAMENTO DO PLANO DE ENFRENTAMENTO

O plano de enfrentamento ao COVID – 19 será acionado pelo Gabinete de Crise conforme escalonamento definido pelo plano de enfrentamento da pandemia, e seguirá as instruções contidas no plano de ação de acionamento de níveis;

11. CRITÉRIOS PARA ACIONAMENTO DO PLANO DE ENFRENTAMENTO



O Gabinete de Crise após avaliação criteriosa das informações abaixo, informará a Diretoria da Presidência a situação de atendimentos que irá direcionar os níveis relacionados acima de acionamento do plano:

1. Ocupação de leitos PAM
2. Ocupação de leitos de internação
3. Ocupação de leitos críticos (ventilação mecânica)

Após anuência da Diretoria da Presidência, o Gabinete de Crise sinalizará a cada gestor das unidades, e cada qual ficará na responsabilidade de desempenhar o plano de ação setorial para atender ao que for necessário.

12. RESPONSABILIDADES DE CADA EQUIPE

12.1 DIRETOR PRESIDENTE

- Acionar, supervisionar e deliberar ações com o líder do Gabinete;
- Realizar interface com as autoridades sanitárias, outras autoridades, demais instituições hospitalares ou

não, Secretarias de Saúde do Estado e do Município e Ministério da Saúde;

- Fiscalizar o cumprimento deste plano.

#### 12.2 DIRETOR TÉCNICO

- Aprovar o boletim médico a ser liberado para a imprensa;
- Realizar interface com os diretores técnicos de outras instituições, considerando superlotação da capacidade instalada e ampliada;
- Cancelar cirurgias eletivas;
- Cancelar exames e consultas ambulatoriais não urgentes;
- Liberar pontos de cuidado (salas cirúrgicas, salas de exame, outros) para transferências de pacientes;
- Realizar interface com todos os coordenadores ligados à sua diretoria a fim de ordenar as ações;
- Realizar interface com todo o corpo clínico a fim de promover orientação sobre manejo clínico dos pacientes, podendo delegar ao Diretor Clínico;
- Realizar interface com as demais diretorias.

#### 12.3 DIRETOR DE ENFERMAGEM

- Líder do Gabinete de Crise.
- Liderar a equipe de enfermagem do HRMS podendo delegar a substituto designado;
- Fiscalizar juntamente com o Diretor Administrativo a limpeza do HRMS

#### 12.4 DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA

- Supervisionar e fiscalizar as ações de educação permanente, bem como de todos os dados estatísticos pertinentes ao plano de enfrentamento de Pandemia, oferecendo subsídios ao Gabinete de Crise e a Diretoria da presidência;
- Produzir relatório circunstanciado da Pandemia no HRMS.

#### 12.5 DIRETOR FINANCEIRO

- Acompanhar os suprimentos e processos de abastecimentos;
- Realizar interface com a SAD e SES, órgãos de controle e fiscalizadores;
- Subsidiar à presidência com dados atualizados da aquisição de materiais e insumos.

#### 12.6 DIRETOR ADMINISTRATIVO

- Realizar interface com os diretores de outras instituições, para eventuais empréstimos de insumos/materiais/recursos humanos;
- Supervisionar as ações dos fluxos de entrada de pacientes, servidores e outras pessoas no HRMS e materiais e insumos;
- Acionar e supervisionar as ações das equipes de: portaria e segurança, lavanderia, manutenção e patrimônio, central de equipamentos e almoxarifado;
- Normatizar com equipe de segurança o uso de elevadores para transporte, entre PAM, Centro Cirúrgico e UTIs, bem como para exclusividade na subida pelo risco de contaminação;
- Supervisionar as doações e juntamente com o Diretor Financeiro deliberar compras e ou aquisição de materiais/ insumos necessários;
- Subsidiar a Presidência diariamente sobre quantitativos de insumos utilizados, materiais e equipamentos disponíveis;
- Fiscalizar juntamente com a Diretora de Enfermagem a limpeza do HRMS.

#### 12.7 DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E QUALIDADE INSTITUCIONAL (DPQI)

- A DPQI emitirá boletim informativo online ou via web (evitando aglomerações) diariamente com dados

de: casos suspeitos, casos confirmados, casos descartados e óbitos, após aprovação da Diretoria da presidência ou gabinete de crise;

- A atualização dos dados ocorrerá às 16 horas;
- Realizar interface com o Gabinete de Crise.

#### 12.8 GABINETE DE CRISE

- Construir plano de ação para acompanhamento das ações a serem realizadas durante a Pandemia Coronavírus;
- Disparar os níveis de acionamento do plano de enfrentamento, de acordo com o escalonamento proposto;
- Conduzir o Huddle;
- Construir portfólio com todas as ações realizadas durante a Pandemia Coronavírus;
- Supervisiona as ações das equipes;
- Realiza interface entre as direções.

#### 12.9 NIR – NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO

- Realizar interface com a regulação, SAMU, CORE, PAM, demais setores e Gabinete de Crise;
- Providenciar leitos para transferência interna e contra referência de pacientes para outros recursos;
- Emitir relatórios diários de internação, tempo médio de permanência, e outras que o Gabinete de Crise solicitar;
- Regular pacientes COVID-19 referenciados;
- Realizar interface com o Gabinete de Crise.

#### 12.10 ASSISTENTE SOCIAL

- Realizar interface com familiares para informações das novas normas e rotinas;
- Realizar acolhimento aos familiares via telefone (este deverá ser atualizado pelas recepções);
- Acolher familiares diante do óbito, após comunicação realizada pela equipe médica;
- Orientar pacientes e familiares quanto à importância de seguir orientações propostas pelo COE;
- Realizar busca ativa de famílias dos pacientes sem identificação;
- Realizar interface com o Gabinete de Crise;
- Distribuir folder informativo;
- Paciente sem acompanhante: Buscar ativamente algum familiar.

#### 12.11 CENTRAL DE EQUIPAMENTOS

- Disponibilizar de forma imediata equipamentos solicitados;
- Manter controle constante da rede de gases;
- Manter controle e acionar manutenções quando necessário;
- Manter o Gabinete de Crise atualizado sobre quantitativo de equipamentos disponíveis.
- Informar diariamente a presidência do quantitativo de equipamentos disponíveis no HRMS

#### 12.12 MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO

- Disponibilizar de forma imediata mobiliários solicitados;
- Atender ordens de serviço de manutenções quando solicitado;
- Manter o Gabinete de Crise atualizado sobre quantitativo de macas, camas, poltronas, suporte de soro disponíveis.

## 12.13 EQUIPE DE RH

- Padronizar escalas de todos os serviços a fim de controlar a distribuição de servidores e remanejar conforme gravidade dos pacientes ou demandas do Gabinete de Crise;
- Realizar e monitorar vacinação dos servidores;
- Manter o Gabinete de Crise atualizado diariamente sobre perdas de servidores por atestados, faltas, entre outros.

## 12.14 EQUIPE DE TREINAMENTO

- Realizar, organizar e registrar ações de capacitação para servidores de forma ininterrupta em todos os horários;
- Manter canal de consultas de dúvidas para os profissionais de saúde;
- Realizar interface com o Gabinete de Crise.
- Fiscalizar a realização do treinamento obrigatório, conforme portaria do HRMS, dos funcionários.

## 12.15 EQUIPE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Realizar notificação compulsória de todos os atendimentos relacionados às síndromes respiratórias;
- Realizar interface com o Gabinete de Crise;
- Realizar e monitorar vacinação dos servidores;
- Manter atualizados dados epidemiológicos e disponibilizar para assessoria de imprensa realizar boletim epidemiológico após anuência da Presidência;

## 12.16 CCIH

- Atualizar, descrever e divulgar protocolos e orientações conforme preconizado pelo MS após a anuência da Diretoria da Presidência.
- Realizar interface com equipes de treinamentos, manejo clínico e vigilância epidemiológica;
- Realizar interface com o Gabinete de Crise.

## 12.17 MANEJO CLÍNICO

- Realizar, organizar e registrar ações de capacitação para O CORPO CLÍNICO dos protocolos de manejo clínico conforme preconizado pelo MS e as melhores evidências científicas de forma ininterrupta em todos os horários;
- Manter canal de consultas de dúvidas do corpo clínico;
- Fiscalizar a implementação das orientações;
- Realizar interface com o Gabinete de Crise.

## 12.18 DOAÇÕES

- Centralizar, catalogar, controlar e distribuir as doações recebidas;
- Emitir as especificações em conformidade com a orientação da CCIH e órgãos sanitários dos materiais que podem ser utilizados na confecção artesanal de máscaras, gorros, aventais, lençóis, privativos;
- Distribuir de forma ordenada conforme deliberação e autorização do gabinete de crise;
- Realizar interface com Diretoria Administrativa e Financeira;
- Realizar interface com equipe destinada ao controle e dispensação de EPI;
- Acompanhar e orientar a confecção de máscaras, privativos e aventais impermeáveis, de acordo com a portaria da vigilância sanitária, no sistema penitenciário, empresas e voluntárias costureiras;
- Realizar interface com o Gabinete de Crise.

## 12.19 ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL AOS SERVIDORES

- Realizar atendimento no ambulatório de servidores do HRMS e Prime, com capacitação da equipe médica para atendimento de casos suspeitos;
- Realizar atendimento psicológico e psiquiátrico aos servidores e Prime;
- Elaborar e distribuir folder educativo visando cuidados com a saúde da equipe;
- Elaboração de material educativo a ser divulgado no site do Hospital Regional;
- Estabelecer fluxo de entrega dos atestados e atualização de planilha de controle de afastamentos, de forma que fique visível aos gestores;
- Realizar acompanhamento via telefone ao servidor em afastamento social.

## 12.20 PORTARIA E SEGURANÇA

- Manter as entradas livres, não permitir o acesso de familiares ao pátio e área interna do PAM, assim como outras pessoas desconhecidas do serviço;
- Limitar o acesso apenas aos profissionais envolvidos no atendimento;
- Permanecer ao lado do assessor de imprensa durante a liberação de boletins;
- Encaminhar familiares ao Posto de Atendimento Médico;
- Encaminhar imprensa à recepção central;
- Controlar tráfego na área do pátio;
- Controlar acesso de pessoas que não sejam da equipe no local de atendimento;
- Estabelecer uma equipe de apoio nas tendas de atendimento;
- Bloquear elevadores para o transporte de pacientes do PAM para os setores de internação conforme determinação do NIR.

## 12.21 CENTRAL DE EQUIPAMENTOS

Disponibilizar de forma imediata equipamentos solicitados pelo gabinete de crise para acionamento dos níveis escalonados;

- Realizar Interface com o Gabinete de Crise, informando uma vez ao dia (às 10:00h) total de equipamentos (ventiladores mecânicos, monitores cardíacos, bombas de infusão, laringoscópio, cardioversor) em uso e reserva técnica.

## 12.22 HIGIENIZAÇÃO (EMPRESA PRIME CLEAN)

- Manter quantitativo adequado de profissionais para o atendimento da demanda necessária;
- Orientar profissionais quanto ao uso correto e adequado dos EPIs;
- Manter os locais de atendimento limpos conforme orientações do SCIH;
- Garantir que as soluções alcoólicas 70% estejam disponíveis nas áreas de atendimento;
- Recolher os resíduos biológicos e manter sanitários limpos, seguindo orientações do SCIH;
- Manter interface com as Chefias de Enfermagem para o melhor tempo/resposta de limpeza.

## 12.23 PATOLOGIA

- Receber pacientes em óbito atentando para os cuidados de contaminação durante o manejo do corpo;
- Ordenar os corpos com a identificação prévia, caso algum chegue sem registro de identificação adequada;
- Acionar serviço de PAX.

## 12.24 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO

## 12.24.1 Laboratório

- Estabelecer fluxo de coletas no melhor tempo/reposta possível, seguindo paramentação adequada, conforme orientações do SCIH;
- Estabelecer disponibilização de resultados no sistema MV;
- Com a entrada no laboratório diferenciada dessas amostras, com sinalização de suspeita, os resultados de

hemograma, hemostasia e bioquímica – sem troponina, serão liberados no tempo máximo de 40min;

- Interface com chefia médica por contato telefônico (se estivermos sem o sistema), os pedidos deverão ser feitos manualmente e comunicado via telefone 2613.

#### 12.24.2 Radiologia

- Estabelecer fluxo de atendimento às solicitações de exames de imagem;
- Realização de exames, conforme protocolos institucionais, com atenção para os cuidados de isolamento;
- Interface com gerente médico do PAM quanto à capacidade de absorver mais pacientes e agilidade na liberação dos resultados.

#### 12.25 EPI

- Fiscalizar a distribuição, orientação e disponibilidade de EPIS em todas as áreas do Hospital;
- Planejar o quantitativo necessário ao hospital e reposição ágil conforme o uso;
- Realizar interface constante com Gabinete de Crise quanto à disponibilidade dos EPIs;
- Coordenar a Central de EPIs;
- Informar diariamente à Presidência do quantitativo de EPIs.

#### 12.26 NUTRIÇÃO

- Viabilizar alimentação em quantitativo suficiente para pacientes e servidores;
- Realizar interface constante com Gabinete de Crise quanto à disponibilidade de alimentação para atender pacientes e servidores;

#### 12.27 PAM

- Organizar fluxos de atendimento conforme padronização de fluxos operacionais com o COE/HRMS;
- Manter interface constante com Gabinete de Crise para revisão de ações necessárias para o momento;

### 13. DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO

O plano será desmobilizado quando a situação apresentar indicadores de controle da pandemia sem a possibilidade iminente de recorrência de novos casos.

A Diretoria da Presidência acionará a desmobilização do plano após análise dos dados fornecidos pelo Gabinete de Crise, e ficará a critério desta Diretoria a forma de desmobilização, que poderá ser parcial ou total.

#### 1. REFERÊNCIAS

ALBERT EINSTEIN, Manejo do novo COVID-19, versão 26/03/2020. Disponível em: <https://medicalsuite.einstein.br/pratica-medica/Documentos%20Doencas%20Epidemicas/Manejo-de-casos-suspeitos-de-sindrome-respiratoria-pelo-COVID-19.pdf>

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Minimização de Desastres. Módulo de formação: elaboração de plano de contingência: livro base. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Especializada à Saúde – versão 1, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus(COVID-19) Atenção Primária à Saúde – versão 5, 2020.

Campo Grande, 27 de março de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente  
Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

**EDITAL Nº 1 - C/2020 – SOC**  
**REPUBLICA O EDITAL Nº 1 – B/2020- SOC – QUE PRORROGOU A DATA DE VOTAÇÃO**  
**ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE, TÉCNICO ADMINISTRATIVA E DE DISCENTE DA PÓS-**  
**GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**  
**JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES**

**A COMISSÃO ELEITORAL** designada pela **Portaria "P"/UEMS Nº 225**, de 28 de fevereiro de 2020, à consideração do disposto na Portaria UEMS Nº 9, de 28 de fevereiro de 2020, tendo em vista o interesse da Administração e com fundamento nos princípios que regem a atuação administrativa, tais quais, Supremacia do Interesse Público, Legalidade e Eficiência, resolve republicar o EDITAL Nº 1- B/2020-SOC, para retificação, considerando que:

I - Quando do lançamento do Edital de eleição nos termos do Edital nº 1/2020, de 3 de março de 2020, não se previa que o trabalho da Comissão Eleitoral seria no cenário que nos encontramos – trabalho remoto;

II - É a primeira vez que o trabalho é feito remotamente na UEMS, como está sendo em quase todo o Brasil, com vistas à segurança sanitária dos servidores, alunos e colaboradores, a evitar o contágio pelo vírus covid-19 - Pandemia;

III - O trabalho remoto exige um maior empenho dos servidores porque nossos sistemas necessitam de máquinas com suportes adequados para sua satisfatória rolagem;

IV - o trabalho remoto, realizado por diversos setores da sociedade, devido ao estado de urgência e emergência frente a doença Covid-19, tem comprometido, sobremaneira, o pleno funcionamento da rede mundial de internet e dos sistemas de informação no âmbito das organizações;

V - a cultura de eleição da UEMS, vem sendo aprimorada constantemente com vistas a garantir maior transparência e eficiência e a comunidade acadêmica está em constante aprendizado em relação ao acesso às novas formas e ferramentas;

VI - o novo sistema implantado é efetivado com uso de login e senha para os servidores com e-mail [XXXXX@uems](mailto:XXXXX@uems), em que ambos devem estar atualizados, por isso, alguns eleitores que não conseguiram votar;

VII - os alunos do *Stricto Sensu* votam acessando o portal da capes, por isso precisam desse acesso para votar, alguns também apresentaram dificuldades;

VIII - a administração superior da universidade tem prorrogado vários Editais, tais como: Programas de Monitoria, PIBIC e PIBEX, em decorrência ao momento em que vive a comunidade acadêmica frente a pandemia e por consequência, o trabalho remoto que exige novas ferramentas de trabalho no campo da administração e da gestão acadêmica;

IX - a necessidade de garantir a todos o pleno acesso ao pleito, salvaguardando o direito de todos ao voto, de forma a cumprir com os princípios democráticos que regem da administração pública e que são os pilares da universidade, resolve:

Art. 1. Prorrogar a data de votação para as eleições de representatividades docentes, técnicos administrativos e discentes da pós-graduação *stricto sensu*, junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), **para o dia 27 de março de 2020**, nos termos do Edital nº 1/2020, de 3 de março de 2020.

Art. 2. Os Termos e condições previstas no EDITAL Nº 1 - B-2020-SOC, permanecem inalterados.

Dourados, 27 de março de 2020.

**Jorgina Espindola Ortega de Lima**

Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL Nº 1 - B/2020 – SOC**  
**PRORROGAÇÃO DE DATA DE VOTAÇÃO**  
**ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE, TÉCNICO ADMINISTRATIVA**  
**E DE DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**  
**JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES**

**A COMISSÃO ELEITORAL** designada pela **Portaria "P"/UEMS Nº 225**, de 28 de fevereiro de 2020, à consideração do disposto na Portaria UEMS Nº 9, de 28 de fevereiro de 2020, tendo em vista o interesse da Administração no preenchimento de vagas dos Conselhos Superiores, e com fundamento nos princípios que regem a atuação administrativa, tais quais, Supremacia do Interesse Público, Legalidade e Eficiência, resolve prorrogar a data de votação para as eleições de representatividades docentes, técnicos administrativos e discentes da pós-graduação *stricto sensu*, junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

(UEMS), para o dia 27 de março de 2020, nos termos do Edital nº 1/2020, de 3 de março de 2020.

Dourados, 26 de março de 2020.

**Jorgina Espindola Ortega de Lima**

Presidente da Comissão Eleitoral

**Extrato do Contrato Nº 1683/2020/UEMS**

**Nº Cadastral: 13315**

**Processo:** 29/500.146/2020

**Partes** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e RODA BRASIL PNEUS LTDA

**Objeto** Aquisição de pneus, por meio do sistema de registro de preços, conforme especificações constantes da Nota de Empenho 2020NE000570, para atender aos veículos oficiais da UEMS.

**Ordenador de Despesas** Laercio Alves de Carvalho

**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 12122001240960002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

**Valor** R\$ 33.856,00 (trinta e três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002

**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**Data da Assinatura:** 25/03/2020

**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Claudinei Américo Toniello

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**

**O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002170, DE 10 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005212
Requerente	129.016.521-15 - HILARIO DA CUNHA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 20' 1.96" - Longitude: -54° 48' 7.89" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.854,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002171, DE 10 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005144
Requerente	129.016.521-15 - HILARIO DA CUNHA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal

Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 20' 0.70" - Longitude: -54° 48' 6.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.844,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002172, DE 10 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011411
Requerente	652.487.911-20 - BRUNO WILLEMANN OKIDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 1' 59.70" - Longitude: -55° 10' 23.70" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.278,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002173, DE 10 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011412
Requerente	652.487.911-20 - BRUNO WILLEMANN OKIDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 1' 55.10" - Longitude: -55° 10' 31.60" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.342,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002174, DE 10 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016363
Requerente	07.904.569/0001-20 - AGROPECUARIA BARONEZA DE PARANAPANEMA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 13' 46.08" - Longitude: -52° 21' 49.79" - - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	151,66 m <sup>3</sup> /h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016366

Requerente	07.904.569/0001-20 - AGROPECUARIA BARONEZA DE PARANAPANEMA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 13' 46.08" - Longitude: -52° 21' 49.79" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	580,72 m³/h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016368
Requerente	07.904.569/0001-20 - AGROPECUARIA BARONEZA DE PARANAPANEMA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 15' 35.07" - Longitude: -52° 21' 36.24" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	478,48 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002175, DE 10 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013138
Requerente	282.458.909-44 - ANTÔNIO DONIZETTI BOTELHO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BELA VISTA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 48' 33.00" - Longitude: -56° 35' 32.02" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	52.312,73 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002176, DE 10 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015620
Requerente	03.186.329/0001-87 - ENGECON - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 4' 13.06" - Longitude: -54° 13' 19" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.606,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002177, DE 11 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015621
Requerente	03.186.329/0001-87 - ENGECON - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 4' 28.05" - Longitude: -54° 13' 10.01" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.898,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002178, DE 11 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001211
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 34.76" - Longitude: -54° 33' 23.24" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	345.600,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002179, DE 11 de Março de 2020**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015952
Requerente	390.181.801-49 - OSMAR RODRIGUES CAIRES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	FATIMA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 22' 45.20" - Longitude: -54° 20' 40.40" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	22.680,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002180, DE 11 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016338
Requerente	115.419.709-34 - GENTIL VILELA DE CARVALHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	PEDRO GOMES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -17° 49' 55.68" - Longitude: -54° 3' 21.27" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	50,40 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2181, de 13 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016477
Requerente	603.791.389-72 - NEIDE PIERRARD TERRES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	MUNDO NOVO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 52' 47.08" - Longitude: -54° 17' 5.44" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	49,32 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2182, 13 de Março de 2020**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016001
Requerente	390.181.801-49 - OSMAR RODRIGUES CAIRES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 21' 8.10" - Longitude: -54° 16' 45.90" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	16.200,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2183, 13 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002204
Requerente	36.816.908/0001-15 - CERAMICA VOLPISO LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 7.74" - Longitude: -54° 51' 44.82" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	6.188,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2184, 13 de Março de 2020**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015953
Requerente	390.181.801-49 - OSMAR RODRIGUES CAIRES

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	FATIMA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 22' 48" - Longitude: -54° 20' 39" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	22.680,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2185, 13 de Março de 2020**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015957
Requerente	016.176.688-93 - OTAVIO VIEIRA DE MELO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 5' 4.70" - Longitude: -54° 50' 12.20" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	22.704,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2186, 13 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012029
Requerente	20.090.981/0008-99 - BARTIRA AGROPECUARIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 4' 36.46" - Longitude: -52° 51' 36.07" - Projeção: SIRGAS 2000

Volume Anual Captado	16.225,00 m <sup>3</sup>
----------------------	--------------------------

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2187, 13 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000501
Requerente	02.328.237/0001-21 - PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 35.23" - Longitude: -54° 43' 21.86" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.308,00 m <sup>3</sup>

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000503
Requerente	02.328.237/0001-21 - PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 35.23" - Longitude: -54° 43' 21.86" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.884,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2188, 16 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014284
Requerente	388.770.159-34 - NELSON ANTONINI
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 0' 3.68" - Longitude: -53° 59' 22.43" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	456.195,38 m <sup>3</sup>
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014286
Requerente	388.770.159-34 - NELSON ANTONINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 0' 5.04" - Longitude: -53° 59' 20.43" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	884,00 m³/h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014287
Requerente	388.770.159-34 - NELSON ANTONINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 59' 45.45" - Longitude: -53° 59' 32.81" - -Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	880,00 m³/h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014303
Requerente	388.770.159-34 - NELSON ANTONINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 59' 48.60" - Longitude: -53° 59' 15.71" - - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	900,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2189, 16 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000760
Requerente	03.543.379/0011-46 - VETORIAL SIDERURGIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 17' 29.91" - Longitude: -57° 35' 33.69" - - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	18.874,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000762
Requerente	03.543.379/0011-46 - VETORIAL SIDERURGIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 17' 30.09" - Longitude: -57° 34' 59.63" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	11.607,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2190, 17 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001062
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 32' 9.64" - Longitude: -54° 37' 28.41" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	244.800,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2191, 17 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001150
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 6.13" - Longitude: -54° 34' 13.31" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	187.200,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2192, 17 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005573
Requerente	33.086.851/0001-58 - AUTO POSTO 1000 LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 55' 8.2" - Longitude: -54° 22' 11.38" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	2.880,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2193, 17 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009416
Requerente	12.965.268/0001-47 - CAMPANÁRIO S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 47' 10.96" - Longitude: -55° 4' 3.12" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.610,00 m <sup>3</sup>

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009417
Requerente	12.965.268/0001-47 - CAMPANÁRIO S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 47' 10.96" - Longitude: -55° 4' 3.12" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	8.097,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2194, 17 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015295
Requerente	436.978.361-53 - GERSON PIERI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 17' 47.90" - Longitude: -55° 24' 43.28" - Projeção:SIRGAS 2000

Vazão Outorgada	299,00 m³/h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015296
Requerente	436.978.361-53 - GERSON PIERI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 17' 48.48" - Longitude: -55° 24' 45.14" -Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	591,00 m³/h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015301
Requerente	436.978.361-53 - GERSON PIERI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 18' 19.47" - Longitude: -55° 25' 17.31" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	218,00 m³/h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015302
Requerente	436.978.361-53 - GERSON PIERI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 18' 13.83" - Longitude: -55° 24' 28.99" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	250,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2195, 17 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016348
Requerente	054.449.218-80 - SERGIO PIGNATARI MALMEGRIM
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AGUA CLARA

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 24' 39.54" - Longitude: -52° 34' 49.36" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	656,60 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2197, 17 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004966
Requerente	050.506.928-81 - CARLOS ALBERTO SHIMATA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 37' 26.11" - Longitude: -54° 25' 35.06" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	51.216,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2198, 17 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016563
Requerente	28.248.031/0001-85 - SGNH AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 47' 16" - Longitude: -54° 24' 11.82" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	16.413,75 m <sup>3</sup>

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016564
Requerente	28.248.031/0001-85 - SGNH AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 47' 45.54" - Longitude: -54° 24' 47.82" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	6.511,50 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2199, 17 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001152
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 24.48" - Longitude: -54° 33' 16.77" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	302.400,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2200, 17 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010622
Requerente	18.626.084/0002-10 - NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	null
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 15' 54.18" - Longitude: -53° 20' 34.96" -Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	231.264,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2201, 17 de Março de 2020**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015842
Requerente	015.953.079-23 - ELISA WELTER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 45' 34.00" - Longitude: -55° 7' 44.50" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	24.900,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2202, 17 de Março de 2020**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015842
Requerente	015.953.079-23 - ELISA WELTER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 45' 34.00" - Longitude: -55° 7' 44.50" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	24.900,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2203, 18 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001159
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 1.76" - Longitude: -54° 40' 1.60" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	345.600,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2204, 18 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016413
Requerente	03.155.926/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 15' 34.2" - Longitude: -54° 52' 42.1" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	20,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2205, 19 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016281
Requerente	06.071.585/0001-17 - AGROPECUARIA INVEST LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 36' 15.70" - Longitude: -52° 3' 28.10" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	1.072,54 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2206, 19 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015260

Requerente	915.667.541-00 - LORAINÉ APARECIDA DE GUIMARÃES BISCOLA VARGAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 33' 35.62" - Longitude: -54° 26' 16.50" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	377,73 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2207, 19 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011904
Requerente	03.226.149/0014-04 - MSMT-COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 13.22" - Longitude: -54° 37' 3.52" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	15.336,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2208, 21 de Dezembro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013113
Requerente	16.404.287/0481-90 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 3' 34" - Longitude: -51° 7' 38" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	35.626,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2209, 19 de Março de 2020**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016579
Requerente	681.661.099-72 - ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 29' 50.34" - Longitude: -54° 5' 34.13" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	19.620,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2210, 19 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009501
Requerente	00.348.003/0066-66 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 16' 50.50" - Longitude: -54° 49' 11.62" - - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	72,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2211, 11 de Junho de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012197
Requerente	16.404.287/0448-70 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 59' 36.29" - Longitude: -51° 47' 30.49" - - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	173.280,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2212, 23 de Fevereiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003720
Requerente	28.832.656/0001-90 - GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 51" - Longitude: -54° 34' 15" - - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	8.100,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2213, 19 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005722
Requerente	73.479.396/0001-75 - AUTO POSTO BIELA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 24' 39.48" - Longitude: -54° 13' 39.20" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.732,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2215, 6 de Março de 2019**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013336
Requerente	70.356.449/0010-63 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SÃO GABRIEL DO OESTE - COOASGO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 57' 53.9" - Longitude: -54° 47' 13.57" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	90.720,00 m <sup>3</sup>

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013337
Requerente	70.356.449/0010-63 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SÃO GABRIEL DO OESTE - COOASGO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 57' 58.01" - Longitude: -54° 47' 8.14" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	62.100,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2216, 19 de Março de 2020**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016578
Requerente	296.884.269-20 - LAURI FRANCISCO PALUDO E OUTROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 29' 49.38" - Longitude: -54° 5' 42.12" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	19.620,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2217, 20 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016279
Requerente	06.071.585/0001-17 - AGROPECUARIA INVEST LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 34' 29.11" - Longitude: -52° 4' 46.65" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	5.207,63 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2218, 20 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016282
Requerente	06.071.585/0001-17 - AGROPECUARIA INVEST LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 36' 26.96" - Longitude: -52° 3' 36.57" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	4.049,28 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2219, 20 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016284
Requerente	06.071.585/0001-17 - AGROPECUARIA INVEST LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 36' 47" - Longitude: -52° 3' 51" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	2.566,83 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2220, 20 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010900
Requerente	554.239.731-04 - FATIMA REGINA MEDEIROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DEODAPOLIS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 15' 45.41" - Longitude: -54° 12' 10.01" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	2.549,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2221, 20 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001131
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 31' 28.69" - Longitude: -54° 35' 10.58" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	302.400,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2222, 20 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001185
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 30' 53.15" - Longitude: -54° 41' 31.54" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	86.400,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2223, 20 de Março de 2020**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016423
Requerente	893.381.389-68 - FREDI SOERGER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 10' 22.00" - Longitude: -55° 6' 56.00" - Projeção: SIRGAS 2000

Volume Anual Captado	4.140,00 m <sup>3</sup>
----------------------	-------------------------

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2224, 20 de Março de 2020**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016424
Requerente	893.381.389-68 - FREDI SOERGER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 10' 24" - Longitude: -55° 7' 14" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.140,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2226, 26 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010577
Requerente	13.196.917/0002-36 - CLAMILL AMIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 17' 9.07" - Longitude: -53° 57' 18.06" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	85.137,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2227, 26 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010934
Requerente	309.620.618-08 - GLAUCIA NOBRE DE SOUZA TORREZAN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 27' 3.90" - Longitude: -54° 17' 25.20" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	45.366,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2228, 26 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001067
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 31.31" - Longitude: -54° 40' 22.76" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	144.000,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2229, 26 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001105
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 31' 26.19" - Longitude: -54° 35' 17.87" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	230.400,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2230, 26 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001112
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 46.49" - Longitude: -54° 45' 29.97" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	100.800,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2231, 26 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001142
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 30' 21.26" - Longitude: -54° 36' 39.28" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	100.800,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2232, 26 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011552
Requerente	26.843.268/0001-89 - SAPE AGROPASTORIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 42' 48.38" - Longitude: -55° 26' 0.34" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.808,00 m <sup>3</sup>

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011553
Requerente	26.843.268/0001-89 - SAPE AGROPASTORIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 42' 48.38" - Longitude: -55° 26' 0.34" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.700,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2233, 26 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011906
Requerente	03.226.149/0001-81 - MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 25' 58.83" - Longitude: -54° 36' 54.31" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.886,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2234, 26 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013737
Requerente	05.725.851/0001-15 - BENEDITO & BENEDITO LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NOVO HORIZONTE DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 38' 31.74" - Longitude: -53° 52' 55.68" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	6.445,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2235, 26 de Março de 2020**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016377
Requerente	580.459.021-91 - NILSON JOSE DE JESUS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 9' 18.39" - Longitude: -54° 45' 47.51" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	23.733,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2236, 26 de Março de 2020**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016651
Requerente	465.146.431-91 - PEDRO ROCHA PAIXÃO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 33' 5.80" - Longitude: -54° 15' 31.70" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	35.640,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2237, 26 de Março de 2020**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016540
Requerente	83.310.441/0001-17 - COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	SAO GABRIEL DO OESTE

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 27' 5.07" - Longitude: -54° 31' 29.01" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	486.720,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2238, 26 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014980
Requerente	002.658.831-56 - ADRIANO HENRIQUE DOS PASSOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 8' 46.14" - Longitude: -51° 13' 55.42" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	25,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2239, 26 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015571
Requerente	08.020.817/0001-33 - PAULA & RIBEIRO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 43' 27.87" - Longitude: -51° 41' 32.71" - - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	14.412,00 m <sup>3</sup>

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015685
Requerente	08.020.817/0001-33 - PAULA & RIBEIRO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 43' 30.56" - Longitude: -51° 41' 32.90" - - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	43.222,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2240, 26 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016491
Requerente	559.142.681-68 - ADEMIR ZANCANARO

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 23.80" - Longitude: -53° 45' 58.60" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	20.201,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2241, 26 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016283
Requerente	06.071.585/0001-17 - AGROPECUARIA INVEST LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 36' 32.85" - Longitude: -52° 3' 41.22" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	11.879,07 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2242, 26 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016285
Requerente	06.071.585/0001-17 - AGROPECUARIA INVEST LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 37' 14.65" - Longitude: -52° 4' 2.16" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	5.641,87 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2243, 26 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016278
Requerente	06.071.585/0001-17 - AGROPECUARIA INVEST LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 34' 49.12" - Longitude: -52° 5' 3.40" - Projeção: SIRGAS 2000

Capacidade Máxima de Acumulação	19.663,39 m <sup>3</sup>
---------------------------------	--------------------------

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2244, 26 de Março de 2020**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016666
Requerente	694.408.241-15 - RAPHAEL BARBOSA FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 50' 13.00" - Longitude: -55° 8' 3.10" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	12.120,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2245, 26 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016603
Requerente	738.932.429-53 - NILSON BRONGNOLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 59' 49.04" - Longitude: -53° 57' 28.00" - - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	971,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016605
Requerente	738.932.429-53 - NILSON BRONGNOLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 59' 26.52" - Longitude: -53° 58' 14.47" - - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.039,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2246, 26 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016670

Requerente	272.508.811-91 - FERNANDO CESARIO CHAVES RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 29' 3.26" - Longitude: -55° 19' 18.54" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	485,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2247, 26 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001498
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 33' 25.92" - Longitude: -54° 34' 15.00" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	1.440.000,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2248, 26 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002939
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 50' 7.15" - Longitude: -52° 54' 34.10" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	22.357,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2249, 26 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002930
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 47' 11.81" - Longitude: -52° 57' 44.76" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	44.929,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2250, 26 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002969
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 43' 3.51" - Longitude: -52° 58' 20.74" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	9.946,00 m <sup>3</sup>

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO  
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo N°0001022/2020

DURH016387

ADPT Permanente

**N° 0002196**

Ano 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza **ECILEIA DOS SANTOS XAVIER CNPJ/CPF nº 16.749.702/0001-02** a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0001022/2020, nas coordenadas geográficas -22° 13' 29.84"S (Latitude) e -54° 50' 44.90"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 17 de Março de 2020

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO  
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 3/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MTE/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 20 de março de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos ao Edital n. 2/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 26 de março de 2020, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal  
 COSIP/SUGESF/SAD

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MTE/2020

RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS AO EDITAL N. 2/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO-GERAL			
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	FUNDAMENTAÇÃO
ANA CAROLINA CORDERA	071466172161	PROVIDO	A CANDIDATA ENCAMINHOU SUA DOCUMENTAÇÃO SEPARADAMENTE, EM MAIS DE UMA MENSAGEM DE E-MAIL. VERIFICADA A DOCUMENTAÇÃO, A INSCRIÇÃO DEVE SER DEFERIDA E A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS, AVALIADA. RECURSO PROVIDO.
BEATRIZ LONGO BORTOLETTO	071466172511	PROVIDO	VERIFICADOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ENVIADOS. INSCRIÇÃO DEFERIDA E A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS AVALIADA. RECURSO PROVIDO.
CESAR AUGUSTO ALVES FERRAZ	071466172149	PROVIDO	EXISTÊNCIA DE INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR. SITUAÇÃO VERIFICADA E REGULARIZADA. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS REAVALIADA. RECURSO PROVIDO.
GUILHERME MARCOLIN FERNANDES	071466172252	PROVIDO	EXISTÊNCIA DE INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR. SITUAÇÃO VERIFICADA E REGULARIZADA. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS REAVALIADA. CANDIDATO DEIXOU DE ENCAMINHAR, NO ENTANTO, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO PROVIDO.
ISABELLA DE OLIVEIRA ALVES FARINA	071466172369	PROVIDO PARCIALMENTE	CANDIDATO APRESENTOU DOCUMENTO QUE ATENDE À ALÍNEA "D" DO SUBITEM 4.2.4. DEIXOU DE ENCAMINHAR, NO ENTANTO, O DOCUMENTO MENCIONADO NA ALÍNEA "B" DO MESMO SUBITEM. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO MANTIDO. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE.
LAIS DE OLIVEIRA LIMA	071466172422	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
LIANA PERES DUAILIBE	071466163602	PROVIDO	VERIFICADOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ENVIADOS. INSCRIÇÃO DEFERIDA E A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS AVALIADA. RECURSO PROVIDO.

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO-GERAL			
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	FUNDAMENTAÇÃO
LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO	071466172546	NÃO PROVIDO	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS DE FORMA INTEMPESTIVA. CANDIDATO DEIXOU DE CUMPRIR COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, RESULTANDO NA NÃO INCLUSÃO DE SEU DADOS NO EDITAL N. 2/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
MARIELLE RODRIGUES MARTINS	071466172463	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO, RELATIVA À ATUAÇÃO NOS SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO CLÍNICA E TERAPIA INTENSIVA INADEQUADA À AVALIAÇÃO, POR NÃO CONTER A DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES NA ENTIDADE. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. PONTUAÇÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.
MARISSA BARBARA EDUARDO SOUZA	071466172472	PROVIDO PARCIALMENTE	EXISTÊNCIA DE INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR. SITUAÇÃO VERIFICADA E REGULARIZADA. AUSÊNCIA DE ASSINATURA NO FORMULÁRIO DE CURRÍCULUM VITAE. INSCRIÇÃO INDEFERIDA. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE.
NATALIA BELLO MACIEL	071466172304	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE CUMPRIR COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, AO NÃO ENCAMINHAR O FORMULÁRIO DO CURRÍCULUM VITAE DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, RESULTANDO NO INDEFERIMENTO DE SUA INSCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
THIEGO MAIA DE MENEZES	071466172153	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. PONTUAÇÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.
VANESSA ALVES SIQUEIRA	071466172382	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
VINICIUS SILVA BARROS	071466172538	PROVIDO	CANDIDATO ENCAMINHOU SUA DOCUMENTAÇÃO SEPARADAMENTE, E NÃO EM UMA ÚNICA MENSAGEM DE E-MAIL. VERIFICADA A DOCUMENTAÇÃO, A INSCRIÇÃO DEVE SER DEFERIDA E A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS, AVALIADA. RECURSO PROVIDO.
WAGNER FERNANDO PAGANARDI DE ABREU	071466025007	NÃO PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. DOCUMENTOS ADEQUADAMENTE PONTUADOS. RECURSO NÃO PROVIDO. DETECTADA INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 2/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CLÍNICA-GERAL OU RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA-GERAL OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM MEDICINA INTENSIVA, NÃO CONSTAM NA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA. PONTUAÇÃO RETIFICADA, COM EXCLUSÃO DOS VALORES RELATIVOS AO ITEM 1 DO QUADRO 1 DO SUBITEM 5.2.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	FUNDAMENTAÇÃO
ADALZISA LIMA XIMENEZ	071467005913	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE CUMPRIR COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, RESULTANDO NA NÃO INCLUSÃO DE SEU DADOS NO EDITAL N. 2/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	FUNDAMENTAÇÃO
ADEVAIR TEODORO DE CARVALHO	071467029554	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. PONTUAÇÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.
ADNA HEIDERICH	071467172414	PROVIDO PARCIALMENTE	CANDIDATO APRESENTOU DOCUMENTO QUE ATENDE À ALÍNEA "D" DO SUBITEM 4.2.4. INSCRIÇÃO DEFERIDA. DEIXOU DE ENCAMINHAR, NO ENTANTO, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE.
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	071467029491	PROVIDO	CANDIDATO REALIZOU OS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL. VERIFICADA A DOCUMENTAÇÃO, A INSCRIÇÃO DEVE SER DEFERIDA E A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS, AVALIADA. RECURSO PROVIDO.
ADRIANA ROBLES LOPES	071467163449	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
ALINE GLEICIELE ALBUQUERQUE LEMES	071467172199	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. PONTUAÇÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.
AMANDA APARECIDA NANTES	071467029667	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. PONTUAÇÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.
ANA LÚCIA DOMINGUES	071467030455	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. PONTUAÇÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.
ANGELIZA DOS SANTOS GAMARRA	071467026268	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, O DIPLOMA, CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO, DEVIDAMENTE REGISTRADOS, DE CURSO DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE EM ENFERMAGEM, OU CURSO DE ENSINO MÉDIO, ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EXIGÊNCIA CONTIDA NA ALÍNEA "C" DO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO NÃO PROVIDO.
BIANCA RAFAELLE MENDES DOS SANTOS BATISTA	071467172515	NÃO PROVIDO	A ILEGIBILIDADE DOS DADOS CONTIDOS NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA CANDIDATA, ESPECIALMENTE NO TOCANTE AO FORMULÁRIO DO CURRÍCULUM VITAE E AO COMPROVANTE DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, NO CASO O COREN, IMPOSSIBILITA A EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, UMA VEZ QUE IMPOSSIBILITA A AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS DOCUMENTOS. RECURSO NÃO PROVIDO.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	FUNDAMENTAÇÃO
CLAUDELINA MICHELLI CARVALHO	071467025671	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE CUMPRIR COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, RESULTANDO NA NÃO INCLUSÃO DE SEU DADOS NO EDITAL N. 2/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
CRISTIANE DE SOUZA TABOSA	071467172217	PROVIDO PARCIALMENTE	EXISTÊNCIA DE INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR. SITUAÇÃO VERIFICADA E REGULARIZADA. CANDIDATO NÃO ENVIU, TEMPESTIVAMENTE, O FORMULÁRIO DO CURRÍCULUM VITAE DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINANDO, DEIXANDO DE OBSERVAR, PORTANTO, O DISPOSTO NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.
CRISTINA DA SILVA SANTOS	071467126955	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS INADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. PONTUAÇÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.
DÉBORA CRISTINA SILVA DE SOUZA	071467172222	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. PONTUAÇÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.
DEJANIR OLIVEIRA DOMINGUES	071467023938	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE CUMPRIR COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, RESULTANDO NA NÃO INCLUSÃO DE SEU DADOS NO EDITAL N. 2/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
EDIO MARCOS DA SILVA ALFREDO	071467172169	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE ENCAMINHAR O FORMULÁRIO DO CURRÍCULUM VITAE DEVIDAMENTE PREENCHIDO, DE FORMA COMPLETA E CORRETA, E ASSINADO. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO MANTIDO. RECURSO NÃO PROVIDO.
ELIANA SIMÕES	071467029449	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO
EVELYN COSTA MESA	071467172107	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
GLEISY MIRIELY PEREIRA DA SILVA	071467027285	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
GLORIA APARECIDA VITALINA BAIROS DE BRITO	071467164663	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE CUMPRIR COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, RESULTANDO NA NÃO INCLUSÃO DE SEU DADOS NO EDITAL N. 2/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
GUILHERME GOMES DE LIMA	071467027093	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
HELENA CANDIDO DA SILVA	071467172499	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIU, TEMPESTIVAMENTE, DIPLOMA, CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO, DEVIDAMENTE REGISTRADOS, DE CURSO DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE EM ENFERMAGEM, OU CURSO DE ENSINO MÉDIO, ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM RECURSO NÃO PROVIDO.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	FUNDAMENTAÇÃO
HILLARY VIANA BRAGA	071467172373	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE CUMPRIR COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, RESULTANDO NA NÃO INCLUSÃO DE SEU DADOS NO EDITAL N. 2/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
IVONEIDE MONTEIRO DA SILVA LEAL	071467172180	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À COMPROVAÇÃO DE REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO OU CONSELHO DE CLASSE, DE ACORDO COM A FUNÇÃO PRETENDIDA (CRM OU COREN), ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA ALÍNEA "D" DO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO NÃO PROVIDO.
JACQUELINE EFIGENIA BARBOSA DE SOUSA	071467139902	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO NÃO PROVIDO.
JANAINA DA CUNHA NEVES DE SOUZA	071467166189	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ENVIADA. DEFERIDA A INSCRIÇÃO. RECURSO PROVIDO.
JANICE DE SOUZA MORENO	071467117286	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. PONTUAÇÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.
JAQUELINE DE OLIVEIRA LINO	071467172079	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. PONTUAÇÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.
JENESSI NARA MATRICARDI DE SOUZA	071467031042	PROVIDO PARCIALMENTE	CANDIDATO APRESENTOU DOCUMENTOS QUE ATENDEM AO ITEM 2, NO ENTANTO, DEIXOU DE ENCAMINHAR, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES AO ITEM 1, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE.
JOACI PAULO DA SILVA JUNIOR	071467172223	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. PONTUAÇÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.
JOICY DOS REIS CAFURE	071467028336	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO NÃO PROVIDO.
JONATHAN BAHIA PEREIRA DA SILVA	071467172233	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE CUMPRIR COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, RESULTANDO NA NÃO INCLUSÃO DE SEU DADOS NO EDITAL N. 2/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
JONILDA MARIA RODRIGUES	071467172495	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE CUMPRIR COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, RESULTANDO NA NÃO INCLUSÃO DE SEU DADOS NO EDITAL N. 2/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	FUNDAMENTAÇÃO
KARLA CAMILA DE PAULA AMARAL	071467172451	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. PONTUAÇÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.
LAURA GUEDES DA SILVA DE MELO	071467165426	PROVIDO PARCIALMENTE	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ENVIADA. CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. DEFERIDA A INSCRIÇÃO. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE.
LAYANE MENDES CEZARINO COLECTA	071467015925	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
LUANNA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	071467172175	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE CUMPRIR COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, RESULTANDO NA NÃO INCLUSÃO DE SEU DADOS NO EDITAL N. 2/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA REVELO	071467026614	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO NÃO PROVIDO.
LUIZ PAULO RODRIGUES PEREIRA	071467167357	PROVIDO	CANDIDATO ENCAMINHOU SUA DOCUMENTAÇÃO SEPARADAMENTE, E NÃO EM UMA ÚNICA MENSAGEM DE E-MAIL. VERIFICADA A DOCUMENTAÇÃO, A INSCRIÇÃO DEVE SER DEFERIDA E A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS, AVALIADA. RECURSO PROVIDO.
LUSENIR NORBERTO ROJAS	071467030346	PROVIDO	APÓS A ANÁLISE DO RECURSO VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA ENVIOU CINCO E-MAILS, CADA UM COM UM DOCUMENTO DIFERENTE E NA ANÁLISE INICIAL FOI CONSIDERADO APENAS UM E-MAIL. ANALISADOS OS DOCUMENTOS DE TODOS OS E-MAILS VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA ENVIOU OS NECESSÁRIOS PARA DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E PONTUAÇÃO NO PROCESSO. RECURSO PROVIDO.
MALCOM CAMARGO MIRANDA	071467058546	NÃO PROVIDO	NÃO ACUSAMOS O RECEBIMENTO DO E-MAIL DO CANDIDATO COM OS PROCEDIMENTOS ELENCADOS NO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INSCRIÇÃO.
MAMUD ALLI MURAD	071467109044	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE CUMPRIR COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO NÃO PROVIDO.
MARCIA REGINA AMARAL ROMIN	071467026851	NÃO PROVIDO	A CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A AVALIAÇÃO EM TEMPO HÁBIL. RECURSO NÃO PROVIDO.
MARCIA REGINA SOARES DA ROSA	071467028947	PROVIDO PARCIALMENTE	CANDIDATO ENCAMINHOU SUA DOCUMENTAÇÃO SEPARADAMENTE, E NÃO EM UMA ÚNICA MENSAGEM DE E-MAIL. VERIFICADA A DOCUMENTAÇÃO, A INSCRIÇÃO DEVE SER DEFERIDA E A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS, AVALIADA. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE.
MARCOS AURELIO DOS SANTOS	071467172544	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. PONTUAÇÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	FUNDAMENTAÇÃO
MARIA APARECIDA DOURADO MATIAS	071467047837	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. PONTUAÇÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.
MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	071467023075	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ENVIADA. RECURSO DEFERIDO.
MARIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	071467172349	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À COMPROVAÇÃO DE REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO OU CONSELHO DE CLASSE, DE ACORDO COM A FUNÇÃO PRETENDIDA (CRM OU COREN), ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA ALÍNEA "D" DO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO NÃO PROVIDO.
MARILDA CANALE MUCHACHO	071467172144	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO NÃO PROVIDO.
MARLENE ROCHA DA SILVA	071467027207	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
MICHELLE COUTINHO LUBACHESKI	071467019163	PROVIDO PARCIALMENTE	EXISTÊNCIA DE INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR. SITUAÇÃO VERIFICADA E REGULARIZADA. RECURSO PROVIDO. CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020.
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	071467172135	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
MILENA DE PAULA DA SILVA DE ALENCAR	071467146199	PROVIDO	CANDIDATO ENCAMINHOU SUA DOCUMENTAÇÃO SEPARADAMENTE, E NÃO EM UMA ÚNICA MENSAGEM DE E-MAIL. VERIFICADA A DOCUMENTAÇÃO, A INSCRIÇÃO DEVE SER DEFERIDA E A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS, AVALIADA. RECURSO PROVIDO.
NADYA PAOLLA PAIVA GOMES	071467166463	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À PARTICIPAÇÃO DE CURSOS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/AULA E DATA DE REALIZAÇÃO A PARTIR DE 2017, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. PONTUAÇÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.
NATÁLIA TAVEIRA VELASQUES	071467172109	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À PARTICIPAÇÃO DE CURSOS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/AULA E DATA DE REALIZAÇÃO A PARTIR DE 2017, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. PONTUAÇÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.
NEUZIMAR PEREIRA DA SILVA	071467172087	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO NÃO PROVIDO.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	FUNDAMENTAÇÃO
PAMELLA GONÇALVES SILVA	071467166258	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO NÃO PROVIDO.
PATRICIA RODRIGUES SOARES DE SOUZA	071467172346	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ENVIADA. DEFERIDA A INSCRIÇÃO. RECURSO PROVIDO.
PAULA RUBIA DA ANUNCIAÇÃO VILHALVA	071467030295	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO NÃO PROVIDO.
RAQUEL DA SILVA DOS SANTOS	071467028679	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS COM DATA DE VALIDADE REGULAR, REFERENTES À COMPROVAÇÃO DE REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO OU CONSELHO DE CLASSE, DE ACORDO COM A FUNÇÃO PRETENDIDA (CRM OU COREN), ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA ALÍNEA "D" DO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO NÃO PROVIDO.
RENATA PALMEIRA DA CCKAN	071467172534	NÃO PROVIDO	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS DE FORMA INTEMPESTIVA. CANDIDATO DEIXOU DE CUMPRIR COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, RESULTANDO NA NÃO INCLUSÃO DE SEU DADOS NO EDITAL N. 2/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
ROBERVAL GIMENEZ MONGELO	071467172085	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À DIPLOMA, CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO, DEVIDAMENTE REGISTRADOS, DE CURSO DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE EM ENFERMAGEM OU CURSO DE ENSINO MÉDIO, ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA ALÍNEA "C" DO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO NÃO PROVIDO.
RODRIGO MAIN FERREIRA	071467098065	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA	071467029443	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE CUMPRIR COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 4.2.4 E 4.2.5 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, TENDO EM VISTA A INOBSERVÂNCIA DO ITEM 4.2.9, RESULTANDO NA NÃO INCLUSÃO DE SEU DADOS NO EDITAL N. 2/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
ROSILENE AQUINO	071467172212	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE CUMPRIR COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, RESULTANDO NA NÃO INCLUSÃO DE SEU DADOS NO EDITAL N. 2/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
ROSIMEIRE BIBIANA RODRIGUES XIMENES	071467172370	NÃO PROVIDO	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS DE FORMA INTEMPESTIVA. CANDIDATO DEIXOU DE CUMPRIR COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, RESULTANDO NA NÃO INCLUSÃO DE SEU DADOS NO EDITAL N. 2/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
SILVIA LOPES	071467166660	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO NÃO PROVIDO.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	FUNDAMENTAÇÃO
SILVIA TALITA VARELA GOMES	071467172099	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO NÃO PROVIDO.
SIMONI CABRAL DOS SANTOS	071467132525	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À DIPLOMA, CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO, DEVIDAMENTE REGISTRADOS, DE CURSO DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE EM ENFERMAGEM OU CURSO DE ENSINO MÉDIO, ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA ALÍNEA "C" DO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO NÃO PROVIDO.
SIRLENE ANDRADE DE OLIVEIRA	071467028608	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À DIPLOMA, CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO, DEVIDAMENTE REGISTRADOS, DE CURSO DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE EM ENFERMAGEM OU CURSO DE ENSINO MÉDIO, ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA ALÍNEA "C" DO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO NÃO PROVIDO.
SONALHA MARIA LIMA DE SOUSA	071467172155	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. PONTUAÇÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.
SUELI BELLINA MOREIRA	071467167063	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO NÃO PROVIDO.
SUZANA SILVA SARTORI	071467001988	PROVIDO PARCIALMENTE	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. EXISTÊNCIA DE INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO NOME DA CANDIDATA NO RESULTADO PRELIMINAR. SITUAÇÃO VERIFICADA E REGULARIZADA. VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. ALTERADA A PONTUAÇÃO REFERENTE AO TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. QUANTO AOS CURSOS ENVIADOS, RECURSO INDEFERIDO, APENAS UM CURSO ENVIADO.
TAILAINE OSÓRIO PEREIRA	071467172470	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE CUMPRIR COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, RESULTANDO NA NÃO INCLUSÃO DE SEUS DADOS NO EDITAL N. 2/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
TALITA MIRELA CAMARGO DE MELO	071467172141	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. PONTUAÇÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.
VALDEIRA PEREIRA FERNANDES	071467028205	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO NÃO PROVIDO.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	FUNDAMENTAÇÃO
VANESSA FREITAS PAES	071467115143	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO NÃO PROVIDO.
VANESSA LIMA DOS SANTOS	071467172177	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES À PARTICIPAÇÃO DE CURSOS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/AULA E DATA DE REALIZAÇÃO A PARTIR DE 2017, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO, CONSTANTE NO SUBITEM 5.2 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. PONTUAÇÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.
VÂNIA RONDON DUARTE	071467172227	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020. RECURSO NÃO PROVIDO.
WILLIAM GARCIA DE SOUSA	071467172106	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ENVIADA. DEFERIDA A INSCRIÇÃO. RECURSO PROVIDO.

**EDITAL n. 4/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MTE/2020**

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 20 de março de 2020, e tendo em vista as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos à relação de inscritos e ao resultado preliminar da Avaliação Curricular, torna pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Retificar o Anexo I do Edital n. 2/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 26 de março de 2020, incluindo os candidatos abaixo indicados na listagem de inscritos para a função de Médico Clínico-Geral, excluindo-os, automaticamente, da relação pertinente à função de Técnico de Enfermagem:

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO-GERAL								
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL
CÉSAR AUGUSTO ALVES FERRAZ	37358814835	071466172149	28/02/1989	3,00	4,00	1,00	0,00	8,00
FABRICIO DE FREITAS BOMBARDA	03760378900	071466172468	26/01/1982	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
GUILHERME MARCOLIN FERNANDES	00862443105	071466172252	06/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2. Retificar o Anexo II do Edital n. 2/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 26 de março de 2020, incluindo os candidatos abaixo indicados na listagem de inscritos para a função de Médico Clínico-Geral, excluindo-os, automaticamente, da relação pertinente à função de Técnico de Enfermagem:

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO-GERAL				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	FUNDAMENTAÇÃO DO INDEFERIMENTO
LAURA FELICIANA PAULO	01859054193	071466172111	03/12/1992	SUBITEM 4.5 C/C SUBITEM 4.2.4, ALÍNEA "D"
MARISSA BÁRBARA EDUARDO SOUZA	05086901103	071466172472	31/01/1995	SUBITEM 4.5 C/C SUBITENS 4.2.6

3. Retificar o Anexo I do Edital n. 2/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 26 de março de 2020, na parte referente ao candidato abaixo indicado, de modo que a pontuação obtida pelo mesmo na etapa de Avaliação Curricular, passe a constar da seguinte forma:

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO-GERAL								
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL
WAGNER FERNANDO PAGANARDI DE ABREU	99600064172	071466025007	19/12/1983	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00

4. Retificar o Anexo I do Edital n. 2/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 26 de março de 2020, na parte referente à candidata abaixo indicada:

ONDE CONSTOU:	PASSA A CONSTAR:
NOME	NOME
SILVANA SILVA SARTORI	SUZANA SILVA SARTORI

5. Retificar o Anexo I do Edital n. 2/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 26 de março de 2020, na parte referente aos candidatos abaixo especificados:

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO-GERAL								
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	PONTUAÇÃO OBTIDA				
				ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL
ANA CAROLINA CORDERA	84567562020	071466172161	15/08/1980	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
BEATRIZ LONGO BORTOLETTO	00621608181	071466172511	07/09/1993	3,00	4,00	0,00	0,50	7,50
LAÍS DE OLIVEIRA LIMA	04185848871	071466172422	03/12/1992	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00
LIANA PERES DUAILIBE	51866218115	071466163602	29/12/1972	3,00	4,00	2,00	0,00	9,00
VANESSA ALVES SIQUEIRA	39915073828	071466172382	17/10/1990	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
VINICIUS SILVA BARROS	95435492220	071466172538	08/04/1991	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
WAGNER FERNANDO PAGANARDI DE ABREU	99600064172	071466025007	19/12/1983	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM							
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	PONTUAÇÃO OBTIDA			
				ITEM 1	ITEM 2	TOTAL	
ADNA HEIDERICH	03845208104	071467172414	18/07/1979	0,00	0,00	0,00	
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	51942402104	071467029491	17/02/1974	3,00	3,00	6,00	
ADRIANA ROBLES LOPES	92928374191	071467163449	29/05/1979	6,00	1,00	7,00	
GUILHERME GOMES DE LIMA	02575357136	071467027093	12/10/1989	6,00	0,00	6,00	
JANAINA DA CUNHA NEVES DE SOUZA	88216136153	071467166189	24/09/1979	3,00	0,00	3,00	
JENESSI NARA MATRICARDI DE SOUZA	03358480100	071467031042	05/09/1991	0,00	4,00	4,00	
JENESSI NARA MATRICARDI DE SOUZA	03358480100	071467031042	05/09/1991	0,00	4,00	4,00	
LAURA GUEDES DA SILVA DE MELO	60836946120	071467165426	14/10/1975	0,00	0,00	0,00	
LAYANE MENDES CEZARINO COLECTA	02412388113	071467015925	16/10/1989	2,00	4,00	6,00	
LUIZ PAULO RODRIGUES PEREIRA	01777714109	071467167357	31/03/1988	6,00	0,00	6,00	
LUSENIR NORBERTO ROJAS	87818469168	071467030346	19/08/1975	0,00	2,00	2,00	
MARCIA REGINA SOARES DA ROSA	46588329172	071467028947	20/05/1967	0,00	0,00	0,00	

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM						
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	PONTUAÇÃO OBTIDA		
				ITEM 1	ITEM 2	TOTAL
MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	66197309149	071467023075	27/08/1975	6,00	4,00	10,00
MARLENE ROCHA DA SILVA	85462306172	071467027207	24/04/1977	6,00	0,00	6,00
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	00540542183	071467172135	23/10/1985	6,00	2,00	8,00
MILENA DE PAULA DA SILVA DE ALENCAR	91048010163	071467146199	09/12/1981	6,00	0,00	6,00
PATRICIA RODRIGUES SOARES DE SOUZA	05120374182	071467172346	14/01/1997	2,00	4,00	6,00
RODRIGO MAIN FERREIRA	01598647121	071467098065	27/04/1986	1,00	1,00	2,00
SUZANA SILVA SARTORI	00719797195	071467001988	09/12/1982	6,00	1,00	7,00
WILLIAM GARCIA DE SOUSA	00441663117	071467172106	28/11/1984	6,00	3,00	9,00
JENESSI NARA MATRICARDI DE SOUZA	03358480100	071467031042	05/09/1991	0,00	4,00	4,00
LAURA GUEDES DA SILVA DE MELO	60836946120	071467165426	14/10/1975	0,00	0,00	0,00

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA  
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal  
COSIP/SUGESF/SAD

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### EDITAL n. 16/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus

#### PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.084, de 31 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a decisão do único recurso interposto, dentro do prazo estabelecido em edital, contra o resultado da "**Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos**", do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2020, divulgado no Edital n. 14/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.128, de 25 de março de 2020, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul dos Quadros de Praças Policiais Militares - QPPM e de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, observando-se:

1. Trata-se de recurso administrativo interposto pelo 2º Sargento QPPM WILGRUBER VALLE PTZOLD, matrícula nº 59954021, pleiteando a revisão do ato administrativo que eliminou o candidato do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2020, pelo não cumprimento dos requisitos legais insculpidos nas letras "i" e "l" e, por conseguinte, o requisito editalício insculpido na letra "c", todos do item "4.1." do Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, nos termos do "item 8." da Ata nº 001/Comissão de Análise da Documentação/CAS/QPPM/QPE-1 Mus/2020.

2. O recurso administrativo, analisado e julgado pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2020, nomeada pela Portaria "P" N. 27/DRSP/PMMS, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 10.089, de 07 de fevereiro de 2020, foi **CONHECIDO e IMPROVIDO**, pois o recorrente não apresentou fatos ou fundamentos novos ou qualquer amparo legal que justifique seu provimento, senão pelo mero inconformismo, mantendo-se in totum a decisão combatida, nos termos da Decisão nº 001/CGO/CAS/QPPM/QPE-1 Mus/PMMS/2020, de 27 de março de 2020.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 17/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.084, de 31 de janeiro de 2020, e no Edital n. 15/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.131, de 27 de março de 2020, resolve, para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** as matrículas dos militares estaduais, constantes na Portaria n. 043/CEFAP/PMMS, de 27 de março de 2020, descrita no Anexo Único deste Edital, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul dos Quadros de Praças Policiais Militares - QPPM e de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, observando-se que:

1. Em razão da publicação da Portaria nº 080/PM-1/EMG/PMMS, de 23 de março de 2020, no Suplemento I, do Boletim do Comando Geral nº 056, de 23 de março de 2020, que trata sobre as medidas temporárias de orientação e prevenção contra a propagação do Coronavírus (COVID-19), os Sargentos (QPPM/QPE-1 Mus), matriculados no CAS/PMMS/2020, deverão aguardar a convocação para se apresentarem no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), na Rua Marina Luiza Spengler, 240 - Res. Ana Maria do Couto, na cidade de Campo Grande/MS, para início do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 17/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA n. 043/CEFAP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

**O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no Edital n. 15/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.131, de 27 de março de 2020, que homologa o resultado final do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2020, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul dos Quadros de Praças Policiais Militares - QPPM e de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, **RESOLVE**:

**1. MATRICULAR, a contar de 27 de março de 2020**, os candidatos abaixo relacionados, no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Cefap), por cumprirem integralmente com os requisitos descritos no "Capítulo 4." do Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.084, de 31 de janeiro de 2020, **no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul dos Quadros de Praças Policiais Militares - QPPM e de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus (CAS/PMMS/2020)**:

<b>QUADROS DE PRAÇAS QPPM e QPE-1/Mus</b>				
Ord.	Alm.	Graduação	Nome	Matrícula
001	1	2º SGT QPPM	VILSON MACEDO RAMOS	113126021
002	2	2º SGT QPPM	JANDIRA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	101782022
003	6	2º SGT QPPM	ELVIS DE AVILA CARDOSO	100226021
004	8	2º SGT QPPM	ADAUTO MARTINS AIVI	72292021
005	9	2º SGT QPPM	GILSON CONTRIN DORVAL	34345021
006	10	2º SGT QPPM	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	78587021
007	11	2º SGT QPPM	GLADIS SUNILDA CUTIER DOMINGUEZ PEREIRA	76872021
008	12	2º SGT QPPM	JOSE MANOEL FERREIRA DE MELO	130548021
009	13	2º SGT QPPM	RICARDO GIARETA MANTOVANI	126336021
010	14	2º SGT QPPM	DANNICHELLI RIBEIRO LEITE	35656021
011	15	2º SGT QPPM	REGIANE FERNANDES DE MEDEIROS	15163021
012	17	2º SGT QPPM	AURILEI SILVERIO DE ARRUDA	9542022
013	18	2º SGT QPPM	MARTA AMORIM DE ALMEIDA	31775025
014	19	2º SGT QPPM	RICARDO JOSE WESCHENFELDER	7851021
015	20	2º SGT QPPM	ANDERSON LUIZ DE SOUZA	120747021
016	21	2º SGT QPPM	RAUL KENNEDY DE MATOS	20808021
017	22	2º SGT QPPM	MARCIO CORREA DE ASSIS	119242021
018	23	2º SGT QPPM	CARLOS EDUARDO DE SOUZA DO NASCIMENTO	30342021
019	24	2º SGT QPPM	ROSENY APARECIDA FERNANDES VIEIRA	130923022

020	25	2º SGT QPPM	ALZENIR ARCE ROMEIRO	118781021
021	26	2º SGT QPPM	SAMUEL VIEIRA	130770021
022	27	2º SGT QPPM	PAULA MARTINS PAEL DECKNIS	85137023
023	28	2º SGT QPPM	ELIANDRO ALVES DA SILVA	107077021
024	29	2º SGT QPPM	FERNANDA CARDOSO DE ARANTES	77813021
025	30	2º SGT QPPM	GLAUCE CORTEZ MATTOS	1247021
026	31	2º SGT QPPM	ALEXANDRE MENDES DA SILVA	81447021
027	32	2º SGT QPPM	DAVID DA SILVA E SOUZA	80655021
028	33	2º SGT QPPM	GELSON LUIZ TORNACIOLI DA COSTA	14880021
029	34	2º SGT QPPM	ALEX SOUZA DA SILVA	19646021
030	35	2º SGT QPPM	JONIVAN RAMOS DE FREITAS	109836021
031	36	2º SGT QPPM	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAGAKI	20199021
032	37	2º SGT QPPM	ABIMAEI ROJAS XIMENES	120664022
033	38	2º SGT QPPM	ALESSANDRO CAMPOS SIQUEIRA	16589021
034	39	2º SGT QPPM	SERGIO RIBEIRO DA SILVA	83772021
035	40	2º SGT QPPM	LUIZ GUSTAVO MONTE VERDE JUNQUEIRA	119769021
036	42	2º SGT QPPM	FABIO POMPEU GALHARDO	119214021
037	43	2º SGT QPPM	CLAUDIO NOGUEIRA DIAS	108396021
038	44	2º SGT QPPM	WELLYNGTON MATOSO BATISTA	20291021
039	45	2º SGT QPPM	CLEIBE JOSE DA SILVA	83888021
040	46	2º SGT QPPM	VALERIA BOAVENTURA LUIZ	131791021
041	47	2º SGT QPPM	ACIR DOS SANTOS BENITES	127889021
042	48	2º SGT QPPM	MARIA JOSE COSTA	66151022
043	49	2º SGT QPPM	RONEI MARQUES DO CARMO	6735021
044	50	2º SGT QPPM	JARMESON ROMERO ARGUELHO	108710021
045	51	2º SGT QPPM	CARLOS EDUARDO FONTES DIAS	128397021
046	52	2º SGT QPPM	ALCIDES BARBOSA JUNIOR	75285021
047	54	2º SGT QPPM	JOSICLEIDE BARROS DA SILVA	131935021
048	55	2º SGT QPPM	CLAUDIO JODIVAN CAVALCANTE	110438021
049	57	2º SGT QPPM	MALK ANDERSON VALDONADO PEREIRA	111688021
050	58	2º SGT QPPM	GILBERTO FELIX DA SILVA	53331021
051	59	2º SGT QPPM	FABIO JOSE MORASSUTI DA SILVA	129149021
052	60	2º SGT QPPM	PAULO SERGIO FRANÇA JUNIOR	125664021
053	61	2º SGT QPPM	SABRINA JORGE SANTOS	133796021
054	62	2º SGT QPPM	RIVALDO DE OLIVEIRA DIAS	127616021
055	63	2º SGT QPPM	LEANDRO VIEIRA DE SOUZA	26366021
056	64	2º SGT QPPM	EZEQUIEL JOSE FERREIRA	98113022
057	65	2º SGT QPPM	FELIPE CACERES	42675021
058	66	2º SGT QPPM	CLEDIMARQUE VICENTE DE SOUZA	119984021
059	67	2º SGT QPPM	PATRICIA MELE DE ANDRADE	131933021
060	68	2º SGT QPPM	JOÃO MARCOS RAMOS DA SILVA	26283021
061	69	2º SGT QPPM	ELAINE CRESTINA DA SILVA ANDRADE	108935021
062	70	2º SGT QPPM	ODENILSON MARQUES HORTEGA	26266021
063	71	2º SGT QPPM	MARCOS VINICIUS JARDIM PACHECO	126448021
064	72	2º SGT QPPM	THIAGO FRANCISCO BARBOZA DE MELLO	30901021
065	73	2º SGT QPPM	TAHYANE CYLES CUNHA BRANDÃO	92427021
066	74	2º SGT QPPM	NILSON GONÇALVES DE SOUZA	118115021
067	75	2º SGT QPPM	MARGARETH DUTRA RIBEIRO	107446021
068	76	2º SGT QPPM	RAFAEL MASCARO	120385021
069	77	2º SGT QPPM	DANIEL DE ALCANTARA ALBUQUERQUE	120903021
070	78	2º SGT QPPM	KERLIN SOARES DE OLIVEIRA CASTRO	98074021
071	79	2º SGT QPPM	ALEX JHONNY DA SILVA	90381021
072	81	2º SGT QPPM	MARCIO ANTUNES DE OLIVEIRA	24941021

073	82	2º SGT QPPM	POLLIANE MAGALHAES SILVA BORHER	131963021
074	83	2º SGT QPPM	RAFAEL TORRES DE OLIVEIRA	28763021
075	84	2º SGT QPPM	FERNANDO CESAR BAIA RODRIGUES JUNIOR	133318021
076	85	2º SGT QPPM	NELSON GODOI DAS VIRGENS	84105021
077	86	2º SGT QPPM	JULIANE PINHEIRO KUKLINSKI	101479022
078	88	2º SGT QPPM	FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	123053021
079	89	2º SGT QPPM	MARCIO MONTEIRO FILHO	80810021
080	90	2º SGT QPPM	MARCOS ANTONIO PEZZOLANTE JUNIOR	97451021
081	91	2º SGT QPPM	ANDERSON RICARDO FERREIRA GONCALVES	44343021
082	92	2º SGT QPPM	JUAREZ MACIEL DE OLIVEIRA	113556021
083	93	2º SGT QPPM	FLAVIO ANDRADE DA SILVA	126309021
084	94	2º SGT QPPM	LAUDELINO FERREIRA DA COSTA SILVA	5765021
085	95	2º SGT QPPM	MARCELIANO RIBEIRO DA SILVA	62223021
086	97	2º SGT QPPM	EDNEY SANTOS DA SILVA	105802021
087	98	2º SGT QPPM	ERALDO DO NASCIMENTO SILVA	79776021
088	99	2º SGT QPPM	LUIS CARLOS MOREIRA DA FONSECA	90310021
089	100	2º SGT QPPM	MARCIO MARQUES DOS SANTOS	81351021
090	101	2º SGT QPPM	JOHNNY ALVES CACERES	83925021
091	102	2º SGT QPPM	MAURO SERGIO CARVALHO DOS SANTOS	112063021
092	103	2º SGT QPPM	NAURISNALDO DOS SANTOS PEREIRA	85672021
093	104	2º SGT QPPM	MARCIO DOMINGOS DE MELO	8189021
094	105	2º SGT QPPM	SILVANO SOUZA DOS SANTOS	97064021
095	106	2º SGT QPPM	RODRIGO MOREIRA DE MORAES	97508021
096	107	2º SGT QPPM	GIANCARLO KOVACS	124566021
097	108	2º SGT QPPM	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	7899021
098	109	2º SGT QPPM	MARCELO HENRIQUE CRISTALDO	121745021
099	110	2º SGT QPPM	ALEXANDRE DE ARAUJO	563021
100	111	2º SGT QPPM	DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA	111809024
101	112	2º SGT QPPM	GEOSIVAN DA SILVA ALENCAR	66050021
102	113	2º SGT QPPM	OSVALDO FRANCISCO DE ALMEIDA	77290021
103	114	2º SGT QPPM	SERGIO PAULO MARQUES	73747021
104	115	2º SGT QPPM	REVANILDO PASQUIM ARAUJO	97725021
105	116	2º SGT QPPM	CLEBER PEREIRA DE SOUZA	92815021
106	117	2º SGT QPPM	JAIR FRANCISCO DA SILVA	8338021
107	119	2º SGT QPPM	MAURICIO MUHL	99068021
108	120	2º SGT QPPM	ARI JOSE MARTINES GONZALES JUNIOR	133273021
109	121	2º SGT QPPM	JOÃO DA SILVA	107846021
110	122	2º SGT QPPM	JUACIR GOMES DE CARVALHO JUNIOR	123862022
111	123	2º SGT QPPM	EDMILSON APARECIDO DE FREITAS	78588021
112	124	2º SGT QPPM	MARIO CESAR DA SILVA JARA	78015021
113	125	2º SGT QPPM	PAULO SERGIO DA SILVA	111536021
114	127	2º SGT QPPM	NEI FERNANDO KOTZ	25938021
115	129	2º SGT QPPM	DANIEL ROA MORINIGO	106882021
116	130	2º SGT QPPM	VITELMO DE SOUZA	120217021
117	131	2º SGT QPPM	AUGUSTO CESAR DA SILVA	107510021
118	132	2º SGT QPPM	SERGIO BARBOSA DOS SANTOS	83849021
119	134	2º SGT QPPM	ANTONIO VITORIANO AGUIRRE ALEM	78954021
120	135	2º SGT QPPM	DEILSON BARBOSA DO AMARAL	84900021
121	001	2º SGT QPE-1/Mus	RICARDO DOMINGOS DE ARRUDA MARIANO	59893021
122	002	2º SGT QPE-1/Mus	ELIANE MATIAS SILVA	109944021
123	1	3º SGT QPPM	STEFANY LEWANDOVSKI GIMENES	7804021
124	2	3º SGT QPPM	LORENA DE OLIVEIRA SILVA	88945022
125	5	3º SGT QPPM	CARLOS ALBERTO AJALA LOPES	87100021

126	6	3º SGT QPPM	LUIZ OCTAVIO BITTENCOURT DE CALAIS	121033021
127	7	3º SGT QPPM	BETANIA KELLY RODRIGUES DA SILVA	120676021
128	8	3º SGT QPPM	ALLISON MANOEL DA SILVA SANTOS	26163021
129	9	3º SGT QPPM	RAPHAEL VALERIO PEREIRA	20127021
130	10	3º SGT QPPM	JEFERSON DA SILVA PEREIRA	101285021
131	11	3º SGT QPPM	FABIO DA SILVA BATISTA	25549021
132	12	3º SGT QPPM	AUGUSTINHO OLIVEIRA DOS SANTOS	126166021
133	13	3º SGT QPPM	MAIKELY OLIVEIRA E SILVA	12488021
134	14	3º SGT QPPM	FELIPE MORISSON FERNANDEZ	2072021
135	15	3º SGT QPPM	LEANDRO DE SOUZA ANDRADE	125760021
136	16	3º SGT QPPM	RODRIGO CALVI	125191022
137	17	3º SGT QPPM	CLEONI DOLORES MOTA	43588021
138	18	3º SGT QPPM	ELIZANDRA SILVA MAIDANA	26103021
139	19	3º SGT QPPM	JULIANO SPADARI DOS SANTOS	129337021
140	20	3º SGT QPPM	RICARDO DA SILVA FLEITA	45131021
141	21	3º SGT QPPM	ERON MARQUES BARBOSA	113654021
142	22	3º SGT QPPM	DIEGO SOARES VILALBA	127735022
143	23	3º SGT QPPM	CARLOS ANTONIO VAZ JUNIOR	132642021
144	24	3º SGT QPPM	FERNANDO FREITAS OSSUNA	132795021
145	25	3º SGT QPPM	REINALDO RODRIGUES DIAS	122675021
146	26	3º SGT QPPM	LANDIS ORTIZ DA SILVA GOIS	104591021
147	27	3º SGT QPPM	ELISANGELA SOARES DA SILVA	117787021
148	28	3º SGT QPPM	AUGUSTO MANDOR GOMES DA SILVA	114069022
149	29	3º SGT QPPM	ENILSON MEDINA TEODORO	110402021
150	30	3º SGT QPPM	FERNANDO VASCO DA SILVA	6140021
151	31	3º SGT QPPM	JOSE BERNARDO NETO	106547021
152	33	3º SGT QPPM	ADEMIR SOUZA FERREIRA	123095021
153	34	3º SGT QPPM	WELTON ROBERTO FRATA	49259021
154	35	3º SGT QPPM	LUIZ FRANCISCO CARVALHO DE JESUS	108831021
155	36	3º SGT QPPM	JOSIMAR DA SILVA CLEMENTE	115610021
156	37	3º SGT QPPM	GABRIEL MILLEO DE CASTRO SCHIBELSKY	117470022
157	38	3º SGT QPPM	MARLEI TEIXEIRA	94851021
158	39	3º SGT QPPM	ALDO CLEBER CINTRA MARIA	80637022
159	40	3º SGT QPPM	JOSE MARCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	115381022
160	41	3º SGT QPPM	EDUARDO BATISTA DE ARRUDA	6227021
161	42	3º SGT QPPM	MARCOS DUARTE GONÇALVES	119344021
162	43	3º SGT QPPM	ALEXANDER ADEMIR DA COSTA BARBOSA	118574022
163	44	3º SGT QPPM	SILVANA MARIA PEREIRA GAMA	130379021
164	45	3º SGT QPPM	JANAINA SILVEIRA ANTUNES	130818021
165	46	3º SGT QPPM	MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	84427021
166	47	3º SGT QPPM	MILENA FLEITAS OJEDA	118864021
167	48	3º SGT QPPM	WELITON BARROS DOS SANTOS	30109021
168	50	3º SGT QPPM	NATASHA CINTHIA RIBEIRO DIAS QUEIROZ	9978021
169	51	3º SGT QPPM	BRUNA PEREIRA GOMES	20482021
170	52	3º SGT QPPM	AMARILDO BARBOSA DE BRITO	85103021
171	53	3º SGT QPPM	RODRIGO CORREA DA SILVA PICINELLI	111100021
172	54	3º SGT QPPM	JORCELINO DA CUNHA PEREIRA	129172021
173	55	3º SGT QPPM	EDMILSON DA CONCEIÇÃO BALBUENA	120323021
174	56	3º SGT QPPM	MARIO SERGIO PEIXOTO LEITE	98233021
175	57	3º SGT QPPM	SILVIO DE SOUZA	119966021
176	58	3º SGT QPPM	FABIANO MARÇAL DOS SANTOS	15835021
177	59	3º SGT QPPM	MARCOS ROBERTO DA SILVA	105722021
178	61	3º SGT QPPM	FERNANDO ROSSI	29852021

179	62	3º SGT QPPM	ADRIANO SANTOS MENDES	132730021
180	63	3º SGT QPPM	EDELSON RAMOS BISPO DE SOUZA	133080021
181	64	3º SGT QPPM	CLAUDINEY DE SOUZA ALVES	109677021
182	65	3º SGT QPPM	APARECIDO ALVES DA SILVA	81737021
183	66	3º SGT QPPM	JUNIOR CELSO GOMES VIEIRA	87543021
184	68	3º SGT QPPM	CHARLIE ADRIANO FARIAS VASCONCELOS	51020022
185	69	3º SGT QPPM	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS DE BULHÕES	99402021
186	70	3º SGT QPPM	AMILSON ANDRADE MARQUES	125835021
187	71	3º SGT QPPM	ROBERTO MARTINS CHUZUN	122353021
188	72	3º SGT QPPM	LEONISIO DE PAULA	114338021
189	73	3º SGT QPPM	MARIA HELENA MENDES	121911021
190	74	3º SGT QPPM	VERIDIANA APARECIDA LOWE	113377022
191	75	3º SGT QPPM	MARIA ELENA DUARTE GOMES	98490023
192	76	3º SGT QPPM	ROBERTO MEIRA SILVA	118156021
193	77	3º SGT QPPM	FABRICIO DE CARVALHO MOURA	117971021
194	79	3º SGT QPPM	ELENO CORREA DA SILVA	111832021
195	80	3º SGT QPPM	GEORGE KENDALL MONTANIA CONRADO	117112021
196	82	3º SGT QPPM	MICHAEL QUINTINO DOS SANTOS	100305021
197	85	3º SGT QPPM	FABIO MAGNO AQUINO	109036021
198	86	3º SGT QPPM	ANGELO SOUZA MENDONÇA	124872021
199	87	3º SGT QPPM	SANDRO EDUARDO MAGALHÃES MESSIAS	118763021
200	88	3º SGT QPPM	SEBASTIÃO ERISSO ALVES CACERES	119045021
201	90	3º SGT QPPM	GEOSMAR APARECIDO GONÇALVES	110906021
202	91	3º SGT QPPM	QUITERIO FEITOSA CASTRO	106033021
203	92	3º SGT QPPM	ROQUE BASILIO DA SILVA	84200021
204	93	3º SGT QPPM	LEONE DE ARAUJO CAMARGO	93954021
205	94	3º SGT QPPM	ANDERSON MEADO DA SILVA	20056021
206	95	3º SGT QPPM	LAUREANA ANTUNES DE LIMA	116091021
207	96	3º SGT QPPM	DEIVIS FERRI	114138021
208	97	3º SGT QPPM	EMERSON LOPES CATELAN	117632021
209	98	3º SGT QPPM	RONI CARLOS BARCELOS	95941021
210	101	3º SGT QPPM	MIGUEL ANATALINO SIQUEIRA RIBEIRO	57718021
211	106	3º SGT QPPM	VITO SANTANA	50300021
212	108	3º SGT QPPM	RIVELTON MONTEIRO JARCEM	60004021
213	001	3º SGT QPE-1/Mus	JOSE CARLOS GUEDES	96530021
214	002	3º SGT QPE-1/Mus	EDUARDO JOSE SIQUEIRA KOMIYAMA	120158021
215	003	3º SGT QPE-1/Mus	ARILDO TIAGO DA SILVA	94155021
216	004	3º SGT QPE-1/Mus	ALESXANDRO RODRIGUES	56063021
217	005	3º SGT QPE-1/Mus	LEANDRO CAMARGO DE ABREU	133457021
218	006	3º SGT QPE-1/Mus	WILLIAN DE ABREU FERREIRA	127497021
219	007	3º SGT QPE-1/Mus	DANIEL CANDIDO DE LIMA JUNIOR	120678021
220	008	3º SGT QPE-1/Mus	ERIC DOS SANTOS SILVA	122226021
221	009	3º SGT QPE-1/Mus	PLINIO DA COSTA LIMA	99477021
222	010	3º SGT QPE-1/Mus	WILTON MIRANDA ARANTES	88875021
223	011	3º SGT QPE-1/Mus	SIDNEY CAMPOS VASCONCELOS	106715021

**2. PUBLIQUE-SE.**

**LUÍS FERNANDO** LOPES DE CARVALHO - TC QOPM  
Comandante do CEFAP/PMMS  
Matr. 119910021

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 108/2019

**PROCESSO:** 55/001.069/2019

**ALTERAÇÕES:** **1)** Alterar a redação do subitem 3.1.8. do edital, **passando a constar a seguinte redação:**  
**3.1.8.** Para participação na presente licitação deve ainda ser observado:

**a)** Para os **lotes 001, 002, 003, 004, 006, 007, 010, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 031, 033, 035, 036, 037, 038 e 44 (Cota Principal):** os interessados que atendam aos requisitos do edital.

**b)** Para os **lotes 001.1, 002.1, 003.1, 004.1, 006.1, 007.1, 010.1, 13.1, 14.1, 15.1, 16.1, 17.1, 18.1, 19.1, 21.1, 22.1, 23.1, 24.1, 25.1, 27.1, 28.1, 29.1, 30.1, 31.1, 33.1, 35.1, 36.1, 37.1, 38.1 e 44.1 (Cota reservada):** Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

**b.1)** Na hipótese de lotes desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, de acordo com o Art. 8º §2º do Decreto Federal 8.538 de 06 de outubro de 2015.

**c)** Para os **lotes 005, 008, 009, 11, 12, 20, 26, 32, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 (Lote exclusivo):** Somente as empresas enquadradas como microempresa – ME e empresa de pequeno porte – EPP, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

**c.1)** Na hipótese de não haver vencedor para os lotes exclusivos nos moldes acima descritos, este será declarado fracassado e/ou deserto, sendo repetida a licitação sem lote exclusivo.

**2)** Alterar a redação do Inciso V do subitem 5.1.4 do edital, **passando a constar a seguinte redação: V.** Certificado de Análise do INMETRO ou órgão oficial por ele credenciado para todos os lotes, exceto para os lotes 35, 35.1, 36, 36.1, 37, 37.1, 38, 38.1, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 44.1, 45, 46, 47, 48, 49 e 50.

**3)** Excluir o inciso VI do subitem 5.1.4 do Edital.

**4)** Alterar a redação do subitem 7.11.7. do edital, **passando a constar a seguinte redação: 7.11.7.** Para a cota reservada (**Lotes 001.1, 002.1, 003.1, 004.1, 006.1, 007.1, 010.1, 13.1, 14.1, 15.1, 16.1, 17.1, 18.1, 19.1, 21.1, 22.1, 23.1, 24.1, 25.1, 27.1, 28.1, 29.1, 30.1, 31.1, 33.1, 35.1, 36.1, 37.1, 38.1 e 44.1**) e Lote exclusivo (**Lotes 005, 008, 009, 11, 12, 20, 26, 32, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51**) à contratação de ME e EPP, o Pregoeiro verificará o documento exigido no item 6.3 para averiguar se a **licitante melhor classificada** se enquadra nos limites estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

**5)** Alterar a redação do subitem 7.13.2. do Edital, **passando a constar a seguinte redação: 7.13.2.** Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n. 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o comprovante de registro do fabricante e importador do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n. 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n. 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

- a)** Caso a empresa não possua o CTF, deverá apresentar o cadastro da Empresa (CTF) da empresa fabricante ou importadora juntamente com uma declaração da mesma se comprometendo a prestar os serviços para correta destinação dos pneus usados.
- b)** A apresentação de Certificado de regularidade será dispensada, caso o pregoeiro logre êxito em obtê-lo

mediante consulta on line ao sitio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo.

- c) Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

6) Alterar a redação do subitem 9.3 do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: 9.3. Apresentar na fase de proposta o Certificado de Análise do INMETRO ou Órgão Oficial por ele credenciado, conforme Portaria do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO n. 544, de 25 de outubro de 2012, exceto para os lotes: lotes 35 ao 51 por serem de uso exclusivo em veículos agrícolas e por se tratarem de câmaras e protetores.

7) Alterar a redação do subitem 1.1.1 do Anexo I "A" - Termo de Referência, **passando a constar a seguinte redação: 1.1.1.** Para os itens relacionados no Anexo I do Edital, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº. 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante ou importador esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº. 6.938, de 1981.

8) Alterar o Anexo I – Proposta de Preços, conforme baixo:

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/04/2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 27 de março de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD

### AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 239 de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento dos lotes 10, 11, 19 e 19.1 da seguinte licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0121/2019.

PROCESSO: 55/001.230/2019.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **01/04/2020, às 08:30H** (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de março de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

### DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/001.045/2019

Pregão Eletrônico n. 118/2019

Aquisição de material laboratorial.

Com base nas razões contidas no Ofício n. 70/LACEB/SES/2019, anexo à fl. 286, bem como nos fundamentos expostos no PARECER N. 44 - JURÍDICO /SUCOMP/SAD juntado às fls. 289-292, **REVOGO** o presente processo,

de nº 55/001.045/2019, com fulcro no artigo 49 da lei n. 8.666/93.

Campo Grande – MS, 27 de março de 2020.

Publique-se.

**Ana Carolina Araujo Nardes**

Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento de preço da empresa L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, para os lotes 06 e 06.1, da Ata nº 023/2020-3 – Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme justificativa anexa ao processo 55/001.165/2019.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretaria Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 04.1, Ata de Registro de Preços nº 121/2019 – Aquisição de Correlatos Hospitalares, processo nº 55/000.732/2018**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
04.1	Máscara hospitalar – tipo: cirúrgica descartável; Material: polipropileno atóxico; Cor: branca; Camadas: mínimo de 2 camadas; Requisito: com tiras laterais, hipoalérgica.;	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-ME.

Campo Grande, 27 de março de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

## Secretaria de Estado de Educação

### RESULTADO DE LIMITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/004782/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedor(a) dos itens: 2, 11, 12, 17, 18, 23, 24, 27, 42, 30, 37, 38, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.472,82 (nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos);

Empresa (2): CLAUDIO BARBOSA EIRELI - EPP, CNPJ N. 04.560.022/0001-67, vencedor(a) dos itens: 1, 4, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 15, 16, 20, 21, 28, 31, 36, 40, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.729,76 (onze mil e setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos);

Empresa (3): COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA-ME, CNPJ N.01.205.306/0001-47, vencedor(a) dos itens: 14, 26, 29, 32, 33, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.741,45 (onze mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos);

Empresa (4): Franciele Viscardi Kovalski Eireli, CNPJ N. 31.188.237/0001-71, vencedor(a) dos itens: 10, 19, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.349,92 (oito mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois

centavos);

Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais).

DOURADOS/MS, 27 de Março de 2020.

Belisa Benedita Fromherz Furtado da Silva  
Presidente da APM  
CPF N. 995.988.171-72

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PROF. DOMINGOS V. MARCOS - MIHIN, por seu(sua) Presidente GERILSON DEMENCIO SAMUEL, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PROF. DOMINGOS V. MARCOS - MIHIN.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/005616/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 15 de Abril de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. PRINCIPAL, 150 ALDEIA BANANAL-DISTRITO TAUNAY CEP 79.200-000

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PROF. DOMINGOS V. MARCOS - MIHIN, situada à R. PRINCIPAL, 150 ALDEIA BANANAL-DISTRITO TAUNAY, AQUIDAUANA/MS.

AQUIDAUANA/MS, 26 de março de 2020.

GERILSON DEMENCIO SAMUEL  
Presidente da APM  
CPF N. 013.761.801-89

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL VICENTE PALLOTTI, por seu(sua) Presidente VANIA PINHO DE OLIVEIRA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VICENTE PALLOTTI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/017378/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas dia 15 de abril de 2020.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. PASTOR LEMOS, B. SANTA RITA. nº 2011, Bairro Santa Rita, CEP 79.700-000

MUNICÍPIO: FATIMA DO SUL

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL VICENTE PALLOTTI, situada à R. PASTOR LEMOS, B. SANTA RITA. nº 2011, Bairro Santa Rita, CEP 79.700-000, neste município.

FATIMA DO SUL/MS, 26 de Março de 2020.

VANIA PINHO DE OLIVEIRA  
Presidente da APM  
CPF N. 883.016.051-20

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO LC Nº 009/2019 (LEI 13.303/16) - PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 151/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inertização com N2), ensaio mecânico e estanqueidade, de ramais de distribuição de gás natural de PEAD e aço carbono, além de ramais de interligação de clientes, incluindo toda a infraestrutura necessária para as obras, nas cidades de Campo Grande e Três Lagoas em MS.

A **Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **Construtora Elevação Ltda**, com o valor global de **R\$ 7.685.233,62 (sete milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**.

Campo Grande, 26 de março de 2020.

**Xerxes Famarion Sabino** - Presidente da Comissão de Licitação

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção o Extrato de Termo Administrativo de Permissão de Uso, publicado no DO nº.10.129, pag. 88, de 26 de março de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO  
PROCESSO nº 71/750.122/2019

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob n.15.412.257/0001-28 por intermédio Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada PERMITENTE com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, inscrita sob o CNPJ/MF sob o n. 02.940.523/0001-43, com sede em Grande-MS, denominada INTERVENIENTE e a empresa A&B RESTAURANTE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº.36.017.313/0001-08, com sede em Campo Grande-MS denominada PERMISSIONÁRIA.

OBJETO: permissão de uso de espaço físico, para exploração de serviços restaurante/lanchonete e cafeteria, em uma área de 373 m², em local instalado nas dependências do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo.

DO PAGAMENTO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais equivalentes a 184,19 UFERMS.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n.º 045.627.696-37, pela PERMITENTE, ROBERTO HASHIOKA SOLER, inscrito no CPF n. 960.011.008-53, pela INTERVENIENTE e FERNANDO AUGUSTO VIEIRA CANEPPELE, inscrito no CPF nº445.995.361-72, pela PERMISSIONÁRIA

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se por erro de diagramação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.131, de 27/03/2020 – página 95

### RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Lotes	Valor R\$
27/101.464/2019	Aquisição de soluções e saneantes	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	02, 03, 05, 06, 08 e 10.	Valor Total R\$ 294.852,24
		NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	01, 04, 07, 09 e 11.	Valor Total R\$ 150.505,10

Em 26 de Março de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo  
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, referente a manutenção e aquisição de licenças de softwares da plataforma de software ArcGis e Suporte Técnico Especializado, para atender a Gestão Ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme justificativas e manifestações constantes no Processo nº 71/401117/2020, no valor de R\$ 1.275.925,56 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em favor de Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, CNPJ 67.393.181/0001-34.

Campo Grande-MS, 26 de março de 2020.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL.

## ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 251, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

<b>FISCAIS DO CONTRATO</b>	Titular: <i>Arlene Antunes da Silva</i> - matrícula 2405025
	Substituto: <i>Ana Paula Matsui</i> - matrícula 427187025.
<b>DADOS DO CONTRATO</b>	<b>Contrato de adesão nº 002/2020</b> , firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI inscrita no CNPJ sob o nº 03.703.179/0001-31, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção com fornecimento de materiais.

Campo Grande, 27 de março de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 252, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 11 de março de 2020, as férias referentes ao período aquisitivo de 12/1/2018 a 11/1/2019, que seriam usufruídas pela servidora **Mariluce Muller da Cunha**, matrícula nº 68226023, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Processo nº 51/000141/2020.

Campo Grande, 27 de março de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

### Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 018, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, resolve:  
Indeferir, tendo em vista o Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-CGE/nº 02/2020 (vinculado ao Parecer PGE/CJUR-SAD/nº 010/2019 e Decisão PGE/MS/GAB/nº 077/2019), o pedido de isenção do Imposto de Renda formulado por TATIANA SILVA DA CUNHA, Auditora do Estado, Matrícula nº 90266023, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 53/000.026/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 572, DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor ALDO CASSATTI RODRIGUES, matrícula n. 9068021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para fim de aposentadoria, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referentes ao período de 1ª de junho de 1986 a 30 de maio de 1991 e de 31 de maio de 1991 a 28 de maio de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100250/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 573, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 111561021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.792 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041099/2019).

I – 157 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 112 dias, prestados à Coopernavi Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, como Aux. Almojarifado III, no período de 1ª de maio de 1996 a 20 de agosto de 1996;

b) 45 dias, prestados ao Colégio Maxi Reino, como Professor, no período de 20 de dezembro de 2003 a 4 de fevereiro de 2004.

II – 1.098 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 7 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 16 de dezembro de 1998 a 22 de dezembro de 1998;

b) 1.091 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, sendo:

- 323 dias, no período de 4 de fevereiro de 1999 a 23 de dezembro de 1999;
- 316 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de dezembro de 2000;
- 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- 8 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 5 de agosto de 2002.

III – 537 dias, prestados ao Município de Naviraí/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 10 dias, no período de 25 de janeiro de 1999 a 3 de fevereiro de 1999;
- b) 9 dias, no período de 23 de dezembro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- c) 5 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2001 a 5 de fevereiro de 2001;
- d) 15 dias, no período de 14 de julho de 2001 a 28 de julho de 2001;
- e) 24 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2002 a 24 de fevereiro de 2002;
- f) 16 dias, no período de 13 de julho de 2002 a 28 de julho de 2002;
- g) 139 dias, no período de 6 de agosto de 2002 a 22 de dezembro de 2002;
- h) 319 dias, no período de 4 de fevereiro de 2003 a 19 de dezembro de 2003;

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 574, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLÁUDIA MAIA CORRÊA DE GODOI SOUZA, matrícula n. 77900021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 1.158 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000084/2020).

I – 457 dias, prestados a Korndorfer Cia Ltda., no período de 1ª de março de 1988 a 31 de maio de 1989, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 701 dias, prestados à Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, no período de 11 de maio de 1992 a 11 de abril de 1994, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 575, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CREUSA CONCEIÇÃO DE LIMA BIZERRA, matrícula n. 8842022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.059 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/029372/2019).

I – 775 dias, prestados à Sociedade Campograndense de Automóveis Limitada, como Escriturária, no período de 1ª de outubro de 1975 a 18 de novembro de 1977, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 284 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 20 de março de 2000 a 31 de dezembro de 2000, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 576, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELAINE BARBOSA DE ALENCAR, matrícula n. 63264022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.201 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.761, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.029, de 14 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026273/2017):

a) 598 dias, prestados à Sociedade Agro Pecuária Porto Joffre Ltda., como Secretária, contidos no período de 1ª de maio de 1984 a 20 de dezembro de 1985;

b) 603 dias, prestados ao Banco Bradesco S.A, como Escriturária, no período de 10 de novembro

de 1986 a 4 de julho de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 577, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EVERTON PAINI MALHEIROS, matrícula n. 129778022, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, no total de 1.118 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, contidos no período de 8 de agosto de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/100005/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 578, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IRMA ANTUNES COLMAN, matrícula n. 47094021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.921 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/013084/2019).

I – 1.492 dias, como Contribuinte Individual, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 640 dias, no período de 1ª de maio de 2002 a 31 de janeiro de 2004;
- b) 852 dias, no período de 1ª de março de 2004 a 30 de junho de 2006.

II – 429 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Amambaí/MS, no período de 1ª de agosto de 2007 a 9 de outubro de 2008, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 579, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JANDIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula n. 42955021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.195 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037475/2019):

a) 33 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, como Aprendiz de Balcão Atrib Corre, no período de 19 de outubro de 1979 a 20 de novembro de 1979;

b) 93 dias, prestados ao Restaurante Nelson S Steak House Ltda., como Balconista, no período de 20 de outubro de 1980 a 20 de janeiro de 1981;

c) 371 dias, prestados à Cintia Modas S/A, como Empacotadeira, no período de 29 de outubro de 1981 a 3 de novembro de 1982;

- d) 19 dias, prestados a Pagnoncelli & Cia Ltda., como Balconista, no período de 8 de novembro de 1982 a 26 de novembro de 1982;
- e) 91 dias, prestados aos Irmãos Franzine Ltda., como Balconista, no período de 1º de dezembro de 1982 a 1º de março de 1983;
- f) 30 dias, prestados à Sabina Modas Comércio Ltda., como Balconista, no período de 29 de novembro de 1983 a 28 de dezembro de 1983;
- g) 559 dias, prestados a Com. de Gêneros Alimentícios Monte Líbano Ltda., como Secretária, no período de 1º de maio de 1984 a 10 de novembro de 1985;
- h) 639 dias, prestados à Construtora Beta Ltda., como Auxiliar de Escritório, sendo:  
- 396 dias, no período de 1º de junho de 1987 a 30 de junho de 1988;  
- 243 dias, no período de 1º de julho de 1988 a 28 de fevereiro de 1989;
- i) 1.758 dias, prestados à Mesbla – Lojas de Departamentos S/A, como Empacotador, no período de 28 de setembro de 1989 a 21 de julho de 1994;
- j) 89 dias, prestados a Calçados Brasileiros Ltda., como Vendedor, no período de 6 de abril de 1995 a 3 de julho de 1995;
- k) 90 dias, prestados à Trainner Recursos Humanos, como Promotor de Vendas, no período de 26 de setembro de 1996 a 24 de dezembro de 1996;
- l) 35 dias, prestados a Gransol – Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., como Promotor de Vendas, no período de 2 de janeiro de 1997 a 5 de fevereiro de 1997;
- m) 468 dias, prestados a Bruno Toscano - ME, como Auxiliar Cozinha/Copeira, no período de 1º de dezembro de 1997 a 13 de março de 1999;
- n) 920 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, como Operador de Supermercado, no período de 6 de janeiro de 2001 a 14 de julho de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 580, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 60 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor JORI ILQUE BRAGA, matrícula n. 43094021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 23 de agosto de 1983 a 22 de agosto de 1988, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/022932/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 581, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ HILTON LACERDA, matrícula n. 547021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.182 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600510/2020):

- a) 267 dias, prestados à Padaria e Confeitaria Jardim Coimbra Ltda., como Professora, no período de 1º de setembro de 1981 a 25 de maio de 1982;
- b) 409 dias, prestados à Panificadora Pai Heroi Ltda., no período de 1º de julho de 1982 a 13 de agosto de 1983;
- c) 424 dias, prestados a Bonai Indústria e Comércio de Calçados Ltda., contidos no período de 3 de setembro de 1984 a 1º de novembro de 1985;
- d) 82 dias, prestados ao Hospital Vera Cruz Ltda., no período de 18 de novembro de 1985 a 7 de fevereiro de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 582, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JULDETE NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula n. 86249021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.788 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600261/2020).

I – 940 dias, prestados ao Município de Jateí/MS, como Telefonista, contidos no período de 18 de abril de 1991 a 17 de novembro de 1993, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 848 dias, prestados à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, como Telefonista, no período de 18 de novembro de 1993 a 14 de março de 1996, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 583, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KELLY GISELE RAMALHO MARTINS BENITES, matrícula n. 119033021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 557 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 822, de 31 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.918, de 6 de junho de 2019 (Processo n. 29/007372/2019).

I – 476 dias, prestados à Sociedade Educacional de Bodoquena, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 23 dias, no período de 3 de fevereiro de 1997 a 25 de fevereiro de 1997;
- b) 31 dias, no período de 1º de janeiro de 1998 a 31 de janeiro de 1998;
- c) 422 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 10 de fevereiro de 2000.

II – 81 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 1º de maio de 2000, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 584, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIMARA MAKERT FARIA ROCHA, matrícula n. 37741021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.079 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025354/2019):

a) 934 dias, como Professor Convocado, sendo:

- 20 dias, no período de 1<sup>a</sup> de abril de 2002 a 20 de abril de 2002;
- 16 dias, no período de 6 de maio de 2002 a 21 de maio de 2002;
- 4 dias, no período de 31 de maio de 2002 a 4 de junho de 2002;
- 30 dias, no período de 5 de junho de 2002 a 4 de julho de 2002;
- 116 dias, no período de 26 de agosto de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- 146 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 13 de julho de 2003;
- 157 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 13 de julho de 2004;
- 144 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- 158 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;
- 143 dias, no período de 1<sup>a</sup> de agosto de 2005 a 21 de dezembro de 2005.

b) 145 dias, como Professor, no período de 28 de julho de 2003 a 20 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 585, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ FLORENCIO MARTINS, matrícula n. 10071021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 7.668 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/101544/2019).

I – 1.201 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 67 dias, prestados à Karicia Panificadora e Conf. Lanchonete Ltda., como Padeiro, no período de 1<sup>a</sup> de fevereiro de 1978 a 8 de abril de 1978;

b) 212 dias, prestados a Rui Martins da Rosa, como Ajudante de Padeiro, no período de 1<sup>a</sup> de agosto de 1979 a 28 de fevereiro de 1980;

c) 12 dias, prestados à Panificadora Pão de Açúcar, como Forno, no período de 27 de junho de 1980 a 8 de julho de 1980;

d) 112 dias, prestados a Lenir Pinheiro Rodrigues, como Padeiro, no período de 1<sup>a</sup> de agosto de 1980 a 20 de novembro de 1980;

e) 93 dias, prestados a Luis Coimbra de Farias, como Padeiro, no período de 1<sup>a</sup> de março de 1981 a 1<sup>a</sup> de junho de 1981;

f) 244 dias, prestados a Nicanor & Augusto Ltda., como Padeiro, no período de 25 de julho de 1981 a 25 de março de 1982;

g) 141 dias, prestados a Rio Corrente Agrícola S/A, como Operador de Máquinas Pesadas, no período de 27 de março de 1986 a 14 de agosto de 1986;

h) 320 dias, prestados a Gerson Pereira de Arruda - ME, como Motorista, contidos no período

de 3 de fevereiro de 1997 a 30 de dezembro de 1997.

II – 5.326 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.358 dias, prestados ao Município de Sidrolândia/MS, como Operador de Máquinas Leve, no período de 1º de maio de 1982 a 17 de janeiro de 1986;

b) 2.832 dias, prestados ao Município de Sidrolândia/MS, como Operador de Máquinas, no período de 1º de abril de 1989 a 31 de dezembro de 1996;

c) 1.136 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Téc. Serviços Operacionais, no período de 22 de julho de 2002 a 30 de agosto de 2005.

III – 1.141 dias, prestados à Secretaria Municipal de Obras de Sidrolândia/MS, como Motorista, no período de 1º de janeiro de 1998 a 14 de fevereiro de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 586, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARCIA REGINA SANTOS DA SILVA, matrícula n. 14440021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 690 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/052700/2019).

I – 137 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 1º de outubro de 1993 a 15 de fevereiro de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 553 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 205 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 23 de agosto de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 587, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCOS LUIS PEREIRA, matrícula n. 90680021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, no total de 1.118 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência Estadual de Metrologia, contidos no período de 8 de agosto de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/100006/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 588, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à NAZI ALVES GOMES, matrícula n. 2233023, cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 402, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.156, de 3 de maio de 2016 (Processo n. 29/001822/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 589, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANDRA WANZENBOCK, matrícula n. 106273021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 412 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032618/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 321 dias, no período de 4 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 76 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 27 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 590, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SEBASTIÃO NETO DE SOUZA, matrícula n. 70738025, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no total de 2.893 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 51/000572/2019):

- a) 392 dias, prestados a Eduardo Andraus, como Auxiliar de Escritório, no período de 5 de junho de 1987 a 30 de junho de 1988;
- b) 121 dias, prestados a Eduardo Andraus Engenharia Civil, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de abril de 1989 a 30 de julho de 1989;
- c) 549 dias, prestados a Kety Modas e Confecções Ltda., como Encarregado de Departamento Pessoal, no período de 1º de agosto de 1990 a 31 de janeiro de 1992;
- d) 271 dias, prestados a Kety Modas e Confecções Ltda., como Encarregado de Crédito e Cobrança, no período de 1º de setembro de 1992 a 29 de maio de 1993;
- e) 1.560 dias, prestados a Amadeu Rampazzo, como Aux. Departamento Financeiro, contidos no período de 1º de abril de 1994 a 13 de julho de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 591, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SILVANA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 87442021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotada na Agência Estadual de Metrologia, no total de 1.118 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, contidos no período de 8 de agosto de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/100004/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 592, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SONIA APARECIDA VERGA BRUMATTI, matrícula n. 108986021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.030 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016169/2019).

I – 638 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 113 dias, prestados a WC Sociedade de Educação S/S Ltda., como Professora, no período de 2 de agosto de 1993 a 22 de novembro de 1993;

b) 525 dias, prestados ao Serviço de Educação Integral Ltda., como Professora Primeira Quarta, no período de 1ª de julho de 1994 a 7 de dezembro de 1995.

II – 392 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 332 dias, no período de 2 de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 45 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 593, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VANDERSON MATRICARDI, matrícula n. 80514023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 4.902 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000101/2020).

I – 1.382 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 19 de novembro de 2001 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.520 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.412 dias, prestados à Elizabeth Salamene da Silva, como Auxiliar de Escritório, sendo:

- 852 dias, no período de 1º de dezembro de 1988 a 1º de abril de 1991;

- 1.560 dias, contidos no período de 1º de novembro de 1991 a 12 de fevereiro de 1996;

b) 1.005 dias, prestados a Antonio Yosimitio Oshiro, como Digitador, no período de 2 de junho de 1997 a 2 de março de 2000;

c) 103 dias, prestados à Anaju Promoções de Vendas Ltda., como Digitador, no período de 2 de outubro de 2000 a 12 de janeiro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 594, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALEILSA DE LIMA PAULA, matrícula n. 124701024, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Psicólogo, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.490 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Saúde, como Agente Serviços Hospitalares, no período de 1º de setembro de 2001 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/101497/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 595, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA CRISTINA HORTA PEREIRA, matrícula n. 60596023, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 119 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, como Técnico Tributário, no período de 15 de agosto de 1997 a 11 de dezembro de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/000357/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 596, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA PAULA DE SOUZA BORGES BUENO, matrícula n. 99466021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, no total de 736 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101378/2019).

I - 635 dias, prestados a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Saúde, como Enfermeira, no período de 10 de janeiro de 2005 a 6 de outubro de 2006, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 101 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de outubro de 2004 a 30 de novembro de 2004;

b) 40 dias, prestados a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, como Enfermeira, no período de 1º de dezembro de 2004 a 9 de janeiro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 597, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA MARIA NETO, matrícula n. 48669021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.031 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/046221/2019).

a) 591 dias, prestados a A Sofalar Comércio de Móveis Ltda., como Balconista, no período de 2 de maio de 1986 a 16 de dezembro de 1987;

b) 440 dias, prestados a Indústrias Alimentícias Liane Ltda., como Aux. de Biscoiteira, no período de 3 de abril de 1989 a 18 de junho de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 598, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora AUCELIR AUXILIADORA MORLA, matrícula n. 16377021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 682 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101380/2019).

I – 145 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 109 dias, prestados a Kosmos Comércio de Vestuário S.A – Em Recuperação Judicial, como Promotora de Crédito, contidos no período de 11 de novembro de 1998 a 2 de março de 1999;

b) 7 dias, prestados a Trainer Recursos Humanos Ltda., como Promotora, no período de 1º de agosto de 2000 a 7 de agosto de 2000;

c) 29 dias, prestados à Penha & Bertelli Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 11 de agosto de 2000 a 9 de setembro de 2000.

II – 537 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Agente Serviços Diversos, no período de 12 de abril de 2004 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 599, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DANIELA FRANÇA SANTANA, matrícula n. 114325021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.928 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/001089/2016).

I – 2.799 dias, prestados ao Município de Anastácio / MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 176 dias, no período de 1º de setembro de 2001 a 24 de fevereiro de 2002;
- b) 16 dias, no período de 13 de julho de 2002 a 29 de julho de 2002;
- c) 2.607 dias, no período de 21 de dezembro de 2002 a 9 de fevereiro de 2010.

II – 1.129 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação / MS, como Professor Convocado, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 331 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- c) 159 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 14 de julho de 2001;
- d) 33 dias, no período de 30 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2001;
- e) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- f) 144 dias, no período de 30 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 600, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DIVA MARQUES SILVA DE ARAÚJO, matrícula n. 64823021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.939 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/029521/2019).

a) 637 dias, prestados ao Frigorífico Mouran S.A., como Servente, no período de 10 de janeiro de 1968 a 7 de outubro de 1969;

b) 49 dias, prestados ao Frigorífico Mouran S.A., como Servente, no período de 1º de dezembro de 1969 a 18 de janeiro de 1970;

c) 2.253 dias, prestados a Lopesco Indústria de Subprodutos Animais Ltda., como Aux. Geral de Triparia, no período de 8 de março de 1985 a 10 de maio de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 601, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GUSTAVO DE MORAIS REIS, matrícula n. 97746021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.441 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/003189/2020).

I – 2.159 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.159 dias, prestados a Alcides Ribeiro Filho, contidos no período de 15 de maio de 1995 a 20 de julho de 1998;
- b) 447 dias, prestados ao Colégio Embras Ltda., no período de 21 de julho de 1998 a 10 de outubro de 1999;
- c) 563 dias, prestados a SPF Construtora Ltda., no período de 1º de novembro de 1999 a 15 de maio de 2001.

II – 272 dias, prestados ao Município de Anápolis / GO, no período de 2 de janeiro de 2002 a 30 de setembro de 2002, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 602, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula n. 38223021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.924 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação / MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036488/2019).

- a) 153 dias, no período de 14 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;
- b) 143 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 21 de dezembro de 2005;
- c) 139 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- d) 150 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 21 de dezembro de 2006;
- e) 146 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 16 de julho de 2007;
- f) 146 dias, no período de 1º de agosto de 2007 a 24 de dezembro de 2007;
- g) 151 dias, no período de 12 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- h) 143 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 18 de dezembro de 2008;
- i) 143 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 18 de dezembro de 2009;
- j) 157 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 16 de julho de 2010;
- k) 143 dias, no período de 2 de agosto de 2010 a 21 de dezembro de 2010;
- l) 156 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 15 de julho de 2011;
- m) 144 dias, no período de 1º de agosto de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- n) 10 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 10 de fevereiro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 603, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JORGE PEREIRA PRATA SOBRINHO, matrícula n. 57575021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.976 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038150/2018).

I – 455 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 121 dias, prestados à Olaria Tupi Guarani Ltda., como Gambeteiro, no período de 1º de dezembro de 1980 a 31 de março de 1981;
- b) 334 dias, prestados à Companhia Nacional de Escolas da Comunidade, como Professor 2º

Grau, no período de 1º de fevereiro de 1983 a 31 de dezembro de 1983.

II – 1.521 dias, prestados à Governadoria Civil do Governo do Estado de Rondônia, como Prof. Ensino 1º e 2º Grau, contidos no período de 12 de março de 1984 a 12 de maio de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 604, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA GUEVARA, matrícula n. 24340021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 661 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/049273/2019).

I – 275 dias, prestados ao Município de Dourados / MS, como Professor Contratado, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 92 dias, no período de 1º de setembro de 1982 a 1º de dezembro de 1982;
- b) 183 dias, no período de 1º de março de 1983 a 30 de agosto de 1983.

II – 386 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação / MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 38 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 23 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 605, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LÉA DE CASTRO BAPTISTA, matrícula n. 83225021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.566 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação / MS, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041898/2019).

- a) 159 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- b) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- c) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- d) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- e) 142 dias, no período de 29 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- f) 148 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- g) 110 dias, no período de 29 de março de 2004 a 16 de julho de 2004;
- h) 144 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- i) 156 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 14 de julho de 2005;
- j) 138 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 16 de dezembro de 2005;
- k) 139 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- l) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- m) 136 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- n) 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- o) 151 dias, no período de 12 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- p) 148 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 22 de dezembro de 2008;
- q) 153 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;

- r) 145 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 18 de dezembro de 2009;
- s) 164 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 21 de julho de 2010;
- t) 155 dias, no período de 22 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- u) 163 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 12 de julho de 2011;
- v) 164 dias, no período de 13 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- w) 13 dias, no período de 13 de fevereiro de 2012 a 25 de fevereiro de 2012;
- x) 8 dias, no período de 26 de fevereiro de 2012 a 3 de março de 2012;
- y) 123 dias, no período de 16 de março de 2012 a 16 de julho de 2012;
- z) 165 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 15 de julho de 2013;
- aa) 7 dias, no período de 16 de julho de 2013 a 22 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 606, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LEOCIDIO ASSUNÇÃO ROJAS, matrícula n. 72774021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 3.449 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/102020/2019).

I – 2.132 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 197 dias, prestados a Jacaré Distribuidora de Materiais de Construção Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1ª de janeiro de 1987 a 16 de julho de 1987;

b) 1.216 dias, prestados a Jacaré Distribuidora de Materiais de Construção Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1ª de janeiro de 1989 a 30 de abril de 1992;

c) 486 dias, prestados à Distribuidora de Bebidas Corumbá, como Serviços Gerais, no período de 1ª de janeiro de 1994 a 1ª de maio de 1995;

d) 233 dias, prestados à Força Nova Distribuidoras de Bebidas Ltda., no período de 1ª de outubro de 2000 a 21 de maio de 2001.

II – 1.317 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos / MS, como Motorista, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 180 dias, no período de 21 de janeiro de 2002 a 19 de julho de 2002;

b) 1.137 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 607, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCINETE GABI DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 78535021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.536 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/053449/2019).

a) 1.120 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, como Auxiliar Expedição, no período de 29 de novembro de 1988 a 26 de dezembro de 1991;

b) 566 dias, prestados a Iguatemy Jetcolor Ltda., como Vendedora, no período de 13 de outubro de 1992 a 2 de maio de 1994;

c) 850 dias, prestados à Ótica Menezes Ltda., como Vendedora, no período de 1º de setembro de 1994 a 28 de dezembro de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 608, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MAISA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 129067024, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.904 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040313/2019).

I – 2.834 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação / MS, como Professor, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- b) 158 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 28 de dezembro de 2006;
- c) 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- d) 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- e) 157 dias, no período de 7 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- f) 145 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- g) 136 dias, no período de 26 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- h) 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- i) 152 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- j) 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- k) 152 dias, no período de 8 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- l) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- m) 158 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- n) 146 dias, no período de 27 de julho de 2012 a 19 de dezembro de 2012;
- o) 28 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013;
- p) 128 dias, no período de 1º de março de 2013 a 6 de julho de 2013;
- q) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- r) 154 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 5 de julho de 2014;
- s) 152 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- t) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015.

II – 70 dias, prestados ao Município de Aquidauana / MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 16 dias, no período de 8 de julho de 2006 a 23 de julho de 2006;
- b) 2 dias, no período de 29 de dezembro de 2006 a 30 de dezembro de 2006;
- c) 16 dias, no período de 7 de julho de 2007 a 22 de julho de 2007;
- d) 9 dias, no período de 22 de dezembro de 2007 a 30 de dezembro de 2007;
- e) 16 dias, no período de 12 de julho de 2008 a 27 de julho de 2008;
- f) 11 dias, no período de 20 de dezembro de 2008 a 30 de dezembro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 609, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIDALVA AMORIM DE SÁ, matrícula n. 78572021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 967 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/051526/2019).

a) 395 dias, prestados à A S Brinquedos Ltda., como Promotora de Vendas, no período de 1º de junho de 1989 a 30 de junho de 1990;

b) 242 dias, prestados à A S Brinquedos Ltda., como Promotora de Vendas, no período de 1º de novembro de 1990 a 30 de junho de 1991;

c) 143 dias, prestados à J C Valério & Cia Ltda., como Balconista, no período de 11 de maio de 1993 a 30 de setembro de 1993;

d) 37 dias, prestados à Nelly Dias de Castro, como Balconista, no período de 1º de setembro de 1994 a 7 de outubro de 1994;

e) 150 dias, prestados a Martins & Loureiro Ltda., como Balconista, no período de 1º de novembro de 1994 a 30 de março de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 610, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLI DE SOUZA COELHO, matrícula n. 91065023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.541 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação / MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/001484/2020).

- a) 7 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 22 de dezembro de 1998;
- b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 316 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de dezembro de 2000;
- d) 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- e) 147 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- g) 144 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- h) 151 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 18 de julho de 2003;
- i) 142 dias, no período de 4 de agosto de 2003 a 23 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 611, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 433296021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.553 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/053564/2019).

a) 242 dias, prestados a João Carlos Bottan, como Atendente de Lanchonete, no período de 1º de fevereiro de 2008 a 29 de setembro de 2008;

b) 242 dias, prestados à Apetit Serviços de Mão de Obra Ltda., como Aux. de Cozinha, no período de 26 de maio de 2010 a 24 de janeiro de 2011;

c) 832 dias, prestados à Seara Alimentos Ltda., como Ajudante de Produção, no período de 2 de junho de 2011 a 12 de setembro de 2013;

d) 237 dias, prestados a José Augusto Paulino de Barros, como Vendedor de Comércio, no período de 7 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 612, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RITA MARIA VIANA, matrícula n. 48490021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.813 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037562/2019).

I – 555 dias, prestados ao Colégio Imaculada Conceição, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 32 dias, no período de 31 de dezembro de 1994 a 31 de janeiro de 1995;
- b) 31 dias, no período de 1º de janeiro de 1996 a 31 de janeiro de 1996;
- c) 54 dias, no período de 1º de janeiro de 1997 a 23 de fevereiro de 1997;
- d) 34 dias, no período de 1º de janeiro de 1998 a 3 de fevereiro de 1998;
- e) 152 dias, no período de 4 de março de 1998 a 2 de agosto de 1998;
- f) 34 dias, no período de 31 de dezembro de 1998 a 2 de fevereiro de 1999;
- g) 42 dias, no período de 31 de dezembro de 1999 a 10 de fevereiro de 2000;
- h) 38 dias, no período de 30 de dezembro de 2000 a 5 de fevereiro de 2001;
- i) 15 dias, no período de 14 de julho de 2001 a 28 de julho de 2001;
- j) 63 dias, no período de 24 de dezembro de 2001 a 24 de fevereiro de 2002;
- k) 16 dias, no período de 13 de julho de 2002 a 28 de julho de 2002;
- l) 44 dias, no período de 21 de dezembro de 2002 a 2 de fevereiro de 2003.

II – 1.258 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação / MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 331 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 323 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 29 de dezembro de 2000;
- d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- g) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 613, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SEMI CELIA DE ANDRADE, matrícula n. 53360021, ocupante do cargo Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria Estadual de Educação, no total de 1.305 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, no período de 1º de outubro de 1986 a 30 de abril de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/050646/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 614, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SEVERINO APARECIDO VELOSO, matrícula n. 71076021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.194 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/013129/2019).

I – 522 dias, prestados a Ober S.A. Indústria e Comércio, como Operador de Máquinas, no período de 7 de março de 1994 a 10 de agosto de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.672 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação / MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 147 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 12 de julho de 2008;
- b) 144 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- c) 154 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 11 de julho de 2009;
- d) 148 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- e) 153 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- f) 148 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- g) 159 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- h) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- i) 161 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 9 de julho de 2012;
- j) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- k) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 615, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SILVIO CORRÊA RAMOS, matrícula n. 59683021, ocupante do cargo de Assistente de Atividade Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.191 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040527/2019).

I – 1.891 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 924 dias, prestados a Shark Tratores e Peças Ltda., como Serviços Gerais, no período de 2 de maio de 1987 a 10 de novembro de 1989;

b) 967 dias, prestados a Endo Comércio de Veículos Ltda., como Aux. de Acessorista, no período de 1º de outubro de 1992 a 25 de maio de 1995.

II – 300 dias, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 4 fevereiro de 1991 a 30 de novembro de 1991, com fulcro nos incisos II e IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 616, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SYLVIO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 22445023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 153 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Aparecida do Taboado, como Sec. Municipal de Educação, no período de 1º de agosto de 2005 a 31 de dezembro de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/028618/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 617, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora WAGNER CORDEIRO CHAGAS, matrícula n. 119426025, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.884 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação / MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025847/2019).

- a) 6 dias, no período de 6 de março de 2009 a 11 de março de 2009;
- b) 24 dias, no período de 17 de março de 2009 a 10 de abril de 2009;
- c) 44 dias, no período de 15 de abril de 2009 a 28 de maio de 2009;
- d) 42 dias, no período de 29 de maio de 2009 a 9 de julho de 2009;
- e) 148 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- f) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- g) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 dezembro de 2010;
- h) 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
- i) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- j) 160 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 9 de julho de 2012;
- k) 159 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 9 de julho de 2013;
- l) 150 dias, no período de 25 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- m) 157 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 9 de julho de 2014;
- n) 149 dias, no período de 25 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- o) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;
- p) 94 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 29 de outubro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 967, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELLE PALAGANO DA ROCHA MOHR, matrícula n. 126346021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-A, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial na Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e

Centro de Cultura e Educação Tia Eva, localizada no Município de Campo Grande, a contar de 12 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023. (Processo 29/006407/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 968, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELO YUKIO MITSUTSU, matrícula n. 50835021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor Adjunto símbolo DADJ-D, e de ordenador de despesas, somente nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Brasilina Ferraz Mantero, localizada no Município de Campo Grande, a contar de 2 abril de 2020 a 31 de dezembro de 2023 (Processo 29/016970/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 969, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelas servidoras DANIELA CORRÊA SILVÉRIO, matrícula n. 130662024 e TÂNIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023, sob a presidência da primeira, para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de utensílios de cozinha, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/019545/2019	015/2020	YOUSSEF AMIM YOUSSEF
	016/2020	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 970, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CLOTILDES CALONGA ECHEVERRIA, matrícula n. 87796021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Direitos Funcionais/SUGESP/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 25 de março de 2020 (Processo n. 29/016041/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 971, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor EDIR RIBEIRO DE SOUZA, matrícula n. 129766021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Eduardo Perez, para a Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, ambas localizadas no município de Terenos, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 17 de março de 2020 (Processo n. 29/014789/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 972, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARTA SOARES DE ANDRADE, matrícula n. 120333021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Fernandes, para o Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, ambos localizados no município de Naviraí, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 17 de março de 2020 (Processo n. 29/015871/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 973, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSANGELA ESCOBAR CABRERA, matrícula n. 113593021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Inspeção de Alunos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Santos Dumont, localizada no município de Costa Rica, para a Escola Estadual Ernesto Rodrigues, localizada no município de Aparecida do Taboado, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 27 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/005022/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 974, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SANDRA VANIA STARCH, matrícula n. 110200021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Luiz Soares Andrade, para a Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Nair Palácio de Souza, ambas localizadas no município de Nova Andradina, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 3 de março de 2020 (Processo n. 29/014381/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 975, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DALVA DE SOUZA COSTA, matrícula n. 75695021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Neyder Suelly Costa Vieira, para a Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 19 de março de 2020 (Processo n. 29/006811/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 976, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora TANYA AUXILIADORA CINTRA OLARTE, matrícula n. 116749021, ocupante do cargo de Professor Readaptado Provisório, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/053933/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 977, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA MARIA BIASIN CAPELARI, matrícula n. 84087021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária. (Processo n. 29/003925/2020).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Biologia	EM	2	noturno
Biologia	EM	2	matutino

Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Biologia	EM	2	noturno
Biologia	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 978, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JANICE OTANO DA ROSA, matrículas n. 49319021 e 49319022, ocupante

dos cargos de Professor e de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/004127/2020).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
49319022	Anos Iniciais	EF	20	vespertino

Matrícula	Carga Horária	Turno
49319021	36	matutino/noturno

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 965, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e considerando a Lei n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019 e a Resolução/SED n. 3.691, de 31 de janeiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, os profissionais da Educação Básica, nas unidades escolares indicadas abaixo, para exercerem a função gratificada de Diretor e de Diretor Adjunto, bem como desempenharem a função de ordenador de despesas, ficando o Diretor Adjunto, como ordenador de despesas somente nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, com validade a contar de 2 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2023 (C.I. n. 154/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Município: ÁGUA CLARA

Unidade Escolar: EE CHICO MENDES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014238/2020	34079021	Ione Mateus da Silva	Diretor	C

Unidade Escolar: EE MAL. CASTELO BRANCO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014248/2020	128614021	Ivanildo Silverio Borges	Diretor	B
29/014254/2020	120879021	Claudemar Frederice	Diretor Adjunto	B

Município: ALCINÓPOLIS

Unidade Escolar: EE PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/017131/2020	125890021	Vanucci Aparecida Moreira	Diretor	D

Município: AMAMBAI

Unidade Escolar: EE CEL. FELIPE DE BRUM

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015580/2020	117718023	Paulo Claidimar F. de Lima	Diretor	B
29/015584/2020	77194021	Jose Carlos da Silva	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE DOM AQUINO CORRÊA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014901/2020	29537021	Cristiane de Souza Ferreira	Diretor	B
29/014909/2020	37807021	Altamir dos Santos Lima	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014369/2020	79452021	Cassiana Melissa da Rosa Oliveira	Diretor	B
29/014372/2020	108776021	Geanine de Moura Martins Recalde	Diretor Adjunto	B

Município: ANASTÁCIO

Unidade Escolar: EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014231/2020	85087022	Rosenir de Souza Albres	Diretor	B

Unidade Escolar: EE DEP. CARLOS SOUZA MEDEIROS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014247/2020	106273021	Sandra Wanzenbock	Diretor	C
29/014294/2020	133160021	Flaviana Oliveira Silva	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE MARIA CORRÊA DIAS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014979/2020	63510021	Maria Aparecida da Silva Ribeiro	Diretor	B
29/015130/2020	96415021	Tereza Janneth Abdalla da Silva Costa	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE ROMALINO ALVES DE ALBRES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014768/2020	61465022	Elza Maria da Silva Aguirre	Diretor	C

Município: ANAURILÂNDIA

Unidade Escolar: EE MARIA JOSÉ

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014439/2020	65145021	José de Sá Cavalcante	Diretor	B
29/014441/2020	4998021	Nucini Garcia da Silva	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE PROF. EZEQUIEL BALBINO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014207/2020	37877021	Paloma Bispo de Angelis	Diretor	E

Município: ANGÉLICA

Unidade Escolar: EE LUIS VAZ DE CAMÕES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015139/2020	92752021	Sônia Cassia Macena da Silva Nantes	Diretor	C

Unidade Escolar: EE SEN. FILINTO MÜLLER

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014976/2020	93977022	Maria do Carmo da Costa Paula	Diretor	D

Unidade Escolar: EE. DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/013638/2020	21875022	Edson Roberto Milhorança	Diretor	C
29/016728/2020	24141021	Mirko Donisete Rodrigues Barbosa	Diretor Adjunto	C

Município: ANTÔNIO JOÃO

Unidade Escolar: EE ARAL MOREIRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014812/2020	107409022	Francielle Guimaraes de Souza Xavier	Diretor	C

Unidade Escolar: EE PANTALEÃO COELHO XAVIER

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014306/2020	59554022	Elimar Pereira Brum	Diretor	B
29/014312/2020	92845021	Mauro Conceição Nogueira	Diretor Adjunto	B

Município: APARECIDA DO TABOADO

Unidade Escolar: EE ERNESTO RODRIGUES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014957/2020	20024023	Mauro Timpurim Berto	Diretor	A
29/014945/2020	61420022	Marley Morelli	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE FREI VITAL DE GARIBALDI

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015528/2020	22445029	Sylvio Roberto de Oliveira	Diretor	B
29/015529/2020	433010021	Nevyton Candido Martins	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
----------	-----------	------	--------	-----------

29/015573/2020	119195021	Jadir Alves Moreira Junior	Diretor	B
29/015586/2020	25136021	Randerson Carlos de Souza	Diretor Adjunto	B

Município: AQUIDAUANA

Unidade Escolar: EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014548/2020	85924021	Cristiane Niz Barcelos	Diretor	A
29/014550/2020	99824022	Maria Inês Mendes Garajo Ribeiro	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE FELIPE ORRO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015487/2020	63551021	Max Lima de Albuquerque	Diretor	D

Unidade Escolar: EE MAL. DEODORO DA FONSECA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015216/2020	98672021	Katiúcia Marcelino Cristaldo	Diretor	D

Unidade Escolar: EE PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015424/2020	66641021	Marcelo da Silva Duarte	Diretor	D

Unidade Escolar: EE PROFª MARLY RUSSO RODRIGUES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015220/2020	101438021	Meire Aparecida Lima do Espírito Santo da Costa	Diretor	B
29/015222/2020	27532021	Nalygia de Oliveira Vigue	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015719/2020	61488021	José Ramão Marinho	Diretor	B
29/015720/2020	68953021	Marinete dos Santos Batista Silva	Diretor Adjunto	B

Município: ARAL MOREIRA

Unidade Escolar: EE DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015691/2020	123368022	Marta Vieira Leite Rigon	Diretor	C
29/015690/2020	83710022	Derciley Aparecida Godin dos Santos	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014495/2020	104610021	Anildo Soares Flor	Diretor	E

Unidade Escolar: EE JOÃO VITORINO MARQUES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015461/2020	106500021	Djalma Santos Silva	Diretor	C

Município: BANDEIRANTES

Unidade Escolar: EE ERNESTO SÓLON BORGES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015010/2020	98065021	Arthur Francisco Lemos dos Santos	Diretor	C
29/015012/2020	85401022	Sérgio Rinaldo Godoy Gomes	Diretor Adjunto	C

Município: BATAGUASSU

Unidade Escolar: EE MANOEL DA COSTA LIMA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015657/2020	89237021	Janete Aparecida Coelho	Diretor	B
29/015661/2020	4576021	Maria Elenir da Silva	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE PERI MARTINS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014749/2020	117899021	Alexander Lucas Voria	Diretor	B
29/014864/2020	89610021	Helena Maria Zanardo Brito Teles	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE PROF. BRAZ SINIGÁGLIA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014556/2020	5764021	Clodoaldo Pires de Faria	Diretor	D

Unidade Escolar: EE PROF. LADISLAU GARCIA DEÁK FILHO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014743/2020	79267021	Jefferson Antunes Leonel	Diretor	D

Unidade Escolar: EE PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/013958/2020	38220021	Cristiane Rodrigues dos Santos	Diretor	D

Município: BATAYPORÃ

Unidade Escolar: EE BRAZ SINIGÁGLIA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015453/2020	128935021	Glauca Patricia Bravin de Sá	Diretor	B

Unidade Escolar: EE JAN ANTONIN BATA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015402/2020	13458021	Augusto Alberto Leite	Diretor	B

Município: BELA VISTA

Unidade Escolar: EE CASTELO BRANCO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014564/2020	117380021	Marcia Maura Barboza Tinoco	Diretor	A
29/014563/2020	100697021	Wender dos Santos Vital	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE PROF<sup>a</sup>. VERA GUIMARÃES LOUREIRO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015141/2020	41187021	Eliane Rodrigues Cruz	Diretor	C

Município: BODOQUENA

Unidade Escolar: EE JOAQUIM MÁRIO BONFIM

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015055/2020	119033021	Kelly Gisele Ramalho Martins	Diretor	D

Município: BONITO

Unidade Escolar: EE BONIFÁCIO CAMARGO GOMES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015617/2020	101870021	Wellington Fernandes Pache	Diretor	B
29/015659/2020	105957021	Rosemere Pereira de Souza Lima	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE LUIZ DA COSTA FALCÃO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014523/2020	126165022	Andréia Aparecida de Souza	Diretor	B
29/014525/2020	24494021	Mariélly Augusta de Oliveira	Diretor Adjunto	B

Município: BRASILÂNDIA

Unidade Escolar: EE ADILSON ALVES DA SILVA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015448/2020	125093021	Helida Rodrigues de Lima Carlos	Diretor	C
29/015513/2020	124073021	Marieda Farinon Torquato	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE DEBRASA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015526/2020	75642022	Leila Mara de Souza Castro Soares	Diretor	C

Município: CAARAPÓ

Unidade Escolar: EE ARCÊNIO ROJAS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015778/2020	116893021	Solon Rodrigues Lima	Diretor	D

Unidade Escolar: EE FREI JOÃO DAMASCENO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014865/2020	90878021	Nei Geller	Diretor	C

Unidade Escolar: EE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia

29/014522/2020	65664022	Eduardo Bonfa	Diretor	E
----------------	----------	---------------	---------	---

Unidade Escolar: EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015520/2020	59422021	Ismael Martins Guevara	Diretor	B
29/015521/2020	87967021	Luis Carlos de Andrade	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE PROF<sup>a</sup>. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015168/2020	106312021	Nilza Elena Zambao	Diretor	B
29/015165/2020	26256021	Katia Cilene Duarte da Cruz	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015449/2020	53527023	Sandra Rita De Souza Reco	Diretor	D

Município: CAMAPUÃ

Unidade Escolar: EE JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014462/2020	35238021	Edmar Martins Borges	Diretor	C

Unidade Escolar: EE MIGUEL SUTIL

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015255/2020	77838022	Fabiane Peres de Oliveira	Diretor	D
29/015771/2020	43611021	Terezinha de Fátima Galvan Leite	Diretor Adjunto	D

Município: CAMPO GRANDE

Unidade Escolar: EE 11 DE OUTUBRO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014500/2020	119527021	Wagner Vaneli	Diretor	C
29/014557/2020	74232021	Regina Lucia de Leon Abreu Silva	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015252/2020	114675021	Cristiano Cesar Trindade Guilherme	Diretor	C
29/015254/2020	44996022	Ligia Regina Ferreira Yule	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE AMANDO DE OLIVEIRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015204/2020	72715021	Henrique Manoel Ramos Alberto	Diretor	B
29/015221/2020	79773022	Beatriz Alves de Abreu Paroba	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE ARACY EUDOCIAK

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015620/2020	122400021	Gisele Maria Bacanelli	Diretor	B
29/015760/2020	106169021	Maria Felix de Carvalho	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/016124/2020	112026022	Marcelo José de Souza	Diretor	B
29/016125/2020	125853022	Fernanda Godoy Ocampos	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE ARLINDO DE SAMPAIO JORGE

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015604/2020	79343021	Rosana Cristina Ferreira Soares	Diretor	C

Unidade Escolar: EE BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015673/2020	75744021	Amarildo Rodrigues Monteiro	Diretor	C
29/015676/2020	25342021	Robson Manoel de Souza	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE DOLOR FERREIRA DE ANDRADE

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015053/2020	111992021	Sérgio dos Santos Lima Junior	Diretor	C

29/015065/2020	49266021	José Luiz Moreira Claro Lovato	Diretor Adjunto	C
----------------	----------	--------------------------------	-----------------	---

Unidade Escolar: EE ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/013522/2020	10524021	Denise Aparecida Camargo Machado	Diretor	D

Unidade Escolar: EE GAL. MALAN

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014573/2020	2625023	Anne Karen Dutra Salomão Rocha	Diretor	D

Unidade Escolar: EE JOÃO CARLOS FLORES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014844/2020	96462021	Claudecy José da Cruz	Diretor	B
29/014848/2020	7297022	Jennifer Sheylla Faustino	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE JOAQUIM MURTINHO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014682/2020	99716021	Cláudio Morinigo Ribeiro	Diretor	B
29/014683/2020	110684022	Eugênio César Fava dos Reis	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015337/2020	71700021	Melissa da Silva Escobar de Carvalho	Diretor	C
29/015347/2020	123011021	Luis Henrique Cristian de Castro	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE JOSÉ FERREIRA BARBOSA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014433/2020	113244022	Mariomar Rezende Diniz Junior	Diretor	C
29/014435/2020	122249021	Luiz Carlos Flores Junior	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE JOSÉ MAMEDE DE AQUINO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014490/2020	115218021	Diana Pilatti Onofre	Diretor	B
29/014455/2020	103079021	Juliana Aparecida da Silva	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015780/2020	84671021	Greicy Kelly Gonçalves de Menezes	Diretor	C
29/015779/2020	29068021	Cacilda Inacio da Silva	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE LINO VILLACHA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015151/2020	27200021	Olivio Mangolim	Diretor	A
29/015152/2020	25517021	Ada Gislaiane Santos Quevedo	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015075/2020	7920021	Ana Elisa Spazzapan	Diretor	C
29/015082/2020	50766021	Ana Paula Silveira de Souza Rosa	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015514/2020	81565021	Lourival Ramos de Almeida	Diretor	B
29/015510/2020	12608022	Maria Regina de Moraes	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE MARIA ELIZA BOCAYÚVA CORRÊA DA COSTA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014554/2020	83387021	Adriane Lopes Moreira Leao	Diretor	B
29/014610/2020	108572021	Neuseli Lucia da Silva	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014675/2020	92943021	Evelise Ribeiro Valadares da Silveira	Diretor	B
29/014684/2020	77998021	Antônia Auxiliadora da Silva de Menezes	Diretor Adjunto	B

## Unidade Escolar: EE PADRE JOSÉ SCAMPINI

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015054/2020	39446021	Jessier Baes de Menezes	Diretor	C
29/015059/2020	115238021	Ivan Benito de Vasconcelos	Diretor Adjunto	C

## Unidade Escolar: EE PE. JOÃO GREINER

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015214/2020	1180025	Ananda Souza Arruda	Diretor	D

## Unidade Escolar: EE PÓLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015058/2020	111463021	Peter Paul Pereira	Diretor	E

## Unidade Escolar: EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014269/2020	94138021	Jaqueline Dias	Diretor	A
29/014265/2020	41640021	Leandro Colombo Pedrini	Diretor Adjunto	A

## Unidade Escolar: EE PROF. ULISSES SERRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014598/2020	90178021	Edivaldo Luis Camargo	Diretor	B
29/014645/2020	72803022	Lucia da Costa Almeida	Diretor Adjunto	B

## Unidade Escolar: EE PROFª ALICE NUNES ZAMPIERE

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015237/2020	111710021	Shirley Mara de Oliveira Hurmerez	Diretor	C
29/016877/2020	107649021	Franciola Benitez Hoff	Diretor Adjunto	C

## Unidade Escolar: EE PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015203/2020	65359021	Geraldo Juarez de Souza	Diretor	B
29/015196/2020	9886023	Leandro Villela Vilar	Diretor Adjunto	B

## Unidade Escolar: EE PROFª. ÉLIA FRANÇA CARDOSO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014060/2020	86107021	Suzana Soares de Lima e Silva	Diretor	C
29/015493/2020	47156022	Elizelena Medina Belluzzo	Diretor Adjunto	C

## Unidade Escolar: EE PROFª. FAUSTA GARCIA BUENO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015504/2020	60495025	Marcos Vinicius Garcia	Diretor	B
29/015506/2020	36626025	Érica dos Santos Oliveira	Diretor Adjunto	B

## Unidade Escolar: EE PROFª. FLAVINA MARIA DA SILVA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015500/2020	6302021	Dilmar Ricardo Ribeiro	Diretor	E
29/015502/2020	76242021	Everaldo Monteiro da Silva	Diretor Adjunto	E

## Unidade Escolar: EE PROFª. IZAURA HIGA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015489/2020	133485023	Waleska Melo da Silva	Diretor	C
29/015775/2020	25817028	Iris Viviane de Britto Goncalves	Diretor Adjunto	C

## Unidade Escolar: EE PROFª. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015228/2020	88969021	Adriana Bellei	Diretor	B
29/015230/2020	36170021	Edi Carlos Douglas Mazini	Diretor Adjunto	B

## Unidade Escolar: EE PROFª. MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015392/2020	50256022	Nery Silveira de Oliveira	Diretor	C

## Unidade Escolar: EE PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia

29/015763/2020	37946022	Pedro Anisio Ferreira Novais	Diretor	A
29/016778/2020	73235021	Marcia da Silva Teixeira Correia	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE PROF<sup>a</sup>. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015732/2020	66926021	Álvaro de Lima Silva	Diretor	B
29/015773/2020	64394022	Moisaniel Carlos de Alencar	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015212/2020	110747021	Domingos da Luz Nogueira	Diretor	C

Unidade Escolar: EE TEOTÔNIO VILELA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015764/2020	67319021	Adauto Júlio da Costa	Diretor	B
29/015748/2020	105991021	Valter Jerônimo Marques Queiroz	Diretor Adjunto	B

Município: CARACOL

Unidade Escolar: EE DR. RUBENS DE CASTRO PINTO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015390/2020	20554021	Marcos João da Costa Nascimento	Diretor	C

Município: CASSILÂNDIA

Unidade Escolar: EE RUI BARBOSA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014968/2020	133320021	Ludmilla Machado Neves	Diretor	C

Unidade Escolar: EE SÃO JOSÉ

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015396/2020	66012021	Romilton Luiz da Silva	Diretor	B
29/015398/2020	69655021	Nilza Aparecida Fernandes Simoes	Diretor Adjunto	B

Município: CHAPADÃO DO SUL

Unidade Escolar: EE AUGUSTO KRUG NETTO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015346/2020	86658021	Maristela Dutra Peverari	Diretor	C

Unidade Escolar: EE JORGE AMADO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015281/2020	41884021	Denis Ronieri Domingos	Diretor	B
29/014230/2020	31613021	Cleber Henrique Sujimoto	Diretor Adjunto	B

Município: CORGUINHO

Unidade Escolar: EE JOSÉ ALVES QUITO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015678/2020	118019023	Nilcéia Gonçalves Cáceres	Diretor	D

Município: CORONEL SAPUCAIA

Unidade Escolar: EE CEL. SAPUCAIA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015179/2020	92614021	Reginaldo de Alencar Arnaut	Diretor	B
29/017062/2020	66129021	Joana Flores	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE ENEIL VARGAS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015170/2020	74313022	Vlamiir Iglesia Munhos	Diretor	A
29/016991/2020	10817021	Edna Madoka Assami	Diretor Adjunto	A

Município: CORUMBÁ

Unidade Escolar: EE CARLOS DE CASTRO BRASIL

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015325/2020	422645021	Rosely Lopes Soares da Rosa Mansilla	Diretor	B

Unidade Escolar: EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia

29/014961/2020	93265021	Gesner Grato de Oliveira Junior	Diretor	B
----------------	----------	---------------------------------	---------	---

Unidade Escolar: EE DR. JOÃO LEITE DE BARROS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015442/2020	74699021	Maria de Araujo Pereira	Diretor	C
29/015447/2020	54821022	Sonia Tereza Dias de Moura	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE MARIA HELENA ALBANEZE

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015869/2020	42137023	Jessica Pimenta da Silva Victorio	Diretor	C
29/015872/2020	49248021	Rosiele Cristiane da Silva	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE MARIA LEITE

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015295/2020	309083021	Paulo Eduardo Mendes Balejo	Diretor	B
29/015301/2020	60370021	Daniel Natalino Rodrigues Ferreira	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015478/2020	60075024	Benedito Aparecido de Souza Santiago	Diretor	B
29/015601/2020	106722024	Gisele Rodrigues da Silva	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014363/2020	73367021	Antônio Cesar Coelho Assad	Diretor	A

Unidade Escolar: EE ROTARY CLUB

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015217/2020	38081021	Flora Quintana Cunha	Diretor	C

Município: COSTA RICA

Unidade Escolar: EE JOSÉ FERREIRA DA COSTA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014690/2020	125132022	Liliane Carrijo Gomes de Menezes	Diretor	B
29/014700/2020	115352021	Weiller Resende Carrijo	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE SANTOS DUMONT

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015456/2020	52878021	Leiliane Martins de Urzedo Barbosa	Diretor	A
29/015410/2020	126462021	Simone Aparecida Silva de Moraes	Diretor Adjunto	A

Município: COXIM

Unidade Escolar: EE PADRE NUNES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014538/2020	32948021	Gisele Fuzineli Firmino	Diretor	A
29/014537/2020	53653022	Justina Souza Souto Paiva	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE PEDRO MENDES FONTOURA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014931/2020	131916021	Vagner Teixeira da Silva	Diretor	A
29/014943/2020	127139021	Cibele Monteiro da Costa	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE PROF<sup>a</sup>. CLARICE RONDON DOS SANTOS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/013943/2020	106158022	Lillian Fatima dos Santos Pavon Ribeiro	Diretor	D

Unidade Escolar: EE SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015646/2020	75682021	Silvana Teresa Vendruscolo	Diretor	D

Unidade Escolar: EE SILVIO FERREIRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/013660/2020	54126021	Raphaela Leite Silveira	Diretor	C

Município: DEODÁPOLIS

Unidade Escolar: EE 13 DE MAIO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014617/2020	561021	Alfred Forster	Diretor	B
29/014625/2020	5123022	Delson Oba	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE JOÃO BAPTISTA PEREIRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015486/2020	46237021	Jean Carlos da Silva	Diretor	C

Unidade Escolar: EE LAGOA BONITA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014456/2020	23746023	Sara Livino de Jesus	Diretor	C

Unidade Escolar: EE PORTO VILMA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015233/2020	92748024	Givaldo Santos Oliveira	Diretor	C

Unidade Escolar: EE SCILA MÉDICI

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014954/2020	106778025	Evandro Sérgio de Souza Goncales	Diretor	B
29/014950/2020	122506021	Josane Marcelino Pacheco	Diretor Adjunto	B

Município: DOIS IRMAOS DO BURITI

Unidade Escolar: EE ESTEFANA CENTURION GAMBARRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015559/2020	60729021	Vinicius Luiz da Silva De Freitas	Diretor	B
29/015547/2020	85629022	Katia Cristina Vieira Candido Martins dos Santos	Diretor Adjunto	B

Município: DOURADINA

Unidade Escolar: EE BARÃO DO RIO BRANCO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/206902/2020	100231022	Ana Celia Alvares Gerotti	Diretor	B
29/206903/2020	130134023	Janaina Spessoto Sais	Diretor Adjunto	B

Município: DOURADOS

Unidade Escolar: EE ABIGAIL BORRALHO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015558/2020	45498021	Ramao Agedo Vieira	Diretor	D

Unidade Escolar: EE ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/013897/2020	88923021	Maria José Lins	Diretor	C

Unidade Escolar: EE CASTRO ALVES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015064/2020	106164021	Márcia Regina da Silva Wider	Diretor	C
29/015073/2020	122258021	Josiléia Nairane Conrado Soligo	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE FLORIANO VIEGAS MACHADO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015243/2020	88932023	Júlio Cezar dos Santos	Diretor	A
29/015241/2020	128499021	Karla Granja Guimaraes Kupfer	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015302/2020	94836021	Rosineia Rodrigues Moreno	Diretor	B
29/015747/2020	25033021	Diego Aparecido de Almeida	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015492/2020	9907024	Pascoalino Cornelia Angelico	Diretor	C

Unidade Escolar: EE MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia

29/014533/2020	68358022	José Carlos Severiano de Souza	Diretor	C
29/014535/2020	25508022	Lincoln Christian Fernandes	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE PASTOR DANIEL BERG

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014558/2020	125023024	Ana Cláudia Verlindo Canesin	Diretor	D

Unidade Escolar: EE PRES. GETÚLIO VARGAS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015596/2020	78385022	José Antônio do Nascimento Junior	Diretor	C
29/015591/2020	132781023	Fernanda de Souza Figueiredo	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE PRES. TANCREDO NEVES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/005314/2020	38316024	Alcides Peres Junior	Diretor	A
29/005316/2020	111869024	Christiane dos Santos Felix Oliveira	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE PRESIDENTE VARGAS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015382/2020	83707022	Maria Carvalho Soares Azevedo	Diretor	B
29/015831/2020	96633021	Marcel dos Santos Borba	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE PROF. CELSO MÜLLER DO AMARAL

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015115/2020	114198021	Wagner Jose de Souza	Diretor	C
29/015119/2020	58117021	Jaqueline Maria Della Torre Martins	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE PROFª. FLORIANA LOPES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/013900/2020	53576022	Erenildes Rodrigues Perentel	Diretor	B
29/013910/2020	79297022	Arlei Menguer De Castilhos	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE PROFESSOR JOSÉ PEREIRA LINS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014458/2020	69971021	Sandra Saldivar Oviedo Silva	Diretor	C

Unidade Escolar: EE RAMONA DA SILVA PEDROSO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015102/2020	106150021	Gisele Gastardelli Gusman Faquini	Diretor	C

Unidade Escolar: EE VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015388/2020	78748021	Regina Rozania Lima de Araújo	Diretor	D
29/015393/2020	131169021	Daniel Stockmann	Diretor Adjunto	D

Unidade Escolar: EE VILMAR VIEIRA MATOS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014588/2020	80138023	Ivan Ferreira Pereira	Diretor	A
29/014592/2020	52448021	Oslon Carlos Estigarribia Paes de Barros	Diretor Adjunto	A

Município: ELDORADO

Unidade Escolar: EE 13 DE MAIO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015534/2020	102507021	Fábio Roberto Valente	Diretor	D

Unidade Escolar: EE ELDORADO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015134/2020	83193021	Kelly Roratto Carminati	Diretor	B
29/017063/2020	82699021	Vanderli Cassiola Rovari	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE SILO VARGAS BATISTA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014321/2020	82503021	Margarete Marques de Souza	Diretor	D

Município: FÁTIMA DO SUL

Unidade Escolar: EE JONAS BELARMINO DA SILVA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014999/2020	94200021	Mariza Antunes de Souza	Diretor	E

Unidade Escolar: EE SEN. FILINTO MÜLLER

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015730/2020	88152021	Altair Vieira de Albuquerque	Diretor	B
29/015734/2020	57665021	Jerônimo Rodrigues da Silva	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE VICENTE PALLOTTI

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015062/2020	105847021	Gislaine Cristina dos Santos Neve Rocha	Diretor	B
29/015183/2020	92370022	Vania Ferreira do Nascimento Sachelaride	Diretor Adjunto	B

Município: FIGUEIRÃO

Unidade Escolar: EE DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/017179/2020	114720021	Marcilei Bercó da Silva	Diretor	D

Município: GLÓRIA DE DOURADOS

Unidade Escolar: EE PROF<sup>a</sup>. EUFROSINA PINTO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015352/2020	131356021	Rafaela da Silva Rozas	Diretor	C
29/015345/2020	126126021	Marcio Renato Gomes	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE PROF<sup>a</sup>. VÂNIA MEDEIROS LOPES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014155/2020	6401024	Keli Tatiane Rodrigues de Sá	Diretor	E

Unidade Escolar: EE WEIMAR TORRES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/016518/2020	106507021	Eliane Monteiro de Brito	Diretor	C

Município: GUIA LOPES DA LAGUNA

Unidade Escolar: EE ALZIRO LOPES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014772/2020	131780021	Juciléia Antônia Coelho Carvalho	Diretor	B
29/014773/2020	98309021	Cleber Jackson Toledo	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE SALOMÉ DE MELO ROCHA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015276/2020	90598025	Elaine Saura Soares	Diretor	B

Município: IGUATEMI

Unidade Escolar: EE 8 DE MAIO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014327/2020	7508021	Saulo de Souza Santos Abreu	Diretor	B
29/014374/2020	131471022	Carolina Buffon Schmidt	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/036899/2015	83316021	Elza Aparecida Coutinho Monzani	Diretor	B

Município: INOCÊNCIA

Unidade Escolar: EE JOÃO PONCE DE ARRUDA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/017284/2020	132138026	Paulo Nogueira da Silva Junior	Diretor	C

Unidade Escolar: EE PROF. JOÃO PEREIRA VALIM

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/013740/2020	588021	Alexandre Carneiro da Silva	Diretor	C

Município: ITAPORÃ

Unidade Escolar: EE ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia

29/014862/2020	112409021	Lislaine Borges Dos Santos Tino	Diretor	C
29/014846/2020	129032021	Cláudio Cristhiano Da Silva Nogueira	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE EDSON BEZERRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014303/2020	76651021	Elaine Cléia Leite Marsura	Diretor	C
29/014330/2020	90897021	Viviani Rodolini Mendonca	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE OLIVIA PAULA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014878/2020	87251021	Charles Toni Dalla Corte	Diretor	C

Unidade Escolar: EE PRINCESA IZABEL

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/105001/2020	90900021	Rosenir Salete Endres	Diretor	C

Unidade Escolar: EE RODRIGUES ALVES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014763/2020	52517021	Célia Regina Frota	Diretor	C
29/014813/2020	124621021	Venicio Franco Borges	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE SEN. SALDANHA DERZI

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014727/2020	53535021	Jane Mara Martins Correia Simplicio	Diretor	D

Município: ITAQUIRAÍ

Unidade Escolar: EE MANOEL GUILHERME DOS SANTOS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015309/2020	56887021	Bárbara Camila Bandeira da Silva	Diretor	B
29/015312/2020	105109022	Adriana Aparecida Santana Forcaccin	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014445/2020	12656021	Denis Junior Henrique da Silva	Diretor	D
29/014447/2020	123200021	Andreia Cristina Soares	Diretor Adjunto	D

Unidade Escolar: EE PROFª TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014565/2020	120074021	Eleir Roberto Rozatti	Diretor	F

Município: IVINHEMA

Unidade Escolar: EE ANGELINA JAIME TEBET

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014806/2020	100968021	Fernando Ferreira de Souza	Diretor	B

Unidade Escolar: EE JOAQUIM GONÇALVES LEDO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015342/2020	94560024	Lígia Ribeiro de Souza Zotesso	Diretor	C

Unidade Escolar: EE REYNALDO MASSI

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015316/2020	56240022	Leonimar Bacchiegas	Diretor	A
29/015311/2020	52148022	Norilda Siqueira de Oliveira	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE SEN. FILINTO MULLER

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015356/2020	98252022	Antônio Luciano Costa Nunes	Diretor	B
29/014300/2020	62642022	Nélio Custódio de Almeida	Diretor Adjunto	B

Município: JAPORÃ

Unidade Escolar: EE JAPORÃ

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014987/2020	97858022	Rosineide Pereira Lourenco Lima	Diretor	B
29/014980/2020	71837024	Marlene Gouveia de Lima Souza	Diretor Adjunto	B

Município: JARAGUARI

Unidade Escolar: EE JOSÉ SERAFIM RIBEIRO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015516/2020	93739021	Adilson José Francischini	Diretor	D

Município: JARDIM

Unidade Escolar: EE CEL. JUVÊNCIO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015420/2020	32753024	Maria Neize Loubet Neto Pleutim	Diretor	B

Unidade Escolar: EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014687/2020	90587021	Kennya Aparecida Flores Lima	Diretor	A
29/014689/2020	119400021	Jucilene Amarilha Saltiva	Diretor Adjunto	A

Município: JATEÍ

Unidade Escolar: EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015079/2020	432903021	Robson Assunção dos Santos	Diretor	C

Unidade Escolar: EE PROF<sup>a</sup>. BERNADETE SANTOS LEITE

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015473/2020	81530022	Andréa de Souza Silva	Diretor	C

Município: JUTI

Unidade Escolar: EE 31 DE MARÇO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/013823/2020	422747021	Marcos Giovane de Souza Heidercheidt	Diretor	B
29/017035/2020	65973022	Rosilda Correa Cordoso Rodrigues	Diretor Adjunto	B

Município: LADÁRIO

Unidade Escolar: EE 2 DE SETEMBRO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/013986/2020	85488021	Ana Maria de Arruda Braga	Diretor	D

Unidade Escolar: EE LEME DO PRADO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014893/2020	60275021	Aparecida da Silva Santos de Carvalho	Diretor	B
29/014906/2020	85484021	Silvana Maria Correa Capurro	Diretor Adjunto	B

Município: LAGUNA CARAPÃ

Unidade Escolar: EE ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014704/2020	81252021	Maria Aparecida Fernandes Biazim	Diretor	C

Município: MARACAJU

Unidade Escolar: EE CAMBARAI

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015735/2020	85773021	Katiane Silva de Souza	Diretor	C
29/015751/2020	422648021	Gellys Luckas da Silva Agostini	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE CEL. LIMA DE FIGUEIREDO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/010812/2020	62540021	Gislaine da Silva	Diretor	D

Unidade Escolar: EE MANOEL FERREIRA DE LIMA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014031/2020	96311021	Silvana Pádua de Oliveira Perosa	Diretor	B
29/014099/2020	82502021	Rosangela Almeida Barbosa	Diretor Adjunto	B

Município: MIRANDA

Unidade Escolar: EE CAETANO PINTO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014417/2020	42461021	Luciene Aparecida de Oliveira Coelho	Diretor	C
29/014472/2020	58026024	Celso Nicolau Albuquerque	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE DONA ROSA PEDROSSIAN

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014118/2020	114595022	Eder Baiaroski Lopes	Diretor	C

Município: MUNDO NOVO

Unidade Escolar: EE CASTELO BRANCO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014457/2020	53903022	Wanderlene Thiesen Biazussi	Diretor	B
29/014459/2020	117627021	Elisa Zucoloto Thomazini da Cruz	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE MAL. RONDON

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014752/2020	126485022	Cynthia Cibelle Urague	Diretor	B

Unidade Escolar: EE PROFª. IOLANDA ALLY

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014373/2020	122731022	Sandro Marcio Stroher	Diretor	C

Município: NAVIRAI

Unidade Escolar: EE EURICO GASPAS DUTRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015664/2020	96642024	Robson Luiz do Nascimento Puertas	Diretor	C
29/015672/2020	96725024	Judite Lima Chiuza Beilner	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE JURACY ALVES CARDOSO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014751/2020	22598022	Helias Goncalves	Diretor	D
29/014745/2020	66007022	Jose Luiz Dezinho	Diretor Adjunto	D

Unidade Escolar: EE VINÍCIUS DE MORAES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015019/2020	96049021	Ronaldo Cassavara	Diretor	B
29/015021/2020	95700021	Izabel Cristina Prates de Aguiar	Diretor Adjunto	B

Município: NIOAQUE

Unidade Escolar: EE PADROEIRA DO BRASIL

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014432/2020	73440021	Cristiano Angelico Silva Rosa	Diretor	C

Unidade Escolar: EE UIRAPURU

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015497/2020	18491025	Marialves Conceição	Diretor	E

Município: NOVA ALVORADA DO SUL

Unidade Escolar: EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015406/2020	68290024	Azequias Martins dos Santos	Diretor	B
29/015469/2020	48701021	Neiva Teresinha Hunhoff	Diretor Adjunto	B

Município: NOVA ANDRADINA

Unidade Escolar: EE AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014364/2020	10515021	Juliana Cristina dos Reis Bomfim	Diretor	D

Unidade Escolar: EE IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014382/2020	107635021	Karina de Fatima Maroni	Diretor	B
29/014380/2020	121921021	Miqueias de Oliveira Gomes	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE LUIZ SOARES ANDRADE

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014899/2020	98660022	Marcio Redigolo	Diretor	C

Unidade Escolar: EE MAL. RONDON

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015200/2020	85899021	Loreni Aparecida Rezende do Nascimento	Diretor	B
29/015210/2020	10365021	Silvana Polizel	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE PADRE ANCHIETA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/013944/2020	109027022	Ediana Aparecida Ciciliati Milhorança	Diretor	D

Unidade Escolar: EE PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014407/2020	77576021	Jean Carlos Rodrigues Sanchez	Diretor	D

Unidade Escolar: EE PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014714/2020	62176022	Abmael Rocha Junior	Diretor	B
29/013841/2020	104494021	Rosmeire da Silva Oliveira	Diretor Adjunto	B

Município: NOVO HORIZONTE DO SUL

Unidade Escolar: EE DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015275/2020	106572022	Lindovan Peixoto	Diretor	E

Município: PARAISO DAS ÁGUAS

Unidade Escolar: EE VER. KENDI NAKAI

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014720/2020	35437021	Georgia Patricia Bassan Trevisolli Dias	Diretor	D

Município: PARANAÍBA

Unidade Escolar: EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015238/2020	5223022	Maria Aparecida da Silva	Diretor	B
29/015239/2020	107897021	Claudio Tadeu Ferracioli	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE JOSÉ GARCIA LEAL

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015014/2020	78607021	Luciene Cruz de Matos Alves de Jesus	Diretor	B
29/015011/2020	81276021	Fábio Luiz Leonel Queiroz	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE MANOEL GARCIA LEAL

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014268/2020	116516021	Adriana Barbosa Costa	Diretor	C
29/014259/2020	16550021	Diego Silva Encarnacao	Diretor Adjunto	C

Município: PARANHOS

Unidade Escolar: EE SANTIAGO BENITES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015411/2020	74906021	Elio Jose dos Santos	Diretor	A
29/017085/2020	66243021	Zilda Aparecida Grein	Diretor Adjunto	A

Município: PEDRO GOMES

Unidade Escolar: EE FRANCISCO RIBEIRO SOARES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014408/2020	123656021	Diane Klis de Souza Silva	Diretor	D

Unidade Escolar: EE PROFª. CLEUZA TEODORO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014249/2020	125331021	Joelson Honorato de Oliveira	Diretor	C

Município: PONTA PORÃ

Unidade Escolar: EE DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015195/2020	128805022	Leandro Pereira da Silva	Diretor	A
29/015192/2020	33325021	Marjorie Antonietta Lageano	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/011157/2020	104121022	Marcia Regina Montani	Diretor	B
29/011118/2020	102607028	Alexandra Majory Pinheiro	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE JOAQUIM MURTINHO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014646/2020	48542021	Claudenilson Friedrich	Diretor	A
29/014648/2020	117551022	Maria Gloria Martinez Arealos	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE MENDES GONÇALVES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015023/2020	75015023	Mauren Vanessa Lourenco Souto	Diretor	B
29/015025/2020	117055022	Hector Fatarelli Bento	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE NOVA ITAMARATI

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014073/2020	80221021	José Carlos de Brito	Diretor	A
29/014082/2020	57253021	Felomena da Conceição Brittes Popowski	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015600/2020	422756021	Robson da Silva Valdez	Diretor	C
29/015602/2020	133911022	Raphaella Elias Pereira	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE PROF. CARLOS PEREIRA DA SILVA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014569/2020	52880022	Jucélio Salmazo	Diretor	C

Unidade Escolar: EE PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015068/2020	64102021	Rogério Silva Alves	Diretor	C

Unidade Escolar: EE PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia

29/015105/2020	23413024	César Ferro da Silva	Diretor	B
29/015108/2020	43731021	Cristina Elaine da Costa Spanenberg	Diretor Adjunto	B

Município: PORTO MURTINHO  
Unidade Escolar: EE JOSÉ BONIFÁCIO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015765/2020	41648021	Manoel Jorge da Silva	Diretor	B
29/015766/2020	68495021	Suely de Oliveira Carvalho	Diretor Adjunto	B

Município: RIBAS DO RIO PARDO  
Unidade Escolar: EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015581/2020	95364021	Marcos Aurélio Costa	Diretor	A
29/015589/2020	72255022	Antonio de Oliveira Costa Junior	Diretor Adjunto	A

Município: RIO BRILHANTE  
Unidade Escolar: EE ETALÍVIO PEREIRA MARTINS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014874/2020	26582021	Vagner Caceres Soares	Diretor	B
29/014866/2020	118498021	Marciano Vieira dos Santos	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE FERNANDO CORRÊA DA COSTA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015443/2020	48591022	Mário Cesar Furlan	Diretor	A
29/015446/2020	81564022	Marcus Vinicius da Costa	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE PROF<sup>a</sup>. LIGIA TEREZINHA MARTINS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015597/2020	96150023	Rosane Maria Taffarel Alcantara	Diretor	B
29/015603/2020	76696021	Gislaine Kerkhoff da Silva	Diretor Adjunto	B

Município: RIO NEGRO  
Unidade Escolar: EE LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014748/2020	111807021	Valdinei Matos dos Santos	Diretor	C

Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO  
Unidade Escolar: EE THOMAZ BARBOSA RANGEL

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/012306/2020	76493021	Adalberto Aparecido Campaner	Diretor	A
29/012315/2020	16898021	Laisa Soares Aragao	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014784/2020	64814021	Madalena Lemes de Freitas Almeida	Diretor	C
29/014791/2020	78689021	Gislene Gomes da Silva Santos	Diretor Adjunto	C

Município: ROCHEDO  
Unidade Escolar: EE JOSÉ ALVES RIBEIRO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014577/2020	94259021	Jurandir do Nascimento Rocha	Diretor	C

Município: SANTA RITA DO PARDO  
Unidade Escolar: EE JOSÉ FERREIRA LIMA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014930/2020	104978021	Willians Delfino Venancio	Diretor	D

Município: SÃO GABRIEL DO OESTE  
Unidade Escolar: EE BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015540/2020	94509021	Isabel Ruwer	Diretor	C

Unidade Escolar: EE DORCELINA FOLADOR

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015418/2020	89362021	Silvia Fatima Lazzaretti Vianna	Diretor	D

Unidade Escolar: EE PROF<sup>a</sup>. CREUZA APARECIDA DELLA COLETA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015511/2020	33270021	Milton Zimmermann Pinto	Diretor	C
29/015509/2020	113549021	Noeli Teresinha Uliana	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE SÃO GABRIEL

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015007/2020	5485025	Mariane Mascarello	Diretor	B
29/014740/2020	109526021	Adriane Manjabosco Braga	Diretor Adjunto	B

Município: SELVÍRIA  
Unidade Escolar: EE ANA MARIA DE SOUZA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015629/2020	24925022	Cleide de Oliveira Silva	Diretor	D

Município: SETE QUEDAS

Unidade Escolar: EE 13 DE MAIO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014376/2020	44481021	Adilton de Oliveira	Diretor	B
29/014379/2020	83217021	Marcos Geraldo da Silva	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE 4 DE ABRIL

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014322/2020	31551022	Otávio Simeí	Diretor	D

Unidade Escolar: EE GUIMARÃES ROSA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014603/2020	71813021	Roselene Ramos de Almeida	Diretor	B

Município: SIDROLÂNDIA

Unidade Escolar: EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015251/2020	50053021	Jorge Estevão Barbosa Soares	Diretor	E

Unidade Escolar: EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014841/2020	93001021	Vili Marcos Tognon	Diretor	B
29/015527/2020	1018021	William Dantas de Souza	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE VESPASIANO MARTINS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015096/2020	112333021	Nelson Ricardo dos Santos Valensuelo	Diretor	C

Município: SONORA

Unidade Escolar: EE COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015429/2020	112327021	Marta de Andrade Oliveira	Diretor	B

Município: TACURU

Unidade Escolar: EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015562/2020	97915022	Rosangela Pereira dos Santos	Diretor	B

Município: TAQUARUSSU

Unidade Escolar: EE DR. MARTINHO MARQUES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014855/2020	12818021	Ailton Gordiano	Diretor	C

Município: TRENOS

Unidade Escolar: EE ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014492/2020	53327021	Clodoaldo Alves de Lima	Diretor	C

Unidade Escolar: EE ANTÔNIO VALADARES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015219/2020	72670023	Leonice Favarao	Diretor	A
29/015229/2020	35833026	Alessandra Pereira Florentino Leal	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE EDUARDO PEREZ

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015593/2020	91223021	Cleonice Pereira dos Santos	Diretor	D

Município: TRÊS LAGOAS

Unidade Escolar: EE AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015729/2020	112219021	Marcia Mota de Castro	Diretor	D

Unidade Escolar: EE AFONSO PENA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015323/2020	18321021	Jovenil Alves de Paula Evangelista	Diretor	B
29/015324/2020	40675022	Michele Cristina dos Santos Fazioni	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE DOM AQUINO CORRÊA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015093/2020	47658021	Sandra Giacheta Canisso Maia	Diretor	B
29/015086/2020	34081021	Waldir Pereira do Nascimento	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE EDWARDS CORRÊA E SOUZA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/016187/2020	94876021	Edevalte Porto Viator Junior	Diretor	B
29/016194/2020	31735022	Taizi Caroline e Silva Alaman	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE FERNANDO CORRÊA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014446/2020	18768023	Sonia Maria Teresinha Barbosa	Diretor	B
29/014449/2020	27351022	Selma de França Carvalho Vieira	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE JOÃO DANTAS FILGUEIRAS



Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015313/2020	87372021	Edivaldo Neri Gomes	Diretor	C
29/015332/2020	46924022	Joana Darc Alves Palhota	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE JOÃO PONCE DE ARRUDA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015098/2020	76931021	Carmem Eliana Garcia	Diretor	C

Unidade Escolar: EE JOSÉ FERREIRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015713/2020	436751022	Carlos Alberto Lopes Filho	Diretor	D

Unidade Escolar: EE PADRE JOÃO TOMES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015624/2020	74024022	Edson Luiz Correa Benazet	Diretor	C
29/015647/2020	40902021	Rosemari Fernanda Gomes Silva	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015741/2020	33978021	Lourdes Alves Neres de Souza	Diretor	A
29/015743/2020	70433021	Ana Ruthi Martins Faustino de Souza	Diretor Adjunto	A

Município: VICENTINA

Unidade Escolar: EE EMANNUEL PINHEIRO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/012837/2020	56606021	Maria Divaldete Mello de Almeida	Diretor	D

Unidade Escolar: EE PADRE JOSÉ DANIEL

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014792/2020	118722022	José André de Alcantara	Diretor	D

Unidade Escolar: EE SÃO JOSÉ

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014483/2020	132244021	Cláudia Regina de Oliveira e Silva Souza	Diretor	C

RESOLUÇÃO "P" SED N. 966, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 31, na lei Estadual n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, os profissionais da Educação Básica, nas unidades escolares indicadas abaixo, para exercerem a função gratificada de Diretor e de Diretor Adjunto, bem como desempenharem a função de ordenador de despesas, ficando o Diretor Adjunto, como ordenador de despesas somente nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, com validade a contar de 2 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2023 (C.I. n. 155/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Município: ANASTÁCIO

Unidade Escolar: EE INDIGENA GUILHERMINA DA SILVA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015553/2020	111928021	Lucia Martins Dias Couto	Diretor	E

Município: AQUIDAUANA

Unidade Escolar: EE INDIGENA ENSINO MÉDIO PASCOAL LEITE DIAS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015574/2020	109263021	Carmencilda Damasceno Silva Severo	Diretor	F

Município: CAARAPÓ

Unidade Escolar: EE INDIGENA ENSINO MÉDIO "YVY POTY"

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/016246/2020	113263021	Valdinei Marques Mendonça	Diretor	A
29/016246/2020	99629021	Cristiani da Silva Rocha	Diretor Adjunto	A

Município: CORUMBÁ

Unidade Escolar: EE INDIGENA JOÃO QUIRINO DE CARVALHO- TOGHOPANÃA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014988/2020	35218021	Luis Octavius Rodrigues de Oliveira	Diretor	D

Município: DOIS IRMÃOS DO BURITI

Unidade Escolar: EE INDIGENA CACIQUE NDETY REGINALDO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/016162/2020		Claudenir Soares de Carvalho	Diretor	F

Município: MIRANDA

Unidade Escolar: EE INDIGENA CACIQUE VICENTE ALMEIDA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015896/2020	130991023/24	João Carlos Carrilho Fernandes	Diretor	F

Unidade Escolar: EE INDÍGENA PROF. ATANÁSIO ALVES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015515/2020	126337021/22	Rita de Cássia Neto	Diretor	F

Município: NIOAQUE

Unidade Escolar: EE INDIGENA ENSINO MÉDIO ANGELINA VICENTE

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015921/2020	83790021	Otamir Souza da Silva	Diretor	F

Município: SIDROLÂNDIA

Unidade Escolar: EE "KOPENOTI" EM PROF. LÚCIO DIAS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014861/2020	120479021	Mateus Soares Junior	Diretor	F

Município: TACURU

Unidade Escolar: EE INDIGENA JASY RENDY

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015986/2020	20686021	Everton Aparecido Rodrigues	Diretor	F

## Secretaria de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 105, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL dos Contratos n. 028/2020 e n. 042/2020 - Processo n. 27/000.529/2020, objetivando a aquisição de solução fisiológica e dipirona, para atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
NATHÁLIA DA SILVA DANTAS PELLICCIONI	Matrícula n. 102866022

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 106, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 041/2020 - Processo n. 27/000.530/2020, objetivando a aquisição de sais para reidratação oral, para atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
NATHÁLIA DA SILVA DANTAS PELLICIONI	Matrícula n. 102866022

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 107, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 046/2020 - Processo n. 27/000.676/2020, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, para atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial/SES/MS, contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
LUCIANA GOMES CARMELLO	Matrícula n. 64473021

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 115, DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de **Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, como GESTOR, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº.	Gestor	Lotação	Matrícula
Instituto da Mulher Negra do Pantanal - IMNEGRA	65/000.341/2020	Donevil Álvares	CAOE/SUPDH/SEDHAST	41325021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2020.

**ADRIANO CHADIDI MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 182 – 27 de março de 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **DELEGADO DE POLÍCIA**, POC 100, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/000599/2020).

Campo Grande, 27 de março de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 182 de 27 de março de 2020**

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
35766022	ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA	40305	7300	V	10/04/2020
131685022	ANDREIA ALVES PEREIRA	40306	7300	V	10/04/2020
82283022	CHRISTIANE GROSSI DE ARAUJO ROCHA	40306	7300	V	10/04/2020
74802022	CLEMIR VIEIRA JUNIOR	40305	7300	V	10/04/2020
15246022	CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES	40306	7300	V	10/04/2020
123041023	DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA	40307	3650	III	05/04/2020
20112022	LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS	40306	7300	V	10/04/2020
89963022	LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO	40306	7300	V	10/04/2020
118488022	LUPERSIO DEGERONE LUCIO	40305	7300	V	10/04/2020
78627022	MARCIO CANDIDO ALVES	40307	7300	V	10/04/2020
14633022	MARCOS TAKESHITA	40305	7300	V	10/04/2020
123773022	PAULO HENRIQUE SÁ	40306	7300	V	10/04/2020
14117022	PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO	40306	7300	V	10/04/2020
98243022	RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA	40306	7300	V	10/04/2020
24107022	ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA	40305	7300	V	10/04/2020
7256022	SUZIMAR BATISTELA	40306	7300	V	10/04/2020
132839022	WALLACE MARTINS BORGES	40306	7300	V	10/04/2020
6622022	WILTON VILAS BOAS DE PAULA	40306	7300	V	10/04/2020

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 183 – de 27 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/000599/2020).

Campo Grande, 27 de março de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 183 de 27 de março de 2020**

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
121512022	ANDRE SHIRAKURA	40285	7300	V	10/04/2020
106483022	CARLOS NEY PEREIRA DOS SANTOS	40280	7300	V	10/04/2020
89517023	CHARLES FINIZOLA ONO	40285	7300	V	11/04/2020
119445022	DIVIANE ROSA BUENO CAPURRO	40285	7300	V	10/04/2020
426308022	EMMANUEL NICOLAS CONTIS LEITE	40288	1825	II	05/04/2020
72992022	FABIO MOREIRA DA SILVA	40285	7300	V	10/04/2020
104900022	FERNANDO BENITES BASTOS	40280	7300	V	10/04/2020

55250023	JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS	40280	7300	V	14/04/2020
122239022	JOÃO BOSCO CALDAS BATISTA	40285	7300	V	20/04/2020
110941022	KARIN WORTMANN QUARTIN	40285	7300	V	10/04/2020
113385022	KLEBER ALISSON AMARILHA PIGOSSO	40285	7300	V	25/04/2020
108960024	LILIAN FREITAS DE ALENCAR TOLENTINO	40281	5475	IV	22/04/2020
85681022	LUIS MARIO CORREA FARIAS	40285	7300	V	10/04/2020
106162022	MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE	40285	7300	V	13/04/2020
112692022	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	40280	7300	V	10/04/2020
97071022	RENATO CESAR AREAS MORALES	40285	7300	V	10/04/2020
34926022	RODNEY ORIBES DA SILVA	40280	7300	V	10/04/2020
107967022	RODRIGO CHAVES RICARDO	40280	7300	V	10/04/2020
81547022	ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV	40285	7300	V	10/04/2020
107130022	RONICLEITON MATOSO DA SILVA	40285	7300	V	10/04/2020
109745022	VAGNALDO ALVARENGA DO AMARAL	40280	7300	V	10/04/2020
32854022	WALTER ANTUNES ROSA	40285	7300	V	10/04/2020

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 184 – de 27 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA**, POC 500, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº 31/000599/2020).

Campo Grande, 27 de março de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº184 de 27 de março de 2020.**

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
80462021	EDUARDO JOSÉ RECHE DE CASTILHO	40310	7300	V	10/04/2020
97922021	HEDYL MARCOS BENZI FILHO	40310	7300	V	12/04/2020
104116021	JOSE CARLOS H. DORNELLES DE ABREU	40310	7300	V	10/04/2020
116269021	NAPOLEÃO STABILE LIMA	40310	7300	V	10/04/2020

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº185 de 27 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor do Grupo Polícia Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **PERITO CRIMINAL**, POC 300, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº 31/000599/2020).

Campo Grande, 27 de março de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 185 de 27 de março de 2020**

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
6256021	MILTON CESAR FURIO	40290	7300	V	12/04/2020

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº186 de 27 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor do Grupo Polícia Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **PERITO MÉDICO LEGISTA**, POC 300, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº 31/000599/2020).

Campo Grande, 27 de março de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 186 de 27 de março de 2020**

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
125522021	CARLOS EDUARDO TRINDADE AMARAL	40295	7300	V	21/04/2020

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 187 de 27 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o §3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n.12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/000599/2020).

Campo Grande, 27 de março de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 187 de 27 de março de 2020.**

Matrícula	Nome	Cargo	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	A partir de
55730021	MARIA ERAMI DA SILVA DE SOUZA	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	VII	VIII	29/04/2020

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" 230/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Maj QOPM **CLEITON DOUGLAS DA SILVA**, Mat. 123167021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **17 a 23 de março de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 781 – GAB/CMTG/2020, de 19 mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 231/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA**, Mat. 84079021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **23 de março a 21 de abril de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 802 – GAB/CMTG/2020, de 23 mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 232/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **GILMAR ALEXANDRE SOUZA FAY**, Mat 6086021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral (AJG) / Campo Grande – MS**, a contar de 16 de janeiro de 2020.

(Solução a MSG DTA n. 052/GABSUBCMT-G/2020, de 19 Mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 233/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, a SD QPPM **JACKELYNE ALBERTINA DOS SANTOS SILVA**, Mat 36602022, do **9º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande – MS**.  
(Solução a MSG DTA n. 055/GABSUBCMT-G/20, de 23 Mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 234/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**REVOGAR**, a Portaria "P" 203/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, de 17 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.117, de 18 de março de 2020, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI**, Mat 20367021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.  
(Solução a MSG DTA n. 056/GABSUBCMT-G/2020, de 24 mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 235/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ADEMIR GOMES TEODORO**, Mat 20015021, do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS**, para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande – MS**.  
(Solução a MSG DTA n. 057/GABSUBCMT-G/20, de 27 Mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 236/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**REVOGAR**, a Portaria "P" 151/DGP-1/DGP/PMMS, de 2 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.107, de 5 de março de 2020, que **agregou** o 1º Sgt QPPM **MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA**, Mat. 33021, da **DGP/PMMS**, por ter sido matriculado no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiro Militar/MS, em virtude da suspensão temporária do Curso.

**REVOGAR**, a Portaria "P" 164/DGP-1/DGP/PMMS, de 4 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.107, de 5 de março de 2020, que **agregou** o CB QPPM **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI**, Mat. 20367021, do **BPMChoque**, por ter sido matriculado no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiro Militar/MS, em virtude da suspensão temporária do Curso.

**REVOGAR**, a Portaria "P" 170/DGP-1/DGP/PMMS, de 5 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.108, de 6 de março de 2020, que **agregou** o CB QPPM **CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS**, Mat. 6427021, da **CoordMil**, por ter sido matriculado no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiro Militar/MS, em virtude da suspensão temporária do Curso.

**Em consequência**, após a publicação em Diário Oficial da referida Portaria, os Policiais Militares acima especificados, deverão se apresentar em suas respectivas OPM's de origem.  
(Solução a MSG DTA n. 056/GABSUBCMTG/20, de 24 mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

**ADILSON ALVES DE MACEDO** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 237/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Reverter**, ao respectivo quadro, a SD QPPM **ELISANGELA BUENO CINTRA**, Mat. 426114021, do **11º BPM**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.074, de 21 jan 20, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 38/JISO/2020, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 19 de março de 2020**.  
(Solução ao Despacho n. 233/SUBCMTG/2020, de 24 mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

**ADILSON ALVES DE MACEDO** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 238/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**AVERBAR**, a alteração do nome, referente a SD QPPM **ANA PAULA TRINDADE SILVA**, Mat. 426016021, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **ANA PAULA TRINDADE SILVA FALCÃO**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 062919 01 55 2019 2 00026 053 006119 95, do Cartório Registro Civil, da Comarca de Anastacio – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).  
(Solução ao Processo n. 31/301123/2020, de 06 mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

**ADILSON ALVES DE MACEDO** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 239/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar**, ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue em anexo:

Pst/Grd	Nome	Mat	Nível	Periodo	A contar de	Processo
Cel PM	<b>Renato dos Anjos Garnes</b>	67023021	VI	1º/03/15 29/02/20	a 1º/03/20	31/301168/20
3º Sgt PM	<b>Kester de Oliveira</b>	90656021	VI	1º/09/12 31/08/17	a 1º/09/17	31/301181/20
SD PM	<b>Joao Marcelo de Brito Magalhaes Ferreira</b>	426986021	II	1º/12/14 30/11/19	a 1º/12/19	31/301137/20

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

**ADILSON ALVES DE MACEDO** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 240/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998,

de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, a contar de 27 de março de 2020,** ao CB QPPM **WILSON TEIXEIRA**, Mat. 109574021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **27 de setembro de 2014 a 26 de março de 2020, já descontados 180 (cento e oitenta) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301166/2020).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

**ADILSON ALVES DE MACEDO** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 241/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**ANULAR, a concessão da Progressão Funcional Militar, NIVEL IV,** ao 1º Sgt QPPM **MAYCON FERREIRA OSSUNA**, Mat. 124809021, da **6ª CIPM**, publicada através da Portaria "P" 1.175/DGP-1/DGP/PMMS, de 28 de novembro de 2018, no Diário Oficial n. 9.790, de 29 de novembro de 2018, referente ao **quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2018**, conforme o que prescreve artigo 76 § 1º, alínea "c", item 1 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. (Solução ao Processo n. 31/301163/2020, de 11 mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

**ADILSON ALVES DE MACEDO** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 242/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2020

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de 640 (seiscentos e quarenta) dias de serviços prestados ao INSS, requerido pela 3º Sgt PM RR **MARIA CLEOFAS DE BRITO SILVA**, Mat. 88616021, correspondentes aos serviços prestados junto à Empresas Privadas abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1247609288-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com emissão datada de 19 jan 2020, para fins de Revisão de Aposentadoria (Reserva Remunerada); com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Expresso Queiroz Ltda	Cobrador	23/10/1995 a 20/11/1995	28 dias
Instituto Operario Solidario	Secretaria Administrativa	01/02/1996 a 30/01/1997	365 dias
Tec Mac Maquinas e Equipamentos Escritorios Ltda	Telefonista	01/04/1991 a 23/09/1991	173 dias
Comercial Gentil Moreira	Auxiliar Escritorio	23/04/1993 a 06/07/1993	74 dias

(Solução ao Processo nº 55/500504/2020, de 03 fev 20).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

**ADILSON ALVES DE MACEDO** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 74395021

**APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" 207/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 de março de 2020, publicado através do Diário Oficial n. 10.119, de 19 de março de 2020, que **transferiu** por necessidade do serviço, na parte do SD QPPM **MARCELO**



**GOES DOS SANTOS**, Mat 360724021, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**

**"Coordenadoria Militar (CoordMil) / Casa Militar / Campo Grande – MS, para a 10ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS."**

**PASSE A CONSTAR:**

**"Coordenadoria Militar (CoordMil) / Casa Militar / Campo Grande – MS, para o 9º BPM / CPM / Campo Grande – MS."**

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 76820021

**APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Inclusão nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 2º Sgt QPPM **WILGRUBER VALLE PETZOLD**, Mat 59954021, publicado através da Portaria "P" 391/DP-1/DP/PMMS, de 28 de maio de 2013, no Diário Oficial n. 8.459, de 23 de junho de 2013, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**

**"WILGRUBER VALLE PETZOLD"**

**PASSE A CONSTAR:**

**"WILGRUBER VALLE PETZOLD"**

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

**ADILSON ALVES DE MACEDO** – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 74395021

**APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Inclusão nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao CB QPPM **JULIO CESAR SANDANO**, Mat 30037021, publicado através do item 18. da Portaria "P" 055/DP-5/DP/PMMS, de 19 de agosto de 2010, no Diário Oficial n. 7.777, de 27 de agosto de 2010, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**

**"RG nº 938087145 – MEX / MS "**

**PASSE A CONSTAR:**

**"RG n. 2.447.520 – Sejusp/MS"**

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

**ADILSON ALVES DE MACEDO** – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 74395021

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 162, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

### RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 122986023, da 3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2020.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 163, DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474661023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Eldorado/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS, no período de 23 de março a 04 de abril de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde de Felipe Candido Rossato (BIM 131143).

Campo Grande, MS, 27 de março de 2020.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 203, 27 DE MARÇO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 31, 32, 33, 35, 57, 58, 59, 65 e 66, da Lei Estadual nº 4.490, de 03 de abril de 2014;

CONSIDERANDO que as promoções podem ser realizadas anualmente e terão por base o interstício mínimo para a mudança de classe apurado até 31 de dezembro do ano anterior;

CONSIDERANDO todas as providências até agora tomadas pela Divisão de Recursos Humanos, sob orientação direta da Direção Geral, relativamente aos servidores que cumpriram interstícios até 31/12/2019;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para, sob a presidência da primeira integrante, dar continuidade aos procedimentos para viabilizar a passagem, por antiguidade, em 2020, dos servidores efetivos de uma classe para outra imediatamente superior do mesmo cargo, que cumpriram interstício até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
33428023	Daniella Souza Lima Soares	APE - Administração e Finanças
64973022	Rodrigo Rossi Maiorchini	APE - Administração e Finanças
127011022	Luciana Pereira de Lima	APE - Administração e Finanças
56187022	João Dimarães Pereira	APE - SINSAP
122531022	Andre Luiz Garcia Santiago (Suplente)	APE - SINSAP
93721022	Maria Noêmia Araújo Rodrigues	APE - Assistência e Perícia
131132022	Leoney Martins Duarte Barbosa	APE - Segurança e Custódia
25550024	Rutiane de Moraes Sabino	APE - Administração e Finanças

Art. 3º Caberá à Comissão assessorar o Diretor Presidente nas referidas questões necessárias à concretização da tramitação legal do sistema de promoções funcionais.

Art. 4º A Comissão, para a realização de seu trabalho, contará com o apoio jurídico da Procuradoria de Entidade

Pública da AGEPEN.  
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 27 de março de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 201, de 27 de março de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **NAIR MENDES DE BORBA**, prontuário nº. 10479021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", no Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/3/2020 a 15/4/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular titular **TAMY INGRID REZENDE**, prontuário nº. 84799021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 130969, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 202, de 27 de março de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA**, matrícula nº. 468338022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Assessoria de Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/3/2020 a 15/4/2020**, durante o impedimento da titular **NAIR MENDES DE BORBA**, matrícula nº. 10479021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração de Finanças, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0414, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MISMA DE CAMARGO**, matrícula n. 63011022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de

dezembro de 2005 (Processo n. 29/001693/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0415, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO ROBERTO DUARTE, matrícula n. 22344024, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe, G, símbolo 556, código 30003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/005794/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0416, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxilio-invalidez a LUCIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 73169022, cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível VI, código 40333, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2020. O beneficiário será submetido à perícia médica, semestralmente (Processo n. 55/500412/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0417, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxilio-invalidez a LEANDRO ARAUJO DA SILVA, matrícula n. 44702023, cargo de Professor, classe D, nível II, código 60086, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2020. O beneficiário será submetido à perícia médica, semestralmente (Processo n. 55/500242/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0418, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

ao servidor WALMIRO SOARES DA SILVA matrícula n. 31703021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/052781/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0419, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a 3ª Sargento-PM-RR PATRICIA WALCELEY FERREIRA, matrícula n. 85891022, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "d", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304059/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0420, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n. 44643021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/030004/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0421, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDSON PEREIRA DE CAMPOS, matrícula n. 113923021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe H, nível VIII, código 70283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/500041/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0422, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA LEME, matrícula n. 81344022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio a Educação Superior, classe A, nível II, código 60033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 35, § 5º, combinado com o art. 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/500645/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0423, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor EDSON LUIZ DE SOUZA, matrícula n. 102470021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe H, nível VIII, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76, e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 63/201430/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
69392023	Ana Rita Silveira	Professor	Ageprev	55/504906/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 689/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
32513571	Fátima de Lourdes Ferreira Liuti	Professor	Ageprev	55/505113/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 174/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Tempo excedente  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
94455023	Maria Rosa Prandi	Professor	Ageprev	55/506129/2019

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 186/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
64546022	Wilson Rodolfo Ferreira	1º Sargento BM	Ageprev	55/501119/2020

DECISÃO: Indefero o pedido com base na Manifestação n. 764/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
30163023	Leila Ferreira Ribeiro Lima	Professor	Ageprev	55/505987/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com data de reavaliação prevista para 14 de agosto de 2024, com base na Manifestação n. 378/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de Aposentadoria  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
37240024	Mauro Alves Dias	Gestor Estadual Agropecuário	Ageprev	55/500098/2020

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 467/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
114815025	Nelson Garcia Rodrigues	Professor	Ageprev	55/501135/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 812/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9040022	José Luis de Simone	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/500593/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 703/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9040022	José Luis de Simone	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/500593/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 703/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16729022	Pedro Crizologo Santana	3ª Sargento PM	Ageprev	55/500324/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 702/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16729022	Pedro Crizologo Santana	3º Sargento PM	Ageprev	55/500324/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 702/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 Assunto: Restituição do Imposto de Renda  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
133381022	Ramão Torres Martins	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/504108/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 720/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
133381022	Ramão Torres Martins	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/504108/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 720/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 Assunto: Revisão de Pensão por Morte  
 Situação: Companheiro  
 Interessado: Marinaldo Camilo da Silva  
 Processo: 55/503156/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 869/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 Assunto: Pensão Previdenciária  
 Situação: Companheira  
 Interessada: Celma Oliveira Gonçalves  
 Processo: 55/500271/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 336/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Companheira

Interessada: Vanuza Rodrigues de Oliveira

Processo: 55/500193/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 539/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Companheira

Interessada: Zelia de Oliveira Pina

Processo: 55/500122/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 503/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão por Morte

Situação: Companheiro

Interessado: Antonio Firmino Gomes

Processo: 55/502551/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 631/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão por Morte

Situação: Companheiro

Interessado: Edmar José Panassolo

Processo: 55/503769/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 636/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNSAU N. 116 de 11 de março de 2020.

A **Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR**, o Servidor Diogo Emmanuel Cabreira do Nascimento, matrícula n. 130417021, para desempenhar a função de Coordenador na Coordenadoria de Apoio Técnico Assistencial, no período de 05/03/2020 a 03/04/2020, em

substituição ao titular Maria Inez Nahabedian Ramos, matrícula n. 41882021, durante seu afastamento por motivos de saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 123 de 23 de março de 2020.**

**A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR** o Servidor Cirilo Barboza de Souza, matrícula n. 101721021, para desempenhar a função de Gerente do Setor de Endoscopia, em substituição ao Servidor Ivam de Olinda, matrícula n. 423036021, a contar de 09/03/2020, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 124 de 23 de março de 2020.**

**A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR**, a Servidora Poliana Cardoso Portela, matrícula n. 134151021, para desempenhar a função de Gerente de Apoio Técnico Assistencial, no período de 18/03/2020 a 03/04/2020, em substituição ao titular Viviani Teixeira dos Santos, matrícula n. 40751021, durante seu afastamento por motivo de saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 125 de 23 de março de 2020.**

**A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR** o Servidor Edmar Paraguaçu de Oliveira, matrícula n. 90827021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Nutrição e Dietética, em substituição a Servidora Marianne Porto Pedra, matrícula n. 117696021, a contar de 24/03/2020, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

### EXTRATO DA PORTARIA N. 009/2020 ACP, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar para acompanhar o cumprimento das normativas constantes na Resolução n. 287/2019 do CNJ, no que concerne aos presos indígenas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR.

**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Campo Grande/MS.

**OBJETO:** Apurar se a Resolução n. 287 do CNJ está sendo cumprida no Estado de Mato Grosso do Sul.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal: art. 5º, XLVI e art. 231; Estatuto do Índio, art. 56; Código Penal, art. 33, alínea b; Resolução n. 287 do CNJ; Convenção 169 da OIT: arts. 8º, 9º e 10; Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014.

**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2020.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público – Coordenador do NAE

## Atos de Pessoal

### PORTARIA "D" DPGE n. 134/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5514624-1	Mauricio Augusto Barbosa	17/1/2020	1	Não	Atestado	33/050.921/20
712620-1	Rivana de Lima Souza Coimbra	7/2/2020	1	Não	Atestado	33/050.891/20

Campo Grande, 26 de março de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE n. 135/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde,

dos membros da Defensora Pública abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
550710-1	Luiz Sérgio de Almeida Galhardo	10 e 11/3/2020	2	Sim	Atestado	33/050.898/20
550710-1	Luiz Sérgio de Almeida Galhardo	17/3 a 5/4/2020	20	Sim	Atestado	33/050.983/20
5511672-1	Vagner Fabricio Vieira Flausino	4 a 6/3/2020	3	Não	Atestado	33/050.992/20
5507987-1	Yuri César Novais Magalhães Lopes	9 e 10/3/2020	2	Não	Atestado	33/051.040/20

Campo Grande, 26 de março de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 136/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR ao Defensor Público DANILO AUGUSTO FORMÁGIO, matrícula n. 5507600-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas-MS, licença-paternidade de 15 (quinze) dias, relativo ao período de **20 de março a 03 de abril de 2020**, com fundamento no artigo 122, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/051.032/2020).

Campo Grande, 26 de março de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 129/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido ao servidor ARI RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 410/2019, de 25 de outubro de 2019, publicada no D.O.E n. 10.016, de 28 de outubro de 2019, página 104. (Protocolo n. 33/051.026/2020)

Campo Grande, 26 de março de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 130/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5519106-3	Alessandra Dalira de Carvalho Machado Hirahata	Auxiliar de Atendimento II	10 a 16/3/2020	7	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/050.952/20
764272-3	Alvina Silva	Auxiliar de Atendimento I	11/3/2020	1	Não	Atestado	33/050.989/20
771210-1	Luzia Pires Maia	Analista	9/3 a 7/4/2020	30	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/050.932/20

Campo Grande, 26 de março de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 131/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5514750-3	Janaina Colman Guimarães	Auxiliar de Atendimento I	2019/2020	12/12/2019	33/050.969/20
5517954-3	Nayara Duarte Miranda	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2019/2020	13/3/2020	33/050.986/20

Campo Grande, 26 de março de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 132/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, ao servidor ALEXANDER JHONNY CUNHA PEREIRA, matrícula n. 5519196-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença-paternidade de 15 (quinze) dias, no período de **15 de março a 29 de março de 2020**, com fundamento no artigo 41 da Lei Estadual n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/051.030/2020).

Campo Grande, 26 de março de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.513/2020 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza utilizados nas unidades de saúde e na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.

**J C A DOS SANTOS- EPP** – 27.149.109/0001-41 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 41.146,58 (quarenta e um mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

**JOSE RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI -ME** – 24.396.567/0001-97 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 26.411,50 (vinte e seis mil quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 27 de março de 2020.

Guilherme Gomes Zandonadi

**Secretário Municipal de Saúde**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente utilizado nas unidades de saúde municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Anaurilândia/MS, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 15 (quinze) de abril de 2020, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia – MS, 27 de Março de 2020.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Bodoquena

### AVISO LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2020

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

**OBJETO:** Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício e água mineral para atender a demanda do município de Bodoquena-MS.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 15 de Abril de 2020. **HORAS:** 7:30h (sete horas e trinta minutos).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gamil.com](mailto:licitabodoquena@gamil.com)) ou no Site: [www.bodoquena.ms.gov.br](http://www.bodoquena.ms.gov.br)

Bodoquena– MS, 27 de Março de 2020.

João Paulo L de Oliveira

Pregoeiro

### AVISO LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/2020

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 14 de Abril de 2020. **HORAS:** 7:30h (sete horas e trinta minutos).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gamil.com](mailto:licitabodoquena@gamil.com)) ou no Site: [www.bodoquena.ms.gov.br](http://www.bodoquena.ms.gov.br)

Bodoquena - MS, 27 de Março de 2020.

João Paulo L de Oliveira

Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### (LOTES: EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a nova data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 100.516/2019-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRATAMENTO DE ACUPUNTURA: AGULHAS E SEMENTES DE MOSTARDA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h45min do dia 14/04/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 14/04/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 27 de março de 2020.

**WESLEY DA SILVA SOARES**

Pregoeiro

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### (LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.642/2020-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME (BONÉ, CAMISETA E CALÇA)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 14/04/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 14/04/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 27 de março de 2020.

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA** - Pregoeira

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### (LOTE: EXCLUSIVO ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.904/2020-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 14/04/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 14/04/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 27 de março de 2020.

**SAMARA BUDIB GARIB**

Pregoeira

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE RESULTADO**

A Agência Municipal de Transportes e Trânsito - AGETTRAN, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento de convocação de remanescentes referente aos lotes 002 e 002.1 homologado pelo Exmo. Senhor Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN em 27.03.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.751/2019-51

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE AÇO CARBONO

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 27 de março de 2020.

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO** - Pregoeiro

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 27.03.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 233/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 88.679/2019-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOLA ECOBAG

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 27 de março de 2020.

**WESLEY DA SILVA SOARES** - Pregoeiro

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE RESULTADO****CONCORRÊNCIA Nº 035/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92.102/2019-17**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS, NO COMPLEXO NOVA LIMA - ETAPA B, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 27 de março de 2020.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2020.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE RESULTADO****CONCORRÊNCIA Nº 036/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.446/2019-56**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DO CENTRO DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO DO MIGRANTE E POPULAÇÃO DE RUA - CETREMI, SITUADO NA RUA JORNALISTA MARCOS FERNANDO RODRIGUES - JARDIM VERANEIO, EM CAMPO GRANDE/MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 27 de março de 2020.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2020.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE RESULTADO****CONCORRÊNCIA Nº 037/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88.620/2019-18**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS REGIÕES URBANAS DO SETOR IMBIRUSSÚ/SEGredo - COMPLEXO ATLÂNTICO SUL - ETAPA C, EM CAMPO GRANDE - MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 27 de março de 2020.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2020.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**

Presidente da CPL

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**Prefeitura Municipal de Corumbá****Extrato do Contrato Administrativo de Obras/Serviços de Engenharia nº 008/2020 - SEGOV**

Processo nº 14.736/2019 – Tomada de Preços nº 024/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa LinkMais Tecnologia e Construção Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 18.036.465/0001-68.

Objeto: Serviços Complementares na Obra de Reforma/Manutenção do imóvel que receberá a Sede do Procon, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 47.716,75 (quarenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 70 (setenta) dias

Dotação Orçamentária: 27.00 – Secretaria Municipal de Governo

26.00 – Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

33.82 – Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

422.0103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

4.800 – Gestão das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

44.90.51.00 – Obras e Instalações

966 – Ficha Orçamentária

0100 – Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 16/03/2020.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo e Sr. Daniel Penha Duré – LinkMais Tecnologia e Construção Eireli.

Extrato da Carta Contrato nº 18/2020/SMS Processo nº 21.047/2018 Pregão Presencial nº 130/2018 – Município de Corumbá e a empresa C.A. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 26.457.348/0001-04.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2019 para aquisição de materiais de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 21.047/2018 e o Pregão Presencial nº 130/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 23.118,70 (vinte e três mil cento e dezoito reais e setenta centavos) empenho nº 344/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0103.2681 – Gerenciamento das Ações do Centro de Especialidades Odontológicas

33.90.30.10 – Material Odontológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 02/03/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa C.A Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 26.457.348/0001-04.

Extrato da Carta Contrato nº 20/2020/SMS Processo nº 12.473/2019 Pregão Presencial nº 92/2019 – Município de Corumbá e a empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: nº 27.789.446/0001-01.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 15/2019 para aquisição de materiais de procedimento (cateteres intravenoso) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 12.473/2019 e o Pregão Presencial nº 92/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 23.680,00 (vinte e três mil seiscentos e oitenta reais) empenhos nº 245, 246, 247/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações de Atenção Básica – Pab Fixo

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.00 – Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 09/03/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: nº 27.789.446/0001-01.

Extrato da Carta Contrato nº 06/2020/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 26.396.672/0001-51 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais) empenho nº 452/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.303.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 19/02/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 26.396.672/0001-51

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº. 094/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, garçom e copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra uniformizada, materiais, equipamentos, utensílios necessários à execução dos serviços nas dependências do Centro de Atendimento ao Consumidor – CAC e Prefeitura Municipal de Corumbá- PMC. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão com base na lei nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 207/2006 declara HOMOLOGADO o processo administrativo nº. 7.204/2019 em favor da empresa: I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.245.628/0001-88, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicada no Diário Oficial do Estado nº. 10.020 de 01/11/2019 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº. 1.783 de 31/10/2019 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Corumbá-MS, 27 de Março de 2020.

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 06/2020

Processo nº 626/2020

**Objeto: Contratação de empresa especializada em projetos sociais para execução do Projeto de Trabalho Social – PTS correspondente a fase de obras e pós-obras de engenharia, onde será implantada a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Programa Avançar Cidades, do Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal, no município de Costa Rica – MS**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **15 de abril de 2020 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar os e-mails citados abaixo.

**O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos".** Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [editaiscostarica@hotmail.com](mailto:editaiscostarica@hotmail.com) ou [licita.costaricams@hotmail.com](mailto:licita.costaricams@hotmail.com), visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 26 de março de 2020.

Karyne Lourraine Almeida Pádua  
Presidente Substituta da CPL

**Prefeitura Municipal de Dourados****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

Processo: nº 25/2020. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de equipamentos de som e correlatos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Total de Itens Licitados: 08. Disponibilidade do Edital: a partir de 30/03/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass" na UASG da Promotora "989073" – Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 13/04/2020 às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 27 de março de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti  
Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**

Processo: nº 28/2020. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, para manutenção de bens imóveis da Secretaria Municipal da Educação. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Mista, sendo "ampla" para item da cota principal e "exclusiva" de ME/EPP/MEI para itens da cota reservada e itens exclusivos. Total de Itens Licitados: 106. Disponibilidade do Edital: a partir de 30/03/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass" na UASG da Promotora "989073" – Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 14/04/2020 às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 27 de março de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti  
Diretor do Departamento de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

Processo: nº 37/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender diversas secretarias desta Municipalidade. Resultado: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias: a proponente CARREIRO & FERREIRA LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 e a proponente TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, nos itens 05, 06, 13 e 14. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 11 de março de 2020.

Marcos Aurélio Simplicio Geraldini  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019**

Processo: nº 297/2019. Objeto: Execução de serviços de transporte de passageiros sob regime de fretamento, com itinerário dentro do Município de Dourados-MS e no percurso de Dourados X Campo Grande X Dourados, com fornecimento de veículo e mão de obra de motorista, objetivando atender pacientes que necessitam de assistência médica hospitalar. Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária, no item 01, a proponente LOCADORA DE VEÍCULOS DOURADOS EIRELI. O Pregoeiro informa, ainda, que o item 02 restou fracassado, ficando assim, sem atendimento neste certame. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 14 de fevereiro de 2020.

João Freitas Brandão Neto  
Pregoeiro

**ADENDO MODIFICADOR  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020**

Adendo ao Pregão Presencial nº 2/2020, relativo ao Processo nº 86/2020, tendo como objeto a execução de serviços de confecção e instalação de de 04 (quatro) letreiros turísticos em chapa metálica com os dizeres: "coração" (estilizado) + "Dourados".

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por intermédio do seu Departamento de Licitação, tendo constatado divergência entre o texto original do edital e o "Aviso de Licitação" do certame licitatório em epígrafe, matéria veiculada no Diário Oficial do Município nº 5.131, página 11 e no Diário Oficial do Estado nº 10.126, página 93, ambas publicadas no dia 24/03/20, efetua por meio deste instrumento a alteração conforme segue.

**1. DO EDITAL**

**1.1. Da Alteração**

1.1.1. Altera-se o preâmbulo do edital em relação a "Data e Local da Sessão de Julgamento", que passa a vigor com a seguinte redação:

"O credenciamento e o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação ocorrerão às 11h (onze horas), do dia 06/04/2020 (seis de abril do ano de dois mil e vinte), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS".

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 2/2020, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dourados-MS, 27 de março de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti  
Diretor do Departamento de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020**

Processo: nº 58/2020. Objeto: Aquisição de motocicleta, báu para motocicleta e capacete, objetivando atender a Secretaria Municipal de Planejamento. Resultado: O Pregoeiro torna público que, pela inexistência de propostas, o procedimento licitatório caracterizou-se como "licitação deserta", conforme lavrado em Ata constante nos autos, com vista franqueada aos interessados. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 25 de março de 2020.

Marcos Aurélio Simplicio Geraldini  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do seu Pregoeiro (a), RETIFICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020 – S.R.P. – **83220/2020 – FLY Nº 0333.0002358/2020**; Diário Oficial do Município nº 812, de quinta-feira 20 de Março de 2020, e Diário Oficial Eletrônico nº 10.128, pág. 83 e 84 de 25 de Março de 2020, tendo em vista alteração na "**DATA DE ABERTURA**" do Edital.

**Onde se lê: Dia 02/04/2020 às 13h30min (horário local).**

**Leia-se: Dia 17/04/2020 às 07h30min (horário local).**

Nova Andradina, 26 de março de 2020.

Ana C. Gonçalves dos Santos – Pregoeira.

### PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência nº 01/2020, processo nº 82089/2020 – FLY Nº 0333.001227/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia **01/04/2020 às 07h30min**, conforme publicado no jornal Diário Oficial de Nova Andradina - MS. Ano: IV nº 797 de 27 de fevereiro de 2020; Quinta-Feira; Pág. 01/07 e Diário Oficial nº 10.102 de 28 de fevereiro de 2020; página nº 215.

Fica prorrogado apenas a data de abertura dos envelopes mantendo o Edital proposto, devido Decreto Municipal nº 2.475 de 23 de Março de 2020, conforme segue.

**A abertura dos envelopes fica prorrogada para o dia 29/04/2020 às 07h30min.**

O Edital e seus anexos estará à disposição no sitio [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541, no setor de Licitações.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (067) 3441-1250 - Ramal 5062, 5063 e 5064.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina, MS; 26 de Março de 2020.

**Ana Cristina Gonçalves dos Santos – Membro da Comissão Permanente de licitação.**

## Prefeitura Municipal de Ladário

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

O Município de Ladário - MS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: Concorrência 005/2019 – Processo Nº 195/2019 – Contrato Administrativo Nº 029/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO BATISTA, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.490.160/0001-10, no valor de R\$3.690.972,36 (três milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2020.

ASSINAM: Arlindo Garcia Junqueira Junior – JR Obras Serviços e Construções Eireli - EPP e Elizama Medina Reis – Secretaria Municipal de Educação.

## Prefeitura Municipal de Naviraí

### SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2020 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESCOLARES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, conforme o Pedido de Compra nº 011//2020/GEMED** fica SUSPENSO por tempo indeterminado. Naviraí - MS, 27 de março de 2020.

## Prefeitura Municipal de Sete Quedas

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO Nº 0136/2019 PROCESSO Nº 0083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **PALMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 03 (três) meses, desta forma a cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 18 de junho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 13/03/2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada Sete Quedas – MS, 27 de março de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO Nº 135/2019

Processo nº 0082/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **MINI MERCADO ODINEY LTDA-ME**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 03 (três) meses, desta forma a cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 18 de junho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 13/03/2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ODINEI COSTA SOBRINHO, pela contratada Sete Quedas – MS, 27 de março de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO Nº 0134/2019

Processo nº 0082/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **MARCIO SOTA DA SILVA MEI**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 03 (três) meses, desta forma a cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 18 de junho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 13/03/2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCIO SOTA DA SILVA, pela contratada Sete Quedas – MS, 27 de março de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

#### **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO 133/2019**

Contrato nº 0133/2019

Processo nº 0082/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 03 (três) meses, desta forma a cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 18 de junho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 13/03/2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Gilvania Aparecida Celli Andrade, pela contratada Sete Quedas – MS, 27 de março de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO Nº 0142/2019**

Processo nº 0083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **SUPERMERCADO SETE QUEDAS LTDA EPP**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 03 (três) meses, desta forma a cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 18 de junho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 13/03/2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MATHEUS SIMÕES FRANCISCO, pela contratada Sete Quedas – MS, 27 de março de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO Nº 0141/2019**

Processo nº 0083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **PALMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 03 (três) meses, desta forma a cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 18 de junho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 13/03/2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada Sete Quedas – MS, 27 de março de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO Nº 0140/2019**

Processo nº 0083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **MINI MERCADO ODINEY LTDA-ME**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 03 (três) meses, desta forma a cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 18 de junho de 2020.



FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 13/03/2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ODINEI COSTA SOBRINHO, pela contratada Sete Quedas – MS, 27 de março de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO Nº 138/2019**

Processo nº 0083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 03 (três) meses, desta forma a cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 18 de junho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 13/03/2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Gilvania Aparecida Celli Andrade, pela contratada Sete Quedas – MS, 27 de março de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

#### **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR CONTRATO Nº 131/2019**

Processo nº 0081/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **SUPERMERCADO SETE QUEDAS LTDA EPP**

OBJETO: Aumentando o prazo da contratação por 02 (dois) meses, contados a partir de 11/03/2020, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 08 (oito) meses.

Valor total a ser aditivado pelo período é de R\$ 251,17 (duzentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), desta forma o valor total do contrato passa a vigorar com R\$ 1.257,55 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 11/03/2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MATHEUS SIMÕES FRANCISCO, pela contratada Sete Quedas – MS, 27 de março de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 0036/2020**

**PROCESSO Nº 028/2020**

**DISPENSA Nº 0010/2020**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **DEONIZIO ANDRADE MEI**

Objeto: Contratação de empresa terceirizada para construção de calçada no colégio municipal Inácio de Castro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, por um período estimado de 02 (dois) meses

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.451.006-1.005-4.4.90.51.00-100000 - Ficha: 0167

Valor: R\$ 14.325,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e cinco reais)

Vigência: 18/03/2020 à 18/05/2020

Data da Assinatura: 18/03/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 23 de março de 2020.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DEONIZIO ANDRADE, pela contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 0023/2020**

**PROCESSO Nº 0021/2020**

**DISPENSA Nº 006/2020**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **VAGNER ESTEVÃO FERREIRA**

Objeto: Contratação de Pessoa Física para ministrar aulas de instrumentos musicais, para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes até 20/12/2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 9 - 02.02.12-08.243.013-2.046-3.3.90.36.00-100000 - Ficha: 0005

Valor: R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais)

Vigência: 20/03/2020 à 20/12/2020

Data da Assinatura: 20/03/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 27 de março de 2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e VAGNER ESTEVÃO FERREIRA, pela contratada

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO Nº 0038/2017**

PROCESSO Nº 0039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **OCA AMBIENTAL LTDA ME**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 12 (doze) meses, contados a partir de 17/03/2020, desta forma a cláusula citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 17 de março de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 16/03/2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ROQUE VIEIRA DOS SANTOS, pela contratada

Sete Quedas – MS, 27 de março de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 0087/2019**

PROCESSO Nº 006/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS

CONTRATADA: **ZANATTA, PEREIRA E CIA LTDA-ME**

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, desta forma a Cláusula citada do valor do Contrato passa a vigorar com um valor total de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e 65, § 1º da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS E EMPRESA **ZANATTA, PEREIRA E CIA LTDA-ME**

Sete Quedas – MS, 27 de março de 2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

#### **EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO Nº 0033/2017**

**Processo nº 0037/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-EPP,**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 12 (doze) meses, desta forma a cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 17 de março de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 16/03/2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MIGUEL ÂNGELO LESCANO, pela contratada

Sete Quedas – MS, 27 de março de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO Nº 0137/2019  
PROCESSO Nº 0083/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **SUPERMERCADO SETE QUEDAS LTDA EPP**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 03 (três) meses, desta forma a cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 18 de junho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 13/03/2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MATHEUS SIMÕES FRANCISCO, pela contratada

Sete Quedas - MS, 27 de março de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0047/2020  
PROCESSO Nº 0027/2020  
DISPENSA Nº 0011/2020**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA INTERNA DE DISPENSAÇÃO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 02 (DOIS) MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.303.020-2.043-3.3.90.32.00-131014 - Ficha: 0113

Valor: R\$ 2.028,60 (dois mil e vinte e oito reais e sessenta centavos)

Vigência: 20/03/2020 à 20/05/2020

Data da Assinatura: 20/03/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 27 de março de 2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e

EDIEL DE MORAES PINHEIRO, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0046/2020  
PROCESSO Nº 0027/2020  
DISPENSA Nº 0011/2020**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA INTERNA DE DISPENSAÇÃO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 02 (DOIS) MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.303.020-2.043-3.3.90.32.00-114014 - Ficha: 0112

2 - 02.02.08-10.303.020-2.043-3.3.90.32.00-131014 - Ficha: 0113

Valor: R\$ 5.524,30 (cinco mil e quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

Vigência: 20/03/2020 à 20/05/2020

Data da Assinatura: 20/03/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 27 de março de 2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e

EMERSON AMANCIO DE MELO, pela contratada

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0045/2020  
PROCESSO Nº 0027/2020  
DISPENSA Nº 0011/2020**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA INTERNA DE DISPENSAÇÃO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 02 (DOIS) MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.303.020-2.043-3.3.90.32.00-114014 - Ficha: 0112

2 - 02.02.08-10.303.020-2.043-3.3.90.32.00-131014 - Ficha: 0113

Valor: R\$ 4.927,00 (quatro mil e novecentos e vinte e sete reais)

Vigência: 20/03/2020 à 20/05/2020  
Data da Assinatura: 20/03/2020  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.  
Sete Quedas/MS, 27 de março de 2020  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e  
LEANDRO ROSSONI, pela contratada

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0029/2020**  
**PROCESSO Nº 0029/2020**  
**DISPENSA Nº 0013/2020**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e **ISABEL TYC**  
Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua 07 de Setembro, nº 644, Centro, Sete Quedas/MS, com a finalidade de abrigar crianças e adolescentes em situação vulnerável, pelo período de 09 (nove) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.008-2.072-3.3.90.36.00-100000 - Ficha: 0069  
Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)  
Vigência: 19/03/2020 à 21/12/2020  
Data da Assinatura: 19/03/2020  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.  
Sete Quedas/MS, 27 de março de 2020  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ISABEL TYC, pela contratada

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2019**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: BAIRRO JARDIM DOURADO – PARTE 5, conforme projeto básico e/ou executivo.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 04/05/2020.

**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 27 de março de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, em atendimento ao Decreto Municipal nº 054/2020 (DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS E DEFINE NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19), visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

**NOTA:** O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 27 de março de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A  
CNPJ Nº 03.229.143/0001-68**

**São convidados os senhores acionistas da Construtora Industrial São Luiz S/A a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua Pirai, nº 301, nesta capital, às 08:00 horas do dia 06/04/2020 em primeira chamada com mais de 1/3 dos acionistas aptos a votarem e as 08:30 horas com qualquer numero de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia;**

**Em Assembléia Geral Ordinária:**

- I - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2019;
- II – Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2020;
- III – Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária.

Encontra-se à disposição dos acionistas:

- I – Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
- II – Cópia das demonstrações financeiras;
- III – Parecer do Conselho Fiscal.

**Campo Grande-MS, 25 de Março de 2020.**

**Diretor-Presidente  
Luiz Antonio Saad**

**NOVA ESTRELA COMERCIO DE ALIMENTOS S/A.  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CNPJ Nº12.887.219/0001-33  
NIRE Nº543.000.049-95**

Ficam convocados os Senhores acionistas da Nova Estrela Comércio de Alimentos S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de Abril de 2020, às 16:30 horas em primeira convocação na Av. Clodoaldo Garcia,623- Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Deliberar sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2019, encerrado em 31 de Dezembro de 2019,
- 2) Deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e,
- 3) Deliberar sobre distribuição de dividendos e constituição de reservas;

Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia ficarão a disposição dos senhores acionistas a partir do dia 30/03/2020 na sede da empresa Av. Clodoaldo Garcia, 623- Três Lagoas –MS, o Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2019, será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 30 de Março de 2020 , para que sejam admitidos na assembleia, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo nº126,§ 1º, da lei nº6.404/1976.

Três Lagoas, 24 de Março de 2020.

Joaquim Romero Barbosa  
DIRETOR-PRESIDENTE

## **EDITAL**

**Seara Alimentos LTDA**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a Licença de Instalação para Ampliação da Fabricação de Rações para animais, através da apresentação de requerimento padrão de Licença de Instalação LI, localizado na Rodovia BR 060, KM-412, Município de Sidrolândia – MS.

**PEDRO BARBOSA DA SILVA & CIA.EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua Quinze de Junho nº 76, Bairro Santos Dumont – CEP: 79.620-080– Três Lagoas-MS . CNPJ nº 10.308.986/0001-15 -  
NIRE Nº 54200933382

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Conforme prevê a Lei nº 10.406/2002 em seu artigo 1072,§1º, para atender o disposto no artigo 1071, item I, da mesma lei, ficam convocados os Senhores sócios-cotistas da Pedro Barbosa da Silva & Cia. Empreendimentos Imobiliários Ltda., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 30 de Abril de 2020, às 17:30 horas em primeira convocação, na Rua Quinze de Junho, No. 76- Bairro Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

1)Deliberar sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2019, encerrado em 31 de Dezembro de 2019,

2)Deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício de 2019 ,

3)Deliberar sobre distribuição de dividendos e constituição de reservas.

Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia estarão a disposição dos senhores sócios cotistas a partir do dia 30/03/2020, na sede da empresa. Para que sejam admitidos na assembleia, os sócios cotistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo 1074, §1º, da Lei nº10.406/2002.

Três Lagoas-MS, 24 de Março de 2020.

JOAQUIM ROMERO BARBOSA e MARCOS ANTONIO BARBOSA  
(Sócios administradores)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**AGRO PASTORIL FAFEC S.A.**  
**CNPJ/MF 03.880.325/0001-02 e NIRE 54300001112**

O Diretor-Presidente da **AGRO-PASTORIL FAFEC S.A.**, com base no Artigo 32 do atual Estatuto da empresa e respaldado pela Lei nº. 6.404 de 15/12/1976, conforme dispõe o Artigo 123, vem convocar os(as) Senhores(as) Acionistas a comparecerem na **Assembleia Geral Ordinária (A.G.O.)** e na **Assembleia Geral Extraordinária (A.G.E.)**, a serem realizadas concomitantemente, às 08h00min do dia 14 de Abril de 2020, em sua sede social na Fazenda Serrito, no Município de Água Clara – MS, com a seguinte ordem do dia, para a **AGO**: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício do exercício social findo; III - Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal; IV - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social do exercício social findo; e, para a **AGE**: V - Aumento de Capital Social; VI – Alteração no Controle Acionário; VII – Outros assuntos de interesse social da Empresa. Em não se observando o “quórum” de instalação, conforme prescrito no Artigo 125 da Lei 6.404 de 15/12/1976, no horário acima mencionado e com base nesse mesmo Artigo, fica desde já feita a segunda convocação para o mesmo dia 14 de Abril de 2020, às 09h00min, no mesmo local, com a mesma ordem do dia, para realização da **A.G.O.** e da **A.G.E.**, quando serão instaladas com qualquer número de acionistas. Acrescenta-se que os documentos previstos no art. 133 da lei 6.404/76 estão a disposição dos acionistas na sede da empresa. Contando com o comparecimento dos(as) prezados(as) Acionistas, registra-se antecipadamente os agradecimentos pelas vossas presenças. Cordialmente,

**José Guilherme Araujo Lacerda**  
(Diretor-Presidente)